
Demonstrações Contábeis 2021

Exercício findo em 31 de dezembro de 2021 e/ou



ÍNDICE

| | |
|---|---------------------------|
| Relatório da Auditoria Independente | _____ Pág 01 a 04 |
| Demonstrações Contábeis | _____ Pág 05 a 16 |
| Notas Explicativa | _____ Pág 17 a 67 |
| Parecer Atuarial do PS I | _____ Pág 68 a 81 |
| Parecer Atuarial do PS II | _____ Pág 82 a 98 |
| Parecer do Conselho Fiscal | _____ Pág 99 a 100 |
| Deliberação do Conselho Deliberativo | _____ Pág 101 |

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2021 e 2020
(Em milhares de reais)

RELATÓRIO DOS AUDITORES INDEPENDENTES SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Aos Diretores e Conselheiros da
SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO
Rio de Janeiro – RJ

Opinião

Examinamos as demonstrações contábeis do **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO** (“Entidade” ou “Fundação”), que compreendem o balanço patrimonial consolidado em 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações consolidadas da mutação do patrimônio social e do plano de gestão administrativa, bem como as demonstrações individuais por plano de benefícios do ativo líquido, da mutação do ativo líquido, do plano de gestão administrativa e das provisões técnicas para o exercício findo naquela data, assim como o resumo das principais práticas contábeis e demais notas explicativas.

Em nossa opinião, as demonstrações contábeis consolidadas e individuais por plano de benefícios acima referidas apresentam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira consolidada do **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO** e individual por plano de benefícios em 31 de dezembro de 2021 e o desempenho consolidado e por plano de benefícios de suas operações para o exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às entidades reguladas pelo Conselho Nacional de Previdência Complementar – CNPC.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir, intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas de acordo com essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfases

a) Precificação das Obrigações Atuariais e Equilíbrio Técnico

A Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018, estabelece regras relativas às condições e procedimentos relacionados à apuração do resultado, e à destinação e utilização de superávits e equacionamento de déficits dos planos de benefícios, assim resumidos:

- (i) - regras de precificação das provisões matemáticas, quando a taxa de juros real anual da rentabilidade esperada dos investimentos é utilizada também para atualização dos compromissos atuariais de cada Plano;
- (ii) - estabelecido o conceito de “*duração do passivo*”, que deverá ser observado para gerenciamento dos Planos em suas características e especificidades, e corresponde à média ponderada dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios, líquidos das correspondentes contribuições;

(iii) - novas condições e procedimentos a serem observados a partir da apuração de superávit e déficit dos planos previdenciais, que compõem o equilíbrio técnico contabilizado e evidenciado no balanço. As sobras ou insuficiências, apuradas e contabilizadas nos planos previdenciais, somente poderão ser destinadas ou equacionadas, respectivamente, após a inserção dos valores oriundos do "Ajuste de Precificação" dos Títulos Públicos Federais, positivo ou negativo. O montante correspondente ao referido ajuste não é contabilizado, mas é apresentado, quando aplicável, em informação contábil complementar na Demonstração do Ativo Líquido de cada Plano.

Dessa forma, os efeitos decorrentes dos estudos técnicos gerenciais e respectivas apurações referentes à "duração do passivo", ao "ajuste de precificação de títulos públicos" e ao "equilíbrio técnico ajustado" não são objeto de contabilização e, por conseguinte, não estamos expressando opinião sobre esses efeitos divulgados pela Entidade.

Conforme comentado à Nota Explicativa 13 às demonstrações contábeis, a situação de equilíbrio técnico do Plano Serpro I está deficitário em 31.12.2021, no entanto, o valor está inferior ao limite estabelecido no Artigo 15 da Resolução CNPC nº 30, de 10.10.2018 e não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de plano de equacionamento do déficit técnico do Plano no exercício de 2022.

b) Fundo FIM Credit – Bloqueio Judicial das Notas do Tesouro Nacional

Conforme comentado na Nota Explicativa nº 8.1.2.2.4, os valores com vencimentos entre 2023 e 2050, dos títulos públicos federais NTN-B da carteira do Fundo de Investimento FIM Credit, continuam penhorados, em sua integridade.

Outros assuntos

As demonstrações contábeis do **SERPROS – FUNDO MULTIPATROCINADO** relativas ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, apresentadas para fins de comparação, foram auditadas por outros auditores independentes, cujo relatório, emitido em 15 de março de 2021, não contém modificações.

Outras informações que acompanham as demonstrações contábeis e o relatório do auditor

A administração da Entidade é responsável por preparar outras informações e divulgá-las no Relatório Anual de Informações – RAI. Esse relatório é requerido pela Instrução PREVIC nº 22/2015 e deverá ser elaborado em até 30 dias depois do prazo de envio das Demonstrações Contábeis da Entidade para PREVIC. O relatório deverá conter, entre outras: informações relevantes que permitam a análise dos resultados dos Planos frente aos objetivos traçados, da saúde financeira, atuarial e patrimonial dos Planos e fatos relevantes. De acordo com os requerimentos da NBC TA 720, os auditores têm como responsabilidade efetuar a leitura do Relatório, quando ele for disponibilizado e, ao fazê-lo, considerar se o mesmo está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações contábeis ou com o nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante.

Nossa opinião sobre as demonstrações contábeis não abrange o Relatório de Informações Anuais – RAI e não expressaremos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório.

Responsabilidade da administração e da governança pelas demonstrações contábeis

A administração é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações contábeis de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicáveis às entidades reguladas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações contábeis livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das demonstrações contábeis, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Entidade continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações contábeis, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações contábeis.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações contábeis

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações contábeis, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas, não, uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações contábeis. Como parte da auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações contábeis, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtivemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais;
- obtivemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas, não, com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade;
- avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração;



- concluímos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade.

Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações contábeis ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas;

- avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações contábeis, inclusive as divulgações e se as demonstrações contábeis representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais, quando aplicáveis, deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro – RJ, 02 de março de 2022.

PHF AUDITORES INDEPENDENTES S/S

CRC-PE – 000680/O-0-“S” – SC



Paulo de Tarso M. Malta Jr.

Contador – CRC-PE – 0018346/O - S – RJ

BALANÇO PATRIMONIAL EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

| CONSOLIDADO | | | | | | | |
|-------------------------------------|------|------------------|--|--|------|------------------|--|
| ATIVO | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | PASSIVO | Nota | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) |
| DISPONÍVEL | 5 | 296 | 399 | EXIGÍVEL OPERACIONAL | 10 | 196.954 | 197.656 |
| | | | | Gestão Previdencial | | 186.100 | 187.172 |
| REALIZÁVEL | | 7.077.484 | 7.007.578 | Gestão Administrativa | | 3.630 | 4.369 |
| Gestão Previdencial | 6 | 52.867 | 34.181 | Investimentos | | 7.224 | 6.115 |
| Gestão Administrativa | 7 | 1.401 | 874 | | | | |
| Investimentos | 8 | 7.023.216 | 6.972.523 | EXIGÍVEL CONTINGENCIAL | 11 | 12.921 | 14.513 |
| Títulos Públicos | | - | - | Gestão Previdencial | | 9.607 | 12.562 |
| Ativo Financeiro de Crédito Privado | | - | - | Gestão Administrativa | | 0 | - |
| Renda Variável | | - | - | Investimentos | | 3.314 | 1.951 |
| Fundos de Investimento | | 6.639.409 | 6.617.013 | | | | |
| Derivativos | | - | - | PATRIMÔNIO SOCIAL | | 6.883.660 | 6.809.815 |
| Investimentos no Exterior | | - | - | Patrimônio de Cobertura do Plano | | 6.522.512 | 6.343.224 |
| Investimentos em Imóveis | | 90.127 | 98.516 | Provisões Matemáticas | 12 | 6.601.992 | 6.218.973 |
| Operações com Participantes | | 33.559 | 26.497 | Benefícios Concedidos | | 3.690.717 | 2.900.352 |
| Depósitos Judiciais / Recursais | | 653 | 485 | Benefícios a Conceder | | 3.029.159 | 3.429.233 |
| Recursos a Receber - Precatórios | | 230.566 | 201.166 | (-) Provisões Matemáticas a Constituir | | (117.884) | (110.612) |
| Outros Realizáveis | | 28.902 | 28.846 | | | | |
| IMOBILIZADO E INTANGÍVEL | | 15.755 | 14.007 | Equilíbrio Técnico | 13 | (79.480) | 124.251 |
| Imobilizado | 9 | 15.598 | 13.768 | Resultados Realizados | | (79.480) | 124.251 |
| Intangível | | 157 | 239 | Superávit Técnico Acumulado | | 160.698 | 124.251 |
| | | | | (-) Déficit Técnico Acumulado | | (240.178) | - |
| | | | | Fundos | 14 | 361.148 | 466.591 |
| | | | | Fundos Previdenciais | | 257.517 | 362.532 |
| | | | | Fundos Administrativos | | 94.537 | 95.591 |
| | | | | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | | 9.094 | 8.468 |
| TOTAL DO ATIVO | | 7.093.535 | 7.021.984 | TOTAL DO PASSIVO | | 7.093.535 | 7.021.984 |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO PATRIMÔNIO SOCIAL (DMPS) EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

| CONSOLIDADO | | | | |
|--|--|--------------------|--|--------------------------------|
| DESCR IÇÃO | | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
| A) Patrimônio Social - início do exercício | | 6.809.815 | 6.283.228 | 8,38% |
| 1. Adições | | 1.166.116 | 958.946 | 21,60% |
| (+) | Contribuições Previdenciais | 204.484 | 253.704 | -19,40% |
| (+) | Portabilidade | 132 | 118 | 11,86% |
| (+) | Migração entre Planos | 370.766 | 39.828 | 830,92% |
| (+) | Outras Adições Previdenciais | 82.579 | - | - |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 476.849 | 642.087 | -25,73% |
| (+) | Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 2.955 | 504 | 486,31% |
| (+) | Receitas Administrativas | 25.608 | 18.981 | 34,91% |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Administrativa | 2.116 | 2.643 | -19,94% |
| (+) | Reversão Líquida de Contingências - Gestão Administrativa | - | 61 | -100,00% |
| (+) | Constituição de Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 627 | 1.020 | -38,53% |
| 2. Destinações | | (1.092.271) | (432.359) | 152,63% |
| (-) | Benefícios | (346.114) | (357.545) | -3,20% |
| (-) | Resgates | (246.455) | (9.662) | 100,00% |
| (-) | Portabilidade | (1.676) | - | 100,00% |
| (-) | Migração entre Planos | (370.766) | (39.828) | 100,00% |
| (-) | Outras Destinações | (98.482) | - | 100% |
| (-) | Despesas Administrativas | (28.778) | (25.324) | 13,64% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Patrimônio Social (1+2) | | 73.845 | 526.587 | -85,98% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 383.020 | 521.486 | -26,55% |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (203.732) | 4.579 | -4549,27% |
| (+/-) | Fundos Previdenciais | (105.015) | 3.140 | -3444,43% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | (1.054) | (3.639) | -71,04% |
| (+/-) | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 626 | 1.021 | -38,69% |
| 4. Outros Eventos do Patrimônio Social | | - | - | - |
| (+/-) | Outros Eventos do Patrimônio Social | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | | - | - | - |
| (+/-) | Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Patrimônio Social - final do exercício (A+3+4+5) | | 6.883.660 | 6.809.815 | 1,08% |

DEMONSTRAÇÃO DO PLANO DE GESTÃO ADMINISTRATIVA (DPGA) EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

| CONSOLIDADO | | | |
|--|-------------------|---|--|
| DESCRIÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Variação no Exercício (%) |
| A) Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 95.591 | 99.230 | -3,67% |
| 1. Custeio da Gestão Administrativa | 27.725 | 21.624 | 28,21% |
| 1.1 Receitas | 27.725 | 21.624 | 28,21% |
| Custeio Administrativo da Gestão Previdencial | 8.314 | 8.765 | -5,15% |
| Custeio Administrativo dos Investimentos | 9.075 | 9.075 | 0,00% |
| Taxa de Administração de Empréstimos e Financiamentos | 813 | 827 | -1,69% |
| Resultado Positivo Líquido dos Investimentos | 2.116 | 2.643 | -19,94% |
| Outras Receitas | 7.407 | 314 | 2258,92% |
| 2. Despesas Administrativas | 28.779 | 25.324 | 13,64% |
| 2.1 Administração Previdencial | 28.486 | 11.741 | 142,62% |
| Pessoal e Encargos | 21.311 | 18.223 | 16,95% |
| Treinamentos / congressos e seminários | 234 | 127 | 84,25% |
| Viagens e estadias | 27 | 95 | -71,58% |
| Serviços de terceiros | 3.826 | 3.768 | 1,54% |
| Despesas gerais | 967 | 737 | 31,21% |
| Depreciações e amortizações | 309 | 314 | -1,59% |
| Tributos | 1.812 | 1.708 | 6,09% |
| 2.2 Provisão para Perdas Estimadas | - | 13.231 | -100,00% |
| 2.3 Administração da Gestão Assistencial | - | - | - |
| 2.4 Remuneração - Antecipação de Contribuições Patrocinadores | - | - | - |
| 2.5 Fomento | 23 | 14 | 64,29% |
| 2.6 Outras Despesas | 270 | 338 | -20,12% |
| 3. Constituição/Reversão de Contingências Administrativas | - | 61 | -100,00% |
| 4. Reversão de Recursos para o Plano de Benefícios | - | - | - |
| 5. Resultado Negativo Líquido dos Investimentos | - | - | - |
| 6. Sobra/Insuficiência da Gestão Administrativa (1-2-3-4-5) | (1.054) | (3.639) | -71,04% |
| 7. Constituição/Reversão do Fundo Administrativo (6) | (1.054) | (3.639) | -71,04% |
| 8. Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Fundo Administrativo do Exercício Atual (A+7+8) | 94.537 | 95.591 | -1,10% |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

| PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618) | | | |
|--|-------------------|---|---|
| DESCRIÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
| 1. Ativos | 2.697.856 | 2.611.169 | 3,32% |
| Disponível | 4 | 219 | -98,17% |
| Recebível | 47.443 | 46.203 | 2,68% |
| Investimento | 2.650.409 | 2.564.747 | 3,34% |
| Fundos de Investimento | 2.428.854 | 2.357.939 | 3,01% |
| Investimentos em Imóveis | 56.960 | 62.262 | -8,52% |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.172 | 10.968 | 29,21% |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 137 | 132 | 3,79% |
| Recursos a Receber - Precatórios | 132.057 | 115.218 | 14,61% |
| Outros Realizáveis | 18.229 | 18.228 | 0,01% |
| 2. Obrigações | 12.553 | 10.849 | 15,71% |
| Operacional | 7.181 | 6.371 | 12,71% |
| Contingencial | 5.372 | 4.478 | 19,96% |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 46.951 | 45.753 | 2,62% |
| Fundos Administrativos | 41.625 | 40.875 | 1,83% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 5.326 | 4.878 | 9,18% |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 2.638.352 | 2.554.567 | 3,28% |
| Provisões Matemáticas | 2.878.530 | 2.674.034 | 7,65% |
| Superávit/Déficit Técnico | (240.178) | (119.467) | 101,04% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | (155.227) | (50.323) | 208,46% |
| a) Equilíbrio Técnico | (240.178) | (119.467) | 101,04% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 84.951 | 69.144 | 22,86% |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | (155.227) | (50.323) | 208,46% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

| DESCR I Ç Ã O | | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Variação no Exercício (%) |
|---|--|------------------|--|---------------------------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | | 2.554.567 | 2.364.396 | 8 |
| 1. Adições | | 283.573 | 364.713 | -22 |
| (+) | Contribuições | 47.297 | - | |
| (+) | Reversão de Fundos Administrativos | 0 | 44.230 | -100 |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 234.295 | 320.463 | -27 |
| (+) | Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 0 | 20 | -100 |
| (+) | Compensação de Fluxos Previdenciais | 0 | - | 0 |
| (+) | Outras Adições | 1.981 | - | 0 |
| 2. Destinações | | (199.788) | (174.542) | 14 |
| (-) | Benefícios | (197.523) | (173.119) | 14 |
| (-) | Resgates | (70) | (80) | -13 |
| (-) | Constituição Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | (525) | 0 | 0 |
| (-) | Custeio Administrativo | (1.554) | (1.343) | 16 |
| (-) | Outras Destinações | (116) | - | 0 |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | | 83.785 | 190.171 | -56 |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 204.496 | 151.101 | 35 |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (120.711) | 39.070 | -409 |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | | - | - | 0 |
| (+/-) | Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | 0 |
| 5. Operações Transitórias | | - | - | 0 |
| (+/-) | Operações Transitórias | - | - | 0 |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | | 2.638.352 | 2.554.567 | 3 |
| C) Fundos não previdenciais | | 1.198 | 45.753 | -97 |
| (+/-) | Fundos Administrativos | 750 | (1.010) | -174 |
| (+/-) | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 448 | 571 | -22 |

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSI (CNPB 1980001618)

| D E S C R I Ç Ã O | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Variação no Exercício (%) |
|--|------------------|--|---------------------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 2.656.232 | 2.570.294 | 3 |
| 1.Provisões Matemáticas | 2.878.531 | 2.674.035 | 8 |
| 1.1.Benefícios Concedidos | 2.202.744 | 1.903.380 | 16 |
| Benefício Definido | 2.202.744 | 1.903.380 | 16 |
| 1.2.Benefício a Conceder | 793.671 | 881.267 | -10 |
| Benefício Definido | 793.671 | 881.267 | -10 |
| 1.3.(-)Provisões matemáticas a constituir | (117.884) | (110.612) | 7 |
| (-) Déficit equacionado | (117.884) | (110.612) | 7 |
| (-)Patrocinador(es) | (58.942) | (55.306) | 7 |
| (-)Participantes | (16.527) | (18.642) | -11 |
| (-)Assistidos | (42.415) | (36.664) | 16 |
| 2.Equilíbrio Técnico | (240.178) | (119.467) | 101 |
| 2.1.Resultados Realizados | (240.178) | (119.467) | 101 |
| (-)Déficit técnico acumulado | (240.178) | (119.467) | 101 |
| 3. Fundos | 5.326 | 4.878 | 9 |
| 3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial | 5.326 | 4.878 | 9 |
| 4. Exigível Operacional | 7.181 | 6.370 | 13 |
| 4.1. Gestão Previdencial | 3.056 | 2.834 | 8 |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 4.125 | 3.536 | 17 |
| 5. Exigível Contingencial | 5.372 | 4.478 | 20 |
| 5.1 Gestão Previdencial | 3.745 | 3.220 | 16 |
| 5.2 Investimentos – Gestão Previdencial | 1.627 | 1.258 | 29 |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
|--|------------------|--|--------------------------------|
| 1. Ativos | 1.953.227 | 1.627.206 | 20,04% |
| Disponível | 1 | 22 | -95,45% |
| Recebível | 27.296 | 20.800 | 31,23% |
| Investimento | 1.925.930 | 1.606.384 | 19,89% |
| Fundos de Investimento | 1.895.160 | 1.577.936 | 20,10% |
| Investimentos em Imóveis | 6.579 | 7.192 | -8,52% |
| Empréstimos e Financiamentos | 2.193 | 1.658 | 32,27% |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 224 | 167 | 34,13% |
| Recursos a Receber - Precatórios | 19.657 | 17.150 | 14,62% |
| Outros Realizáveis | 2.117 | 2.281 | -7,19% |
| 2. Obrigações | 27.918 | 31.369 | -11,00% |
| Operacional | 21.286 | 21.887 | -2,75% |
| Contingencial | 6.632 | 9.482 | -30,06% |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 21.172 | 15.452 | 37,02% |
| Fundos Administrativos | 20.883 | 15.180 | 37,57% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 289 | 272 | 6,25% |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 1.904.137 | 1.580.385 | 20,49% |
| Provisões Matemáticas | 1.487.973 | 996.971 | 49,25% |
| Superávit/Déficit Técnico | 160.698 | 243.719 | -34,06% |
| Fundos Previdenciais | 255.466 | 339.695 | -24,80% |
| 6. Apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado | 240.272 | 318.332 | -24,52% |
| a) Equilíbrio Técnico | 160.698 | 243.719 | -34,06% |
| b) (+/-) Ajuste de Precificação | 79.574 | 74.613 | 6,65% |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado = (a + b) | 240.272 | 318.332 | -24,52% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil
PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774)

| DESCR IÇÃO | | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
|---|--|------------------|--|--------------------------------|
| A) Ativo Líquido - início do exercício | | 1.580.385 | 1.518.753 | 4,06% |
| 1. Adições | | 507.570 | 200.038 | 153,74% |
| (+) | Contribuições | 12.785 | 39.118 | -67,32% |
| (+) | Migração entre Planos | 370.767 | 39.828 | 100% |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 118.303 | 120.608 | -1,91% |
| (+) | Reversão Líquida de Contingências - Gestão Previdencial | 3.480 | 484 | 619,01% |
| (+) | Outras Adições | 2.235 | - | 100% |
| 2. Destinações | | (183.818) | (138.406) | 32,81% |
| (-) | Benefícios | (148.591) | (137.087) | 8,39% |
| (-) | Custeio Administrativo | (524) | (1.319) | -60,27% |
| (-) | Outras Destinações | (34.703) | - | 100% |
| 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | | 323.752 | 61.632 | 425,30% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | 491.001 | 95.031 | 416,67% |
| (+/-) | Fundos Previdenciais | (84.229) | 1.092 | -7813,28% |
| (+/-) | Superávit (Déficit) Técnico do Exercício | (83.020) | (34.491) | 140,70% |
| 4. Outros Eventos do Ativo Líquido | | - | - | - |
| (+/-) | Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| 5. Operações Transitórias | | - | - | - |
| (+/-) | Operações Transitórias | - | - | - |
| B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | | 1.904.137 | 1.580.385 | 20,49% |
| C) Fundos não previdenciais | | 5.720 | (979) | -684,27% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | 5.703 | (1.044) | -646,26% |
| (+/-) | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 17 | 65 | -73,85% |

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

| PLANO BD - PSII (CNPB 1998007774) | | | |
|--|-------------------|---|---|
| DESCRIÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 1.932.343 | 1.612.026 | 19,87% |
| 1.Provisões Matemáticas | 1.487.973 | 996.972 | 49,25% |
| 1.1.Benefícios Concedidos | 1.487.973 | 996.972 | 49,25% |
| Benefício Definido | 1.487.973 | 996.972 | 49,25% |
| 2.Equilíbrio Técnico | 160.698 | 243.719 | -34 |
| 2.1.Resultados Realizados | 160.698 | 243.719 | -34 |
| Superávit técnico acumulado | 160.698 | 243.719 | -34,06% |
| Reserva de contingência | 160.698 | 201.887 | -20,40% |
| Reserva para revisão de plano | - | 41.832 | -100,00% |
| 3. Fundos | 255.755 | 339.967 | -24,77% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 255.466 | 339.695 | -24,80% |
| 3.2. Fundos dos Investimento – Gestão Previdencial | 289 | 272 | 6,25% |
| 4. Exigível Operacional | 21.285 | 21.887 | -2,75% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 20.648 | 21.358 | -3,32% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 637 | 529 | 20,42% |
| 5. Exigível Contingencial | 6.632 | 9.481 | -30,05% |
| 5.1 Gestão Previdencial | 5.862 | 9.342 | -37,25% |
| 5.2 Investimentos – Gestão Previdencial | 770 | 139 | 453,96% |

DEMONSTRAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil

PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

| DESCRIÇÃO | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Varição no Exercício (%) |
|--|------------------|--|--------------------------------|
| 1. Ativos | 2.438.821 | 2.779.637 | -12,26% |
| Disponível | 15 | 90 | -83,33% |
| Recebível | 72.665 | 62.931 | 15,47% |
| Investimento | 2.366.141 | 2.716.616 | -12,90% |
| Fundos de Investimento | 2.234.661 | 2.596.195 | -13,93% |
| Investimentos em Imóveis | 26.587 | 29.062 | -8,52% |
| Empréstimos e Financiamentos | 17.194 | 13.871 | 23,96% |
| Depósitos Judiciais / Recursais | 292 | 187 | 56,15% |
| Recursos a Receber - Precatórios | 78.852 | 68.798 | 14,61% |
| Outros Realizáveis | 8.555 | 8.503 | 0,61% |
| 2. Obrigações | 165.773 | 165.980 | -0,12% |
| Operacional | 164.857 | 165.427 | -0,34% |
| Contingencial | 916 | 553 | 65,64% |
| 3. Fundos Não Previdenciais | 35.508 | 42.853 | -17,14% |
| Fundos Administrativos | 32.029 | 39.536 | -18,99% |
| Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 3.479 | 3.317 | 4,88% |
| 4. Resultados a Realizar | - | - | - |
| 5. Ativo Líquido (1-2-3-4) | 2.237.540 | 2.570.804 | -12,96% |
| Provisões Matemáticas | 2.235.490 | 2.547.967 | -12,26% |
| Fundos Previdenciais | 2.050 | 22.837 | -91,02% |

DEMONSTRAÇÃO DA MUTAÇÃO DO ATIVO LÍQUIDO (DMAL) POR PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

| DESCR I Ç Ã O | | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Variação no Exercício (%) |
|---------------|--|------------------|--|---------------------------------|
| | A) Ativo Líquido - início do exercício | 2.570.804 | 2.293.401 | 12,10% |
| | 1. Adições | 355.462 | 380.255 | -6,52% |
| (+) | Contribuições | 152.717 | 179.121 | -14,74% |
| (+) | Portabilidade | 132 | 118 | 11,86% |
| (+) | Resultado Positivo Líquido dos Investimentos - Gestão Previdencial | 124.251 | 201.016 | -38,19% |
| (+) | Outras Adições | 78.362 | - | 100% |
| | 2. Destinações | (688.726) | (102.852) | 569,63% |
| (-) | Benefícios | - | (47.339) | -100,00% |
| (-) | Resgates | (246.385) | (9.582) | 2471,33% |
| (-) | Portabilidade | (1.676) | - | |
| (-) | Migração de Planos | (370.766) | (39.828) | 830,92% |
| (-) | Custeio Administrativo | (6.236) | (6.103) | 2,18% |
| (-) | Outras Destinações | (63.663) | - | 100% |
| | 3. Acréscimo/Decréscimo no Ativo Líquido (1+2) | (333.264) | 277.403 | -220,14% |
| (+/-) | Provisões Matemáticas | (312.477) | 275.354 | -213,48% |
| (+/-) | Fundo Previdencial | (20.787) | 2.049 | -1114,49% |
| | 4. Outros Eeventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| (+/-) | Outros Eventos do Ativo Líquido | - | - | - |
| | 5. Operações Transitórias | - | - | - |
| (+/-) | Operações Transitórias | - | - | - |
| | B) Ativo Líquido - final do exercício (A+3+4) | 2.237.540 | 2.570.804 | -12,96% |
| | C) Fundos não previdenciais | (7.345) | (1.201) | 511,57% |
| (+/-) | Fundos Administrativos | (7.507) | (1.585) | 373,63% |
| (+/-) | Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 162 | 384 | -57,81% |

DEMONSTRAÇÃO DAS PROVISÕES TÉCNICAS (DPT) DO PLANO DE BENEFÍCIOS EM DEZEMBRO / 2021 - Em Reais Mil
PLANO CD - PSII (CNPB 1998007774)

| D E S C R I Ç Ã O | 31/12/2021 | 31/12/2020 Reclassificado (Nota 3) | Variação no Exercício (%) |
|---|------------------|--|---------------------------------|
| Provisões Técnicas (1+2+3+4+5) | 2.406.791 | 2.740.101 | -12,16% |
| 1.Provisões Matemáticas | 2.235.488 | 2.547.966 | -12,26% |
| 1.1.Benefícios Concedidos | - | - | - |
| 1.2.Benefício a Conceder | 2.235.488 | 2.547.966 | -12,26% |
| Contribuição Definida | 2.235.488 | 2.547.966 | -12,26% |
| Saldo de Contas - parcela patrocinador(es)/ instituidor(es) | 861.620 | 900.930 | -4,36% |
| Saldo de contas - parcela participantes | 1.373.869 | 1.647.036 | -16,59% |
| 2.Equilíbrio Técnico | - | - | - |
| 3. Fundos | 5.530 | 26.154 | -78,86% |
| 3.1. Fundos Previdenciais | 2.050 | 22.837 | -91,02% |
| 3.2. Fundos para Garantia das Operações com Participantes | 3.479 | 3.317 | 4,89% |
| 4. Exigível Operacional | 164.857 | 165.428 | -0,35% |
| 4.1. Gestão Previdencial | 162.395 | 163.309 | -0,56% |
| 4.2. Investimentos - Gestão Previdencial | 2.462 | 2.119 | 16,18% |
| 5. Exigível Contingencial | 916 | 553 | 65,72% |
| 5.2 Investimentos – Gestão Previdencial | 916 | 553 | 65,72% |

Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis Em 31 de dezembro de 2021 e 2020

(Valores expressos em reais mil)

1. CONTEXTO OPERACIONAL

O **Serpros** Fundo Multipatrocinado, instituído em outubro de **1977**, é uma Entidade Fechada de Previdência Complementar (**EFPC**), constituída sob a forma de sociedade civil sem fins lucrativos, com autonomia administrativa e financeira, de personalidade jurídica de direito privado, patrocinado pelo **SERPRO** - Serviço Federal de Processamento de Dados e pelo próprio **Serpros**, com a finalidade de instituir e administrar planos de benefícios, conforme as normas do Conselho Nacional de Previdência Complementar - CNPC e Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC.

Os recursos de que a Fundação dispõe para a consecução de seus objetivos são formados por contribuições de suas Patrocinadoras que firmaram convênios de adesão com os Planos, de seus Participantes e dos rendimentos resultantes das aplicações desses recursos, de acordo com as diretrizes estabelecidas na Política de Investimento, em conformidade com as normas do Conselho Monetário Nacional (**CMN**).

Na qualidade de entidade multipatrocinada o Serpros é responsável pela administração de Planos de Benefícios nas modalidades de Benefício Definido e Contribuição Variável.

2. PLANOS ADMINISTRADOS

2.1. O Plano SERPRO I – PSI, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujos benefícios têm seu valor ou nível previamente estabelecidos, sendo o custeio determinado atuarialmente de forma a assegurar sua concessão e manutenção. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (CNPB) da PREVIC sob o nº 1980001618. Este Plano está fechado a novas adesões desde 1996, com posterior implantação do Plano SERPRO II e opção de migração. Em 1º de abril de 2013 o plano foi saldado.

Os benefícios do Plano PSI são avaliados pelo regime financeiro de capitalização e a metodologia utilizada pautou-se no método do Prêmio Nivelado Coletivo, buscando relacionar os compromissos e as obrigações na data de avaliação, estando adequado aos critérios técnicos do plano e norma vigentes.

Desde o saldamento do plano, em 1º de abril de 2013, não há mais adoção de premissa de crescimento salarial e não é aplicado ao participante ativo a contribuição normal, somente contribuição extraordinária. O participante detentor do Benefício Proporcional Acumulado (BPA) cessou as suas contribuições normais ao plano até o início do recebimento do BPA. A partir do início do recebimento do benefício, o participante efetuará as contribuições previstas no Regulamento na mesma proporção dos assistidos.

2.2. O Plano SERPRO II – PSII BD e PSII CD, de caráter previdenciário, está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, sendo de Contribuição Definida na fase de acumulação dos benefícios programados e de Benefício Definido para os benefícios de riscos e na fase de recebimento dos benefícios, e possui as Provisões Matemáticas avaliadas segundo o regime financeiro de capitalização. Está registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios (**CNPB**) da **PREVIC** sob o nº 1998007774.

A metodologia utilizada na avaliação do plano PSII pautou-se no regime de capitalização e método de capitalização financeira para os benefícios a conceder de aposentadoria programada e sua respectiva reversão em pensão por morte, de aposentadoria por invalidez e de pensão por morte de ativo, bem como para os institutos de Benefício Proporcional Diferido, Portabilidade e Resgate.

O valor da diferença de compromisso necessário ao pagamento da garantia do valor mínimo de aposentadoria por Invalidez e pensão por Morte de ativo, bem como o compromisso com a reversão em pensão da aposentadoria por Invalidez e o pecúlio por morte de futuro assistido Invalído são avaliados pelo método de repartição de capitais de cobertura.

Os benefícios de auxílio-doença, de auxílio-reclusão e de pecúlio por morte de ativo são avaliados pelo regime de repartição simples. O pecúlio por morte de futuro assistido válido é avaliado pelo regime de capitalização e pelo método de crédito unitário projetado.

2.3. O Plano de Gestão Administrativa (PGA) - É um plano que tem a finalidade de registrar as atividades inerentes a Gestão Administrativa da Entidade, em conformidade com seu regulamento, aprovado pelo Conselho Deliberativo, que estabelece regras, normas e critérios para a gestão administrativa dos planos de benefícios de responsabilidade do Serpros.

O patrimônio do **PGA** é constituído por recursos provenientes de receitas previdenciais, de investimento e diretas, conforme fontes de custeio aprovadas anualmente, resultado positivo ou negativo dos investimentos do PGA, deduzidas das administrativas. Os resultados são alocados ou revertidos ao fundo administrativo.

O saldo do Fundo Administrativo é segregado por Plano de Benefício previdencial, caracterizando obrigações ou direitos da entidade.

As fontes de custeio da Gestão Administrativa obedecem às determinações contidas no Regulamento do PGA em conformidade com a Resolução CGPC N° 29, de 31 de agosto de 2009 e são aprovadas anualmente pelo Conselho Deliberativo.

2.4. DADOS PREVIDENCIÁRIOS – ESTATÍSTICA DE PARTICIPANTES, ASSISTIDOS E DEPENDENTES

Por Plano de Benefícios – 31.12.2021 e 31.12.2020

| Plano PBS I | 31/12/2021 | 31/12/2020 | Plano PBS II | 31/12/2021 | 31/12/2020 |
|--------------------------|---------------|---------------|--------------------------|---------------|---------------|
| População Total | 16.692 | 16.794 | População Total | 20.897 | 21.143 |
| Saldados | 1.654 | 1.859 | Ativos + Migrados | 4.982 | 5.380 |
| Autopatrocinados | 7 | 9 | Ativos oriundos do PSI | 1.333 | 1.495 |
| Auxílio doença | 1 | 3 | Auto Patrocinado | 28 | 33 |
| Aposentadoria Programada | 3.100 | 2.958 | Auxílio doença | 14 | 14 |
| Invalidez | 409 | 421 | Aposentadoria Programada | 784 | 559 |
| Pensão por morte | 660 | 636 | Invalidez | 80 | 79 |
| Peculio Morte | 62 | 64 | Pensão por morte | 157 | 130 |
| Pensionistas | 715 | 693 | Peculio Morte | 38 | 21 |
| Dependentes | 10.744 | 10.787 | Pensionista | 214 | 177 |
| | | | Dependentes | 13.424 | 13.385 |

3. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

As demonstrações contábeis foram **elaboradas** e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Brasileiras de Contabilidade e diretrizes contábeis aplicáveis às Entidades Fechadas de

Previdência Complementar (**EFPC**), instituídas pela Interpretação Técnica Geral – ITG 2001, aprovada pela Resolução nº 1.272 do Conselho Federal de Contabilidade, de 22/05/2010, e de normativos do sistema de previdência complementar, em especial, a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021.

A estrutura da planificação padrão contábil das EFPC reflete o ciclo operacional de longo prazo de sua atividade, de forma que a apresentação de ativos e passivos, observadas as Gestões Previdencial e Administrativa e o Fluxo dos Investimentos, estão em conformidade com o item 63 da NBC TG 26 (R5), ativos e passivos apresentados por ordem de liquidez, as EFPC não fornecem serviços de acordo com o ciclo operacional claramente identificável.

A sistemática contábil, além das características já descritas, apresenta a segregação dos registros em duas gestões distintas, previdencial e administrativa, conforme a natureza e a finalidade das operações.

As demonstrações contábeis são apresentadas na forma consolidada e individual por Plano de Benefícios e PGA, em conformidade com a Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021 e Instrução Previc nº 31, de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44, de 23/11/2021.

- (I) **Balço Patrimonial** (Consolidado) - os saldos das contas de ativo, passivo e patrimônio social dos planos.
- (II) **Demonstração da Mutação do Patrimônio Social - DMPS** (Consolidada) - as modificações ocorridas no patrimônio social dos planos.
- (III) **Demonstração do Ativo Líquido - DAL** (Por plano de benefícios) - a composição do ativo líquido disponível para cobertura das obrigações atuariais.
- (IV) **Demonstração da Mutação do Ativo Líquido - DMAL** (Por plano de benefícios) - as mutações ocorridas no ativo líquido ao final do exercício.
- (V) **Demonstração do Plano de Gestão Administrativa - DPGA** (Consolidada) - o resultado das atividades administrativas da Entidade e as mutações do fundo administrativo ocorridas ao final do exercício.
- (VI) **Demonstração das Provisões Técnicas - DPT** (Por plano de benefícios) - a composição das provisões técnicas.

Reclassificação das Demonstrações financeiras de 2020

Em virtude da alteração normativa vigente a partir de janeiro de 2021, implementada pela Instrução Previc nº 31, de 20 de agosto de 2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, que dentre outros aspectos efetuou ajustes e adequações na planificação contábeis e demonstrações financeiras das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, as demonstrações financeiras relativas ao exercício social de 2020 consolidadas e individualizadas dos planos previdenciais e de gestão administrativa, foram ajustadas para fins comparativos com o exercício social de 2021.

A obrigatoriedade da apresentação das demonstrações financeiras de 2020 reclassificadas está contida no anexo III da Instrução Previc nº 44, de 23 de novembro de 2021, da seguinte forma: “Para o exercício de 2021 as informações comparativas do exercício anterior devem ser reclassificadas e evidenciadas em item específico nas notas explicativas”.

Os ajustes realizados para atendimento aos preceitos legais estão descritos a seguir.

Balanço Patrimonial Consolidado

Reclassificação do precatório relacionado a Letras de Santa Catarina - LSC do grupo de realizável dos investimentos denominado “Outros Realizáveis” para a rubrica de “Recursos a Receber - Precatórios”. Valor: R\$ 201.166 mil. Por se tratar de transferência entre rubricas dentro do Realizável dos Investimentos, não ocorreram reflexos no patrimônio consolidado da Entidade.

Demonstração da Mutaç o do Patrim nio Social Consolidada

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em tr s grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$ 253.704 mil, portabilidade no valor de R\$ 118 mil e Migraç o Entre Planos no valor de R\$ 39.828 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em tr s grupos: Benef cios no valor de R\$ 357.545 mil, Resgates no valor de R\$ 9.662 mil e Migraç o entre Planos no valor de R\$ 39.828 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Demonstração do Ativo L quido do Plano PSI BD

Reclassificaç o do precat rio relacionado a Letras de Santa Catarina - LSC do grupo de realiz vel dos investimentos denominado “Outros Realiz veis” para a rubrica de “Recursos a Receber - Precat rios”. Valor: R\$ 115.218 mil. Por se tratar de transfer ncia entre rubricas dentro do Realiz vel dos Investimentos, n o ocorreram reflexos no Ativo L quido do Plano.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano PSI BD

Destinaç es: abertura dos valores de Contribuiç es em dois grupos: Benef cios no valor de R\$ 173.119 mil e Resgates no valor de R\$ 80 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou as destinaç es totais nem o valor do ativo l quido do exerc cio social de 2020.

Demonstração do Ativo L quido do Plano PSII BD

Reclassificaç o do precat rio relacionado a Letras de Santa Catarina - LSC do grupo de realiz vel dos investimentos denominado “Outros Realiz veis” para a rubrica de “Recursos a Receber - Precat rios”. Valor: R\$ 17.150 mil. Por se tratar de transfer ncia entre rubricas dentro do Realiz vel dos Investimentos, n o ocorreram reflexos no Ativo L quido do Plano.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano PSII BD

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em dois grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$ 39.118 mil e Migraç o Entre Planos no valor de R\$ 39.828 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o ativo l quido do plano no exerc cio social de 2020.

Demonstração do Ativo L quido do Plano PSII CD

Reclassificaç o do precat rio relacionado a Letras de Santa Catarina - LSC do grupo de realiz vel dos investimentos denominado “Outros Realiz veis” para a rubrica de “Recursos a Receber - Precat rios”. Valor: R\$ 68.798 mil. Por se tratar de transfer ncia entre rubricas dentro do Realiz vel dos Investimentos, n o ocorreram reflexos no Ativo L quido do Plano.

Demonstração da Mutaç o do Ativo L quido do Plano PSII CD

Adiç es: abertura dos valores de Contribuiç es em dois grupos: Contribuiç es Previdenciais no valor de R\$ 179.121 mil e portabilidade no valor de R\$ 118 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das adiç es totais nem o patrim nio social no exerc cio social de 2020.

Destinaç es: abertura dos valores de Benef cios em tr s grupos: Benef cios no valor de R\$ 47.339 mil, Resgates no valor de R\$ 9.582 mil e Migraç o entre Planos no valor de R\$ 39.828 mil. A reclassificaç o realizada n o alterou o valor das destinaç es totais nem do ativo l quido no exerc cio social de 2020.

Demonstração do Plano de Gest o Administrativa Consolidado

At  o exerc cio social de 2020 a os valores das despesas administrativas eram apresentadas de forma segregada entre administraç o previdencial, administraç o dos investimentos, Comuns e Espec ficas. Para fins de reclassificaç o comparativa, os valores das despesas administrativas apresentados em 2020 foram consolidados, n o ocorrendo alteraç o nos valores das despesas administrativas totais nem do Saldo do Fundo Administrativo Consolidado.

4. PRINCIPAIS PR TICAS CONT BEIS ADOTADAS PELO SERPROS

4.1. APURAÇ O DAS MUTAÇ ES PATRIMONIAIS E RESULTADOS

As Adiç es e Deduç es da Gest o Previdencial, Receitas e Despesas da Gest o Administrativa, as Rendas/Variaç es Positivas e Deduç es/Variaç es Negativas do Fluxo de Investimento s o escrituradas pelo regime cont bil de compet ncia, exceto nos casos das contribuiç es dos autos patrocinados, vinculados a Planos de Benef cios do tipo Contribuiç o Definida ou Contribuiç o Vari vel, que s o registrados pelo regime de caixa.

4.2. PREMISSAS E ESTIMATIVAS CONT BEIS

As estimativas cont beis s o adotadas com base no julgamento da Administraç o para determinaç o de uma mensuraç o razo vel a ser registrada nas demonstraç es cont beis, cuja metodologia envolvem fatores objetivos e subjetivos.

Os principais itens sujeitos a essas estimativas e premissas: vida  til do ativo imobilizado; avaliaç o do ativo financeiro, quando precificado por meio de laudo de avaliaç o econ mica, provis o para cr ditos de liquidaç o duvidosa, provis o para demandas judiciais e as provis es matem ticas. A liquidaç o das transaç es envolvendo essas estimativas podem resultar eventualmente valores diferentes daqueles estimados, requerendo um acompanhamento permanente dessas estimativas e se necess rio, revis o da metodologia e alteraç o de premissas.

4.3. REALIZ VEL - GEST O PREVIDENCIAL

Representa os recursos a receber de cada Plano de Benef cios, relativos  s contribuiç es dos patrocinadores, participantes e autopatrocinados, observando-se o plano de custeio vigente, assim como, dep sitos judiciais/recursais efetuados, relacionados as conting ncias da Gest o Previdencial.

4.4. REALIZ VEL - GEST O ADMINISTRATIVA

Representa os valores de contribuiç es pertinentes ao custeio de despesas administrativas efetuadas pela patrocinadora, participantes, assim como, os valores depositados em ju zo para relativos aos processos judiciais.

4.5. INVESTIMENTOS

As diretrizes de aplicações dos recursos garantidores dos planos administrados estão em consonância com as respectivas Políticas de Investimentos dos Planos de Benefícios Previdenciais e PGA, elaboradas sob os preceitos legais da Resolução do CMN nº 4.661, de 25/05/2018.

A atividade de custódia dos ativos mobiliários é exercida primordialmente pelo Banco Bradesco S/A. A entidade também é responsável pela política de apreçamento (atribuição de valor aos ativos financeiros) da Entidade. A metodologia está disponível em manual de precificação e segue as melhores práticas de apreçamento existente.

4.5.1. TÍTULOS PÚBLICOS, CRÉDITOS PRIVADOS E DEPÓSITOS

Em atendimento ao artigo 30 da Resolução CNPC nº 43, de 06/08/2021, os títulos e valores mobiliários integrantes da carteira própria e da carteira dos fundos de investimentos exclusivos são registros pelo valor efetivamente pagos, acrescidos dos valores de corretagem e emolumentos estão classificados nas seguintes categorias:

- (I) Títulos para negociação – adquiridos com o propósito de serem negociados, independentemente, de prazo decorrente da data de aquisição, são ajustados a valor de mercado, mensalmente.
- (II) Títulos mantidos até o vencimento – adquiridos com a intenção de mantê-los na carteira até o vencimento, com vista a necessidade de liquidez para assegurar os direitos dos participantes e atendimento do perfil do exigível atuarial dos Planos, são avaliados pelo custo de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, apropriados no resultado.

4.5.1.1. VALOR JUSTO DOS ATIVOS FINANCEIROS

Os critérios adotados para o valor justo dos títulos e valores mobiliários seguem as orientações estabelecidas nas Normas Brasileiras de Contabilidade – NBC TG 46 (R2), que dispõe sobre a mensuração do valor justo e define a hierarquia de valor justo mediante classificação em três níveis de informações específicas, a definição dessa hierarquia tem o propósito de estabelecer as técnicas apropriadas para avaliações dos ativos.

4.5.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO

São contabilizados pelo valor efetivamente desembolsado nas aquisições de cotas e podem incluir custos de transação em sua mensuração inicial. Estão representados pelo valor de suas cotas na data do encerramento do exercício e, quando exclusivo, os ativos financeiros que compõe a carteira dos fundos são precificados em conformidade com as normas emitidas pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM).

4.5.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Os imóveis são contabilizados pelo custo de aquisição ou construção e são ajustados periodicamente por reavaliações anuais. As depreciações (exceto terrenos) foram calculadas pelo método linear, de acordo com o tempo de vida útil remanescente, a partir da última avaliação efetuada.

O resultado da reavaliação, positivo ou negativo é contabilizado no prazo máximo de até 180 (cento e oitenta) dias contados a partir da data de emissão do respectivo laudo, no mesmo exercício social a que se referir, em contrapartida da conta de “Rendas/Variações Positivas” ou “Deduções/Variações Negativas”.

As reavaliações da carteira imobiliária são realizadas anualmente conforme define a Instrução Previc nº 31 de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44 de 23/11/2021, a valor justo do investimento.

4.5.4. OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES (EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS)

Correspondem aos empréstimos concedidos aos Participantes e Assistidos acrescidos dos rendimentos auferidos, deduzidas as amortizações e, quando aplicável, da provisão de direitos creditórios de liquidação duvidosa, em função do atraso de recebimento. Conforme disposto no contrato de mútuo, nas operações de concessão dos empréstimos é descontada a taxa denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM). Essa taxa é calculada atuarialmente variando em função do risco envolvido em cada operação, sendo destinada à formação de um fundo para cobrir eventuais perdas com a quitação dos saldos devedores dos empréstimos daqueles participantes ou assistidos que vierem a falecer durante a vigência do contrato.

4.6. PROVISÃO PARA CRÉDITOS DE LIQUIDAÇÃO DUVIDOSA

As provisões para créditos de liquidação duvidosa são constituídas em função do atraso no recebimento do valor principal, de parcela ou de encargos da operação. Essas provisões são contabilizadas em conta de mutações patrimoniais e resultados, em contrapartida com a conta redutora do respectivo segmento do ativo. Os direitos a receber sujeitos à provisão para liquidação duvidosa são apresentados pelo seu valor líquido, conforme critérios definidos na Instrução Previc nº 31 de 20/08/2020, alterada pela Instrução Previc nº 44 de 23/11/2021, os quais se encontram discriminados a seguir.

| Atrasos (em dias) | | Faixa de Provisionamento |
|-------------------|-----|--------------------------|
| De | Até | |
| 31 | 60 | 1% |
| 61 | 90 | 5% |
| 91 | 120 | 10% |
| 121 | 180 | 25% |
| 181 | 240 | 50% |
| 241 | 360 | 75% |
| >361 | | 100% |

Contribuições previdenciais: somente sobre as parcelas vencidas

4.7. ATIVO PERMANENTE

Está contabilizado no Plano de Gestão Administrativa e seus valores são registrados pelo custo de aquisição, ajustados pela depreciação, calculada pela taxa estabelecida conforme tempo de vida útil de cada grupo de bens.

São classificados como:

BENS MÓVEIS

São formados pelo conjunto de bens necessários à manutenção das atividades administrativas da entidade como computadores, móveis, utensílios, máquinas etc. As depreciações foram calculadas pelo método linear. As taxas são fixadas por espécie de bens em razão do tempo de vida útil, conforme disposto a seguir: Móveis e Utensílios, Máquinas e Equipamentos - 10% a.a. e Equipamentos de Informática e Veículos - 20% a.a.

BENS IMÓVEIS

Edificação e terreno adquiridos com recursos do Plano de Gestão Administrativa para uso operacional da Entidade.

INTANGIVEL - Estão registrados os gastos com desenvolvimento de software, considerando sua capacidade gerar benefícios econômicos para a Entidade, estão amortizados à taxa de 20% a. a., reconhecidas em despesas no Plano de Gestão Administrativa.

4.8. EXIGÍVEL OPERACIONAL

Representam as obrigações com terceiros, ao valor presente, provenientes de compromissos com os assistidos, participantes, impostos e contribuições a recolher, folha de pagamento e operações financeiras.

4.9. ATIVOS E PASSIVOS CONTINGENTES

Registra o montante das provisões em decorrência de ações judiciais passivas mantidas contra a Fundação. A Provisão é ajustada através de informações jurídicas sobre o curso dessas ações, de acordo com a possibilidade de êxito. As ações de polo ativo são contabilizadas no grupo de ativos contingenciais.

O reconhecimento, a mensuração e a divulgação das provisões e contingências ativas e passivas, são efetuadas de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento CPC 25 – Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes, conforme descrito abaixo:

(I) Ativos Contingentes (quando aplicável): São reconhecidos nas demonstrações contábeis somente quando há evidências que assegurem elevado grau de confiabilidade de realização, (Classificação de Risco “Praticamente Certo”), geralmente nos casos de ativos com garantias reais, decisões judiciais favoráveis sobre as quais não cabem mais recursos ou quando existe confirmação da capacidade de recuperação por recebimento ou compensação com outro exigível.

(II) Passivos Contingentes: são registrados sempre que classificados como perdas prováveis, observando-se a natureza das ações, a similaridade com processos anteriores, a complexidade e o posicionamento dos tribunais. Os passivos contingentes classificados como perdas possíveis são divulgados apenas em notas explicativas, enquanto aqueles classificados como perda remota não requerem provisão e divulgação.

(III) Obrigações Legais: originam-se de processos judiciais relacionados a obrigações tributárias, cujo objeto de contestação é sua legalidade ou constitucionalidade. Tais processos têm seus montantes reconhecidos integralmente nas Demonstrações Contábeis, independentemente da avaliação acerca da probabilidade de sucesso.

4.10. PROVISÃO MATEMÁTICA

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas mensalmente e representam os compromissos acumulados relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. As estimativas das provisões matemáticas são calculadas de acordo com as premissas aprovadas anualmente pelos órgãos estatutários da entidade, com aderência aos regulamentos dos respectivos planos de benefícios.

O cálculo da provisão matemática é feito atuarialmente, através da aplicação de método atuarial, que utiliza conceitos financeiros, econômicos, demográficos e probabilísticos para dimensionar o montante de recursos financeiros e de contribuições previdenciárias necessárias para o pagamento de benefícios futuros dos segurados da Entidade.

Por ser calculado atuarialmente, o valor da provisão matemática pode sofrer variações em razão de mudanças na expectativa de vida, taxa de juros, composição familiar do participante, regras da previdência social, dentre outras.

As premissas ou hipóteses atuariais são pressuposições assumidas nos cálculos com o objetivo de realizar as projeções atuariais futuras de longo prazo. Assim, com base em cenários e estudos estatísticos, são respondidas questões como: **a.** a perspectiva de ascensão salarial dos funcionários, **b.** quais serão seus salários no momento de uma aposentadoria, **c.** o benefício estimado na aposentadoria, **d.** Com que idade se aposentarão, **e.** por quanto tempo pagarão

contribuições, **f.** Por quanto tempo sobreviverão e receberão benefícios, **g.** Quanto custa a pensão por morte paga às famílias, **h.** Qual o risco de uma invalidez ou óbito antes de se aposentar, **i.** Quanto os recursos financeiros do plano vão render, **j.** Qual o impacto da inflação futura nos salários e benefícios

As provisões matemáticas dos planos de benefícios são apuradas com base em cálculos atuariais e representam os compromissos acumulados no encerramento do exercício, relativos aos benefícios concedidos e a conceder, trazidos a valor presente. A avaliação atuarial é o documento hábil utilizado pela Contabilidade para registrar as provisões matemáticas.

4.11 EQUILIBRIO TÉCNICO

Apurado pela diferença entre o Patrimônio de Cobertura e as Provisões Matemáticas, o Superávit Técnico Acumulado é registrado em Reserva de Contingência até o limite definido em lei. O que ultrapassa este limite é registrado em Reserva Especial para Revisão de Plano a cada exercício, conforme determina a legislação vigente. O Déficit Técnico Acumulado registra a insuficiência patrimonial em relação aos compromissos totais do plano de benefícios.

4.12. FUNDOS

4.12.1 – GESTÃO PREVIDENCIAL

Registra os fundos constituídos para atender à Gestão Previdencial dos Planos de Benefícios, previstos nos seus Regulamentos e, por consequência, nas respectivas Notas Técnicas Atuariais os quais preveem as condições de constituição, manutenção e sua destinação.

4.12.2 – GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo Administrativo é constituído pela diferença positiva entre os recursos destinados para o custeio administrativo e os gastos realizados pela Entidade na administração dos Planos de Benefícios. Os Fundos de Garantia de Custeio Administrativo são constituídos para cada Plano, em conformidade com seu Regulamento, para assegurar a manutenção da estrutura administrativa da Entidade.

4.12.3 – INVESTIMENTOS

Composto exclusivamente pelo Fundo de Garantia de Empréstimos, que representa os recursos necessários à cobertura de possíveis perdas decorrentes de morte de mutuários. Esses fundos são registrados e controlados por plano de benefícios previdenciais, denominada de Quota de Quitação por Morte (QQM) e Fundo de Oscilação de Risco, conforme descrito na nota 14.3.

5. DISPONÍVEL

Saldo por Planos dos recursos financeiros disponíveis e não vinculados a linhas de crédito ou financiamento:

| PLANOS | 31.12.2021 | 31.12.2020 |
|---------------|-------------------|-------------------|
| PS I | 4 | 219 |
| PS II | 16 | 112 |
| PGA | 276 | 68 |
| TOTAL | 296 | 399 |

6. REALIZÁVEL DA GESTÃO PREVIDENCIAL

Nesse grupo estão registrados os recebíveis previdenciais e os depósitos judiciais e recursais de natureza previdencial.

6.1. – CONTRIBUIÇÕES NORMAIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Descrição | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Contribuições do mês | 2.514 | 1.106 | 24.595 | 28.215 | 16.987 |
| Patrocinadora | 2.066 | 551 | 12.273 | 14.890 | 9.163 |
| Participantes | 448 | 550 | 12.306 | 13.304 | 7.776 |
| Autopatrocinados | - | 5 | 16 | 21 | 48 |
| Contribuições contratadas | - | - | (0) | (0) | (0) |
| Parcela a amortizar Dotação Inicial | 850 | 184 | 794 | 1.828 | 1.828 |
| Parcela a amortizar Lei 8.020 | - | 185 | 801 | 986 | 986 |
| Parcela a amortizar Aporte | - | 78 | 32 | 110 | 110 |
| Parcela a amortizar Aporte (Reintegração) | - | 7.524 | 2.061 | 9.585 | 9.585 |
| Prestação + Encargos - PCLD | (850) | (7.971) | (3.688) | (12.509) | (12.509) |
| Adiantamentos | 120 | 5 | - | 125 | 58 |
| Depósitos Judiciais/Recursais | 2.890 | 5.300 | - | 8.190 | 5.893 |
| Outros Realizáveis | 294 | 3 | 16.041 | 16.337 | 11.243 |
| Outros | 294 | 3 | 16.041 | 16.337 | 11.406 |
| Consolidação das Demonstrações | - | - | - | 0 | -163 |
| Total | 5.818 | 6.413 | 40.636 | 52.867 | 34.181 |

6.2. CONTRIBUIÇÕES CONTRATADAS

Em decorrência da suspensão das parcelas dos contratos, por força do Acórdão do TCU nº 6.928/2009, as parcelas de 12/2009 a 06/2010 foram repassadas com atraso. Na retomada dos pagamentos, o SERPRO, alegando que a dívida foi contraída por determinação do Tribunal de Contas da União, não quitou o valor integral da dívida. Sendo assim, no exercício de 2016, objetivando o recebimento dos encargos contratualmente previstos (percentual de juros, taxa atuarial e atualização monetária), o Serpros ajuizou a Ação Ordinária de Cobrança nº 12357-70.2016.4.01.3400, em trâmite na 9ª Vara Federal do DF.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Encargos e PCLD | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|------------------------|-------|---------|---------|----------|----------|
| Dotação Inicial | - | - | - | - | - |
| Encargos | 850 | 184 | 794 | 1.828 | 1.828 |
| PCLD | (850) | (184) | (794) | (1.828) | (1.828) |
| Lei 8.020 | - | - | - | - | - |
| Encargos | - | 185 | 801 | 986 | 986 |
| PCLD | - | (185) | (801) | (986) | (986) |
| Aporte | - | - | - | - | - |
| Encargos | - | 7.524 | 2.061 | 9.585 | 9.585 |
| PCLD | - | (7.524) | (2.061) | (9.585) | (9.585) |
| Suspensão TCU | - | - | - | - | - |
| Encargos | - | - | - | - | - |
| PCLD | - | - | - | - | - |
| Total | - | - | - | - | - |
| Encargos | 850 | 7.893 | 3.656 | 12.399 | 12.399 |
| PCLD | (850) | (7.893) | (3.656) | (12.399) | (12.399) |

6.3. DEPÓSITOS JUDICIAIS / RECURSAIS

Valores depositados judicialmente em todo território nacional, na primeira e segunda instância para a garantia de execução de ações, cujos objetos são referentes a participantes que migraram do Plano PSI para o Plano PSII e pleitearam expurgos inflacionários ou são de reintegração à patrocinadora com pedido de migração para o Plano PSII.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Depósitos Judiciais Gestão Previdencial | PSI | PSII BD | 2021 | 2020 |
|---|--------------|--------------|--------------|--------------|
| Expurgos Inflacionários | 303 | 2.609 | 2.912 | 2.664 |
| Demais ações previdenciais | 2.587 | 2.691 | 5.278 | 3.229 |
| Total | 2.890 | 5.300 | 8.190 | 5.893 |

6.4. OUTROS REALIZAVEIS

Representa em sua totalidade bloqueios judiciais de ações da gestão previdencial, tributos a recuperar e valores a classificar nos planos previdenciais administrados pelo SERPROS.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| HISTÓRICOS | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|-----------------------|------------|----------|---------------|---------------|---------------|
| Bloqueio Judicial | 51 | 2 | - | 53 | 60 |
| Tributos a Recuperar | 243 | - | 1.423 | 1.666 | 1.666 |
| Valores a Classificar | - | - | 14.618 | 14.618 | 9.516 |
| Total | 294 | 2 | 16.041 | 16.337 | 11.242 |

7. REALIZÁVEL GESTÃO ADMINISTRATIVA

Nesse grupo estão registrados os recursos administrativos, os depósitos judiciais recursais de natureza administrativa e despesas pagas antecipadamente, apropriadas no resultado, por regime de competência.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|--------------|------------|
| Contribuições para custeio | 1.025 | 614 |
| Patrocinadora | 542 | 355 |
| Participantes | 482 | 257 |
| Autopatrocinaados | 1 | 2 |
| Depósitos Judiciais/ Recursais | - | 9 |
| Despesas antecipadas | 41 | 128 |
| Seguros | 41 | 128 |
| Outros realizáveis | 335 | 123 |
| Total | 1.401 | 874 |

7.1. OUTROS REALIZÁVEIS

(Valores apresentados em R\$ mil)

| PCLD atualizações monetárias de contribuições não repassadas pelo Patrocinador SERPRO | 2.021 | 2.020 |
|--|--------------|--------------|
| Adiantamento a empregados | 226 | 91 |
| Adiantamentos para custeio | - | 2 |
| Nota de Débito/Crédito | 78 | - |
| Tributos a recuperar | 31 | 30 |
| Total | 335 | 123 |

8. REALIZÁVEL – INVESTIMENTOS

Os investimentos são geridos com base nas boas práticas de gestão divulgadas pela PREVIC e seguem as diretrizes apresentadas nas Políticas de Investimentos, elaboradas sob as regras estabelecidas na Resolução CMN nº 4.661 de 25/05/2018.

8.1. INVESTIMENTOS – POR PLANO E CONSOLIDADO

(Valores apresentados em R\$ mil)

| HISTÓRICO - POSIÇÃO CONTÁBIL | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | CONSOLIDAÇÃO | 2021 | 2020 |
|----------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|--------------|------------------|------------------|
| Fundos de Investimento | 2.428.854 | 1.895.161 | 2.234.660 | 80.735 | - | 6.639.410 | 6.617.013 |
| Ações | 268.465 | 214.130 | 333.319 | 1.589 | - | 817.503 | 878.193 |
| Multimercado | 2.133.686 | 1.615.972 | 1.838.324 | 79.146 | - | 5.667.128 | 5.585.254 |
| Direitos Creditórios | 87 | - | 89 | - | - | 176 | 342 |
| Participações | 7.882 | 65.059 | 62.928 | - | - | 135.869 | 153.224 |
| Imobiliário | 18.734 | - | - | - | - | 18.734 | - |
| Investimentos Imobiliários | 56.960 | 6.579 | 26.587 | - | - | 90.126 | 98.516 |
| Empréstimos e Financiamentos | 14.172 | 2.193 | 17.194 | - | - | 33.559 | 26.497 |
| Recursos a Receber - Precatórios | 132.057 | 19.657 | 78.852 | - | - | 230.566 | - |
| Depósitos Judiciais/ Recursais | 137 | 224 | 292 | - | - | 653 | 486 |
| Outros | 18.229 | 2.117 | 8.555 | - | - | 28.901 | 230.011 |
| TOTAL | 2.650.409 | 1.925.931 | 2.366.140 | 80.735 | - | 7.023.215 | 6.972.523 |

8.1.1. TÍTULOS PÚBLICOS E PRIVADOS

Em observância a Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, segue o demonstrativo dos títulos alocados em “Fundos de Investimento Exclusivos”, dos Planos de Benefícios e do PGA.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | 2021 | 2020 |
|-------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|--------------|
| Títulos Públicos | 1.947.404 | 1.443.825 | 1.635.725 | 72.586 | 5.099.540 | 5.003 |
| Títulos Privados | - | 9.386 | 10.645 | - | 20.031 | 992 |
| TOTAL | 1.947.404 | 1.453.212 | 1.646.370 | 72.586 | 5.119.571 | 5.995 |

TÍTULOS PARA NEGOCIAÇÃO MARCADOS A MERCADO

Em conformidade ao artigo 31 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos para Negociação”, com o propósito de serem negociados, independentemente do prazo em relação da data de aquisição, os quais são avaliados ao valor de mercado e seus efeitos reconhecidos no resultado do exercício. Esses títulos totalizaram em 31/12/2021 R\$ 1.916.353 mil e em 31/12/2020 R\$ 2.044.183 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| | Vencimento | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | PSI | | PSII BD | | PSII CD | | PGA | | 2021 | 2020 |
|---------------------------|-----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | | | | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | | |
| Títulos Públicos | Indexador | 1.597.968 | 1.896.322 | 785.509 | 776.409 | 351.679 | 495.044 | 397.167 | 559.751 | 63.613 | 65.117 | 1.896.322 | 2.021.945 |
| NTN-B - Total | IPCA | 865.808 | 1.145.539 | 325.754 | 321.166 | 241.494 | 374.018 | 273.869 | 424.159 | 24.691 | 26.195 | 1.145.539 | 1.201.761 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2020 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - |
| NTN-B | IPCA 15/05/2021 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 6.381 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2023 | 472.120 | 603.425 | 204.280 | 205.182 | 124.309 | 184.821 | 140.973 | 209.598 | 2.559 | 3.823 | 603.425 | 609.747 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2030 | 12.993 | 12.198 | - | - | - | - | - | - | 12.993 | 12.198 | 12.198 | - |
| NTN-B | IPCA 15/05/2035 | 280.536 | 387.326 | 100.670 | 96.702 | 80.001 | 131.416 | 90.725 | 149.033 | 9.140 | 10.174 | 387.326 | 423.376 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2045 | 100.159 | 142.590 | 20.804 | 19.282 | 37.185 | 57.781 | 42.170 | 65.527 | - | - | 142.590 | 162.257 |
| NTN-C - Total | IGP-M | 97.432 | 92.473 | 97.432 | 92.473 | - | - | - | - | - | - | 92.473 | 119.419 |
| NTN-C | IGP-M 01/04/2021 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 31.865 |
| NTN-C | IGP-M 01/01/2031 | 97.432 | 92.473 | 97.432 | 92.473 | - | - | - | - | - | - | 92.473 | 87.555 |
| LFT - Total | SELIC | 103.166 | 126.749 | 11.892 | 12.339 | 42.770 | 53.611 | 48.504 | 60.798 | - | - | 126.749 | 121.239 |
| LFT | SELIC 01/03/2023 | 1.082 | 1.123 | 1.082 | 1.123 | - | - | - | - | - | - | 1.123 | 1.073 |
| LFT | SELIC 01/03/2023 | 102.083 | 125.626 | 10.810 | 11.217 | 42.770 | 53.611 | 48.504 | 60.798 | - | - | 125.626 | 120.166 |
| Over (Compromissadas) | Pré-Fixada 03/01/2022 | 531.562 | 531.562 | 350.431 | 350.431 | 67.415 | 67.415 | 74.794 | 74.794 | 38.922 | 38.922 | 531.562 | 579.526 |
| Títulos Privados | | 26.617 | 20.031 | - | - | 12.473 | 9.386 | 14.145 | 10.645 | - | - | 20.031 | 22.238 |
| Debêntures - Total | | 26.617 | 20.031 | - | - | 12.473 | 9.386 | 14.145 | 10.645 | - | - | 20.031 | 22.238 |
| Debêntures CSP PROPERTIES | 06/09/2025 | 26.617 | 20.031 | - | - | 12.473 | 9.386 | 14.145 | 10.645 | - | - | 20.031 | 22.238 |
| TOTAL | | 1.624.585 | 1.916.353 | 785.509 | 776.409 | 364.152 | 504.431 | 411.311 | 570.396 | 63.613 | 65.117 | 1.916.353 | 2.044.183 |

TÍTULOS MANTIDOS ATÉ O VENCIMENTO MARCADOS NA CURVA

Em conformidade ao artigo 32 da Resolução CNPC nº 43, de 6 de agosto de 2021, a Entidade classificou sua carteira de títulos e valores mobiliários na categoria “Títulos mantidos Até o Vencimento”, são avaliados pelos respectivos custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos e reconhecidos no resultado do exercício. Esses títulos totalizaram em 31/12/2021 R\$ 3.203.218 mil e em 31/12/2020 R\$ 3.204.490 mil.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| | Vencimento | Valor de aquisição | Valor de curva atual | PSI | | PSII BD | | PSII CD | | PGA | | 2021 | 2020 |
|------------------|------------------|--------------------|----------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|--------------------|------------------------|------------------|------------------|
| | | | | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | Valor de aquisição | Valor de mercado atual | | |
| Títulos Públicos | Indexador | 2.549.556 | 3.203.218 | 1.111.311 | 1.170.994 | 671.591 | 948.781 | 761.624 | 1.075.974 | 5.030 | 7.469 | 3.203.218 | 3.204.490 |
| NTN-B - Total | IPCA | 2.166.016 | 2.801.664 | 727.771 | 763.440 | 671.591 | 948.781 | 761.624 | 1.075.974 | 5.030 | 7.469 | 2.801.664 | 2.341.769 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2022 | 167.345 | 211.596 | 48.382 | 52.208 | 55.745 | 74.688 | 63.218 | 84.700 | - | - | 211.596 | 191.691 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2023 | 5.030 | 7.469 | - | - | - | - | - | - | 5.030 | 7.469 | 7.469 | - |
| NTN-B | IPCA 15/08/2024 | 36.059 | 66.047 | 14.323 | 15.594 | 10.185 | 23.642 | 11.551 | 26.811 | - | - | 66.047 | 59.199 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2030 | 288.823 | 420.282 | 60.635 | 65.507 | 106.927 | 166.244 | 121.261 | 188.530 | - | - | 420.282 | 380.235 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2035 | 137.337 | 148.298 | 137.337 | 148.298 | - | - | - | - | - | - | 148.298 | 134.231 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2040 | 301.150 | 420.151 | 83.656 | 90.334 | 101.916 | 154.549 | 115.578 | 175.268 | - | - | 420.151 | 380.486 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2045 | 522.810 | 606.574 | 157.782 | 163.811 | 171.049 | 207.475 | 193.979 | 235.289 | - | - | 606.574 | 475.516 |
| NTN-B | IPCA 15/08/2050 | 469.233 | 646.911 | 139.549 | 140.807 | 154.487 | 237.156 | 175.197 | 268.949 | - | - | 646.911 | 471.830 |
| NTN-B | IPCA 15/05/2055 | 238.228 | 274.336 | 86.106 | 92.881 | 71.283 | 85.028 | 80.839 | 96.427 | - | - | 274.336 | 248.582 |
| NTN-C - Total | IGP-M | 383.540 | 401.555 | 383.540 | 401.555 | - | - | - | - | - | - | 401.555 | 862.722 |
| NTN-C | IGP-M 01/04/2021 | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | - | 511.435 |
| NTN-C | IGP-M 01/01/2031 | 383.540 | 401.555 | 383.540 | 401.555 | - | - | - | - | - | - | 401.555 | 351.287 |
| TOTAL | | 2.549.556 | 3.203.218 | 1.111.311 | 1.170.994 | 671.591 | 948.781 | 761.624 | 1.075.974 | 5.030 | 7.469 | 3.203.218 | 3.204.490 |

8.1.2. FUNDOS DE INVESTIMENTOS

Demonstrativo dos fundos: Ações, multimercado, direitos creditórios e participações.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Quadro comparativo com a descrição de cada Fundo de Investimento por segmento | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | 2021 | 2020 |
|---|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|------------------|
| Fundos de Investimento | 2.428.854 | 1.895.160 | 2.234.660 | 80.735 | 6.639.409 | 6.617.013 |
| Ações | 268.465 | 214.130 | 333.319 | 1.589 | 817.502 | 946.630 |
| FIA GERIBA (CARTEIRA PRÓPRIA) | 23.660 | 13.122 | 37.022 | - | 73.804 | 87.350 |
| FIA MEARAS (CARTEIRA PRÓPRIA) | 25.585 | 12.899 | 35.381 | - | 73.865 | 87.818 |
| FIA KENOBI (CARTEIRA PRÓPRIA) | 35.255 | 19.507 | 55.363 | - | 110.126 | 135.719 |
| OCCAM FIC FIA | 30.772 | 25.660 | 24.396 | - | 80.829 | 92.635 |
| VINCCI MOSAICO | 26.641 | 22.167 | 21.170 | - | 69.978 | 80.271 |
| CONSTANCIA FUNDAMENTO FIA | 30.952 | 23.383 | 34.098 | 848 | 89.281 | 93.680 |
| ICATU VANGUARDA DIVIDENDOS | 12.501 | 9.444 | 13.773 | - | 35.719 | 43.701 |
| NEO NAVITAS | 25.920 | 30.858 | 39.513 | 741 | 97.033 | 93.742 |
| AZ QUEST SMALL MID CAPS INST. FIC FIA | 29.960 | 22.595 | 33.046 | - | 85.601 | 94.842 |
| PATRIA PIPE FEEDER INSTITUCIONAL FIC FIA | 16.248 | 12.242 | 17.933 | - | 46.423 | 68.436 |
| GUEPA INST FIC FIA | 10.969 | 22.252 | 21.624 | - | 54.844 | 68.437 |
| Multimercado | 2.133.686 | 1.615.972 | 1.838.324 | 79.146 | 5.667.128 | 5.585.253 |
| FIM BOTAFOGO | 1.150 | 2.473 | 1.152 | - | 4.776 | 5.211 |
| FIM STARK | - | - | - | - | - | 1.940.995 |
| FIM CREDIT CP | - | 1.456.599 | 1.651.869 | - | 3.108.468 | 3.260.744 |
| FIM PGA SERPROS CP | - | - | - | 72.581 | 72.581 | 82.429 |
| ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM | 22.085 | 22.890 | 25.176 | - | 70.151 | 67.053 |
| ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM | 19.101 | 19.978 | 21.847 | - | 60.927 | 59.028 |
| IBIUNA HEDGE STH FIC FIM | 42.355 | 43.482 | 48.774 | - | 134.611 | 122.120 |
| IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM | 18.590 | 15.267 | 14.526 | - | 48.383 | 45.159 |
| IBIUNA HEDGE FIC FIM | - | - | - | 2.709 | 2.709 | 2.514 |
| GAVEA MACRO FIC FIM | 22.322 | 9.263 | 22.191 | 2.029 | 55.805 | 2.515 |
| GAVEA MP II FIC FIM | 16.138 | 8.184 | 16.022 | - | 40.345 | 2.516 |
| FIM STARK II | 1.947.083 | - | - | - | 1.947.083 | - |
| GAUSS ADV FIC FIM | 25.582 | 23.168 | 22.514 | 1.827 | 73.090 | - |
| NEO PROVECTUS I FICM | 19.280 | 14.667 | 14.253 | - | 48.200 | - |
| Direitos Creditórios | 88 | - | 89 | - | 177 | 342 |
| FIDC BVA MASTER III | 88 | - | 89 | - | 177 | 342 |
| Participações | 7.881 | 65.059 | 62.928 | - | 135.868 | 153.224 |
| FIP ATICO ENERGIA | 844 | 1.313 | 383 | - | 2.541 | 1.046 |
| FIP ATICO FLORESTAL | 2.454 | 1.883 | 6.348 | - | 10.684 | 23.441 |
| FIP LSH | 4.435 | 7.166 | 11.595 | - | 23.196 | 23.224 |
| FIP ETB | - | 12.811 | 10.280 | - | 23.090 | 5.743 |
| FIP INFRA SANEAMENTO | 148 | 651 | 254 | - | 1.054 | 61.662 |
| FIP REALESIS USINA INVEST MALLS | - | - | - | - | - | 38.108 |
| FIP INFRA | - | 41.235 | 34.068 | - | 75.303 | - |
| Imobiliários | 18.734 | - | - | - | 18.734 | 342 |
| FIDC BVA MASTER III | 18.734 | - | - | - | 18.734 | 342 |

8.1.2.1. FUNDOS DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES – FIA

Os Fundos de Investimento em Ações são exclusivos e a carteira é terceirizada, mediante a contratação de gestores especializados. Os ganhos ou perdas são auferidos com base nos ajustes de cotação do valor de mercado. O fluxo financeiro é realizado pelos pagamentos de dividendos e juros sobre capital próprio pagos pelos emissores do título. Os quadros a seguir apresentam a abertura dos fundos de ações que compõem a carteira própria do SERPROS.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| FIA GERIBA | | | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|--------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Gestor | | Franklin Templeton | | | | |
| Ações | | Financeiro | | | | |
| Código | Papel | Qtd. Disponível | PSI | PSII BD | PSII CD | TOTAL |
| AMZO34 | AMAZON DRN MB | 15.392 | 589 | 327 | 922 | 1.839 |
| ASAI3 | ASSAI ON NM | 156.100 | 649 | 360 | 1.015 | 2.023 |
| B3SA3 | B3 ON NM | 180.100 | 643 | 357 | 1.006 | 2.006 |
| BBAS3 | BRASILON EJ NM | 136.500 | 1.262 | 700 | 1.975 | 3.938 |
| BPAC11 | BTGP BANCO UNT N2 | 70.700 | 476 | 264 | 745 | 1.485 |
| CESP6 | CESPPNB* N1 | 41.800 | 288 | 160 | 451 | 899 |
| CIEL3 | CIELO ON NM | 338.500 | 247 | 137 | 387 | 772 |
| CPFE3 | CPFL ENERGIAON NM | 110.100 | 947 | 525 | 1.482 | 2.954 |
| CSED3 | CRUZEIRO DO SUL EDUCACIONAL ON | 159.500 | 394 | 218 | 616 | 1.228 |
| ELET6 | ELETRORASPNB* N1 | 15.000 | 159 | 88 | 248 | 495 |
| GMAT3 | GRUPO MATEUS S.A. ON | 125.900 | 243 | 135 | 381 | 759 |
| HAPV3 | HAPVIDA ON | 569.000 | 1.893 | 1.050 | 2.963 | 5.906 |
| INTB3 | INTELBRAS ON NM | 72.300 | 648 | 360 | 1.014 | 2.022 |
| ITSA4 | ITAUSAPN N1 | 481.110 | 1.377 | 764 | 2.155 | 4.296 |
| ITUB4 | ITAU UNIBANCO PN N1 | 171.600 | 1.152 | 639 | 1.803 | 3.595 |
| LREN3 | LOJAS RENNERON NM | 73.010 | 572 | 317 | 895 | 1.784 |
| MGLU3 | MAGAZ LUIZA ON | 239.200 | 554 | 307 | 866 | 1.727 |
| MOVI3 | MOVI ON NM | 190.400 | 963 | 534 | 1.507 | 3.005 |
| MULT3 | MULTIPLAN ON N2 | 81.700 | 490 | 272 | 767 | 1.529 |
| N1OW34 | SERVICENOW DRN | 12.300 | 287 | 159 | 449 | 896 |
| NTCO3 | NATURA & CO HOLDING S.A. NM | 37.200 | 303 | 168 | 475 | 946 |
| NVDC34 | NVIDIA CORP | 43.500 | 479 | 266 | 749 | 1.493 |
| PETR4 | PETROBRASPN | 210.000 | 1.915 | 1.062 | 2.997 | 5.975 |
| PETZ3 | PET CENTER COMERCIO E PARTI ON | 60.100 | 315 | 175 | 494 | 984 |
| RAPT4 | RANDON PARTPN N1 | 165.300 | 576 | 319 | 901 | 1.797 |
| STBP3 | SANTOS BRP ON N2 | 536.300 | 1.105 | 613 | 1.730 | 3.448 |
| TOTS3 | TOTVSON ED NM | 49.265 | 452 | 251 | 708 | 1.411 |
| USIM5 | USIMINAS PNA N1 | 156.400 | 760 | 422 | 1.189 | 2.371 |
| VALE3 | VALE R DOCEON N1 | 69.500 | 1.737 | 963 | 2.718 | 5.418 |
| XPBR31 | XP INC DR1 | 14.126 | 727 | 403 | 1.137 | 2.267 |
| TOTAL | | 4.581.903 | 22.206 | 12.316 | 34.748 | 69.270 |
| Over (Compromissadas) | | - | 1.376 | 763 | 2.153 | 4.293 |
| Saldo em Tesouraria | | - | 0 | 0 | 1 | 1 |
| Contas a Pagar/Receber | | - | 77 | 43 | 121 | 241 |
| Total do Patrimônio | | - | 23.660 | 13.122 | 37.022 | 73.804 |

(Valores apresentados em R\$ mil)

| FIA MEARAS | | Financeiro | | | | |
|----------------------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|---------------|
| Gestor | Genial Investimentos | | | | | |
| Administrador | BEM DTVM | | | | | |
| Ações | | | | | | |
| Código | Papel | Qtd. Disponível | PSI | PSII BD | PSII CD | TOTAL |
| ARZZ3 | AREZZO ON | 38.073 | 1.012 | 510 | 1.400 | 2.923 |
| B3SA3 | B3 ON NM | 108.382 | 418 | 211 | 578 | 1.207 |
| BBDC4 | BRADESCOPN EB N1 | 201.373 | 1.340 | 676 | 1.853 | 3.868 |
| BIDI11 | BANCO INTER S.A. UNT N2 | 30.500 | 302 | 152 | 417 | 871 |
| BPAC11 | BTGP BANCO UNT N2 | 100.846 | 734 | 370 | 1.014 | 2.118 |
| BRFS3 | BRF FOODS ON NM | 50.047 | 390 | 197 | 540 | 1.127 |
| CESP6 | CESPPNB* N1 | 43.235 | 322 | 162 | 445 | 930 |
| CXSE3 | CAIXA SEGURION NM | 113.382 | 328 | 166 | 454 | 948 |
| DISB34 | WALT DISNEY DRN MB | 7.180 | 144 | 72 | 199 | 415 |
| ELET3 | ELETROBRASON * N1 | 15.165 | 175 | 88 | 243 | 507 |
| ELET6 | ELETROBRASPNB* N1 | 11.677 | 134 | 67 | 185 | 385 |
| ENEV3 | ENEVA S.A. ON | 26.680 | 131 | 66 | 181 | 378 |
| ENGI11 | ENERGISA UNT | 30.384 | 467 | 235 | 646 | 1.348 |
| GGBR4 | GERDAUPN N1 | 62.721 | 592 | 299 | 819 | 1.710 |
| GNDI3 | NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI | 43.774 | 915 | 461 | 1.265 | 2.642 |
| GOGL34 | ALPHABET INC - BDR CL A | 4.455 | 167 | 84 | 231 | 481 |
| ITSA4 | ITAUSAPN N1 | 170.915 | 529 | 267 | 731 | 1.526 |
| ITUB4 | ITAU UNIBANCO PN N1 | 251.285 | 1.823 | 919 | 2.522 | 5.264 |
| JBSS3 | JBS SAON | 59.936 | 788 | 397 | 1.090 | 2.275 |
| KLBN11 | UNT N2 | 61.983 | 551 | 278 | 762 | 1.590 |
| LREN3 | LOJAS RENNERON NM | 63.649 | 539 | 272 | 745 | 1.556 |
| MSFT34 | MICROSOFT DRN MB | 6.545 | 178 | 90 | 246 | 514 |
| NTCO3 | NATURA &CO HOLDING S.A. NM | 41.331 | 364 | 184 | 503 | 1.051 |
| ONCO3 | ONCOCLÍNICAS ON | 81.664 | 318 | 160 | 440 | 919 |
| PETR3 | PETROBRASON | 141.567 | 1.505 | 759 | 2.082 | 4.346 |
| PETR4 | PETROBRASPN | 166.235 | 1.638 | 826 | 2.265 | 4.729 |
| PETZ3 | PET CENTER COMERCIO E PARTI ON | 62.487 | 354 | 179 | 490 | 1.023 |
| RADL3 | RADL - RAIADROGASIL ON | 117.832 | 992 | 500 | 1.372 | 2.863 |
| RENT3 | LOCALIZAON NM | 20.675 | 380 | 191 | 525 | 1.096 |
| SANB11 | SANTANDER UNT N2 | 23.623 | 245 | 124 | 339 | 708 |
| SUZB3 | SUZANO PAPELON I06 N1 | 38.622 | 804 | 405 | 1.112 | 2.322 |
| VALE3 | VALE R DOCEON N1 | 130.949 | 3.536 | 1.783 | 4.890 | 10.209 |
| VBBR3 | VIBRA ON NM | 82.567 | 612 | 309 | 846 | 1.767 |
| VIVA3 | VIVARA ON NM | 107.986 | 952 | 480 | 1.316 | 2.747 |
| WEGE3 | WEGON EJ N1 | 57.910 | 662 | 334 | 915 | 1.910 |
| XPBR31 | XP INC DR1 | 4.336 | 241 | 122 | 333 | 696 |
| TOTAL | | 2.579.971 | 24.582 | 12.393 | 33.994 | 70.969 |
| Over (Compromissadas) | | - | 924 | 466 | 1.277 | 2.666 |
| Saldo em Tesouraria | | - | 0 | 0 | 0 | 1 |
| Contas a Pagar/Receber | | - | 79 | 40 | 110 | 229 |
| Total do Patrimônio | | - | 25.585 | 12.899 | 35.381 | 73.865 |

(Valores apresentados em R\$ mil)

| FIA KENOBI | | | | | | |
|---------------|--------------------------------|------------------|---------------|---------------|---------------|----------------|
| Gestor | GAP | | | | | |
| Administrador | BEM DTVM | | | | | |
| Ações | | Financeiro | | | | |
| Código | Papel | Qtd. Disponível | PSI | PSII BD | PSII CD | TOTAL |
| ABEV3 | AMBEV ON | 155.838 | 769 | 426 | 1.208 | 2.403 |
| ALPA4 | ALPARGATASPN N1 | 106.320 | 1.260 | 697 | 1.979 | 3.936 |
| ALSO3 | ALIANSC SHOPPING CENTERS S.A. | 3.094 | 21 | 12 | 34 | 67 |
| ALUP11 | ALUP - ALUPAR | 121.455 | 937 | 518 | 1.472 | 2.927 |
| ASAI3 | ASSAI ON NM | 375.951 | 1.560 | 863 | 2.449 | 4.872 |
| BIDI11 | BANCO INTER S.A. UNT N2 | 63.127 | 577 | 319 | 907 | 1.804 |
| BPAC11 | BTGP BANCO UNT N2 | 177.402 | 1.193 | 660 | 1.873 | 3.725 |
| BRML3 | BR MALLS PARON | 42.967 | 114 | 63 | 180 | 357 |
| CYRE3 | CYRELA REALTON NM | 98.228 | 496 | 275 | 779 | 1.550 |
| ENGI11 | ENERGISA UNT | 2.622 | 37 | 21 | 58 | 116 |
| ENJU3 | ENJOEI ON | 238.222 | 217 | 120 | 341 | 679 |
| EQTL3 | EQUATORIALON N2 | 250.784 | 1.815 | 1.004 | 2.851 | 5.670 |
| GMAT3 | GRUPO MATEUS S.A. ON | 165.039 | 319 | 176 | 500 | 995 |
| GNDI3 | NOTRE DAME INTERMEDICA PARTICI | 75.034 | 1.450 | 802 | 2.277 | 4.528 |
| HBRE3 | HBR REALTY EMP IMOB ON | 186.348 | 525 | 290 | 824 | 1.640 |
| HYPE3 | HYPERA ON NM | 185.080 | 1.675 | 927 | 2.630 | 5.232 |
| LAVV3 | LAVVI ON | 136.565 | 227 | 126 | 356 | 709 |
| LCAM3 | COMPANHIA DE LOCACAO DAS AMERI | 135.243 | 1.018 | 563 | 1.598 | 3.180 |
| LREN3 | LOJAS RENNERON NM | 175.627 | 1.374 | 760 | 2.158 | 4.292 |
| MEGA3 | OMEGA ENERGIA S.A. | 83.609 | 339 | 187 | 532 | 1.058 |
| MELI34 | MERCADOIBRE INC | 44.532 | 896 | 496 | 1.408 | 2.800 |
| MULT3 | MULTIPLAN ON N2 | 22.940 | 137 | 76 | 216 | 429 |
| NTCO3 | NATURA &CO HOLDING S.A. NM | 141.501 | 1.152 | 637 | 1.809 | 3.598 |
| PETRA4 | PETROBRASPN | 272.139 | 2.479 | 1.371 | 3.892 | 7.742 |
| PRI03 | PETRORIO ON NM | 420.554 | 2.783 | 1.540 | 4.370 | 8.693 |
| RAIL3 | RUMO SA ON | 391.637 | 2.227 | 1.232 | 3.497 | 6.955 |
| RENT3 | LOCALIZAON NM | 15.168 | 257 | 142 | 404 | 804 |
| TEND3 | TENDA SA | 152.990 | 818 | 453 | 1.285 | 2.556 |
| VBBR3 | VIBRA ON NM | 228.738 | 1.567 | 867 | 2.461 | 4.895 |
| XPBR31 | XP INC DR1 | 43.689 | 2.245 | 1.242 | 3.525 | 7.012 |
| | TOTAL | 4.512.443 | 30.485 | 16.868 | 47.873 | 95.227 |
| | Over (Compromissadas) | - | 4.264 | 2.360 | 6.697 | 13.321 |
| | Saldo em Tesouraria | - | 2 | 1 | 3 | 5 |
| | Contas a Pagar/Receber | - | 504 | 279 | 791 | 1.573 |
| | Total do Patrimônio | - | 35.255 | 19.507 | 55.363 | 110.126 |

8.1.2.2. FUNDOS DE INVESTIMENTO MULTIMERCADO – FIM

O Fundos de Investimento em Multimercado que compõe a carteira são enquadrados como estruturados e sua gestão é terceirizada.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| CARTEIRA TERCEIRIZADA MULTIMERCADO | | | | | |
|---|----------------|-----------------|-----------------|--------------|----------------|
| | PS I | PS II BD | PS II CD | PGA | TOTAL |
| GAVEA MACRO FIC FIM | 22.322 | 9.263 | 22.191 | 2.029 | 55.805 |
| GAVEA M P II FICFIM | 16.138 | 8.184 | 16.022 | - | 40.345 |
| ADAM MACRO STRATEGY II D60 FIC FIM | 19.101 | 19.978 | 21.847 | - | 60.927 |
| IBIUNA LONG SHORT STLS FIC FIM | 18.590 | 15.267 | 14.526 | - | 48.383 |
| IBIUNA HEDGE FIC FIM | - | - | - | 2.709 | 2.709 |
| GAUSS ADV FIC FIM | 25.582 | 23.168 | 22.514 | 1.827 | 73.090 |
| NEO PROVECTUS I FICM | 19.280 | 14.667 | 14.253 | - | 48.200 |
| ABSOLUTE ALPHA GLOBAL FIC FIM | 22.085 | 22.890 | 25.176 | - | 70.151 |
| IBIUNA HEDGE STH FIC FIM | 42.355 | 43.482 | 48.774 | - | 134.611 |
| TOTAL | 185.452 | 156.899 | 185.303 | 6.565 | 534.220 |

(Valores apresentados em R\$ mil)

CARTEIRA PRÓPRIA MULTIMERCADO

| | PS I | PS II BD | PS II CD | PGA | TOTAL |
|------------------------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|------------------|
| FIM BOTAFOGO | 1.150 | 2.473 | 1.152 | - | 4.776 |
| Over (Compromissadas) | 1.154 | 2.481 | 1.156 | - | 4.790 |
| Repactuação Debêntures Inepar | 20.262 | 43.563 | 20.291 | - | 84.116 |
| Saldo em Tesouraria | 1 | 2 | 1 | - | 4 |
| Contas a Pagar/Receber | - 20.267 | - 43.572 | - 20.296 | - - | - 84.134 |
| FIM STARK II | 1.947.083 | - | - | - | 1.947.083 |
| FIM CP HUNGRIA | 1.693 | - | - | - | 1.693 |
| LFT | 12.339 | - | - | - | 12.339 |
| NTN-B | 1.090.606 | - | - | - | 1.090.606 |
| NTN-C | 494.027 | - | - | - | 494.027 |
| Over (Compromissadas) | 348.443 | - | - | - | 348.443 |
| Saldo em Tesouraria | 1 | - | - | - | 1 |
| Contas a Pagar/Receber | - 27 | - | - | - - | - 27 |
| FIM CREDIT CP | - | 1.456.599 | 1.651.869 | - | 3.108.468 |
| Debêntures GSP PROPERTIES | - | 9.386 | 10.645 | - | 20.031 |
| FIM CP HUNGRIA | - | 1.190 | 1.350 | - | 2.540 |
| LFT | - | 53.611 | 60.798 | - | 114.410 |
| NTN-B | - | 1.322.800 | 1.500.132 | - | 2.822.932 |
| NTN-C | - | - | - | - | - |
| IMOVEL CESTO | - | 4.086 | 4.634 | - | 8.720 |
| Over (Compromissadas) | - | 64.934 | 73.639 | - | 138.572 |
| Saldo em Tesouraria | - | 0 | 1 | - | 1 |
| Contas a Pagar/Receber | - | 592 | 671 | - | 1.263 |
| STARK FUNDO DE INVESTIMENTO | 18.734 | - | - | - | 18.734 |
| Over (Compromissadas) | 834 | - | - | - | 834 |
| IMOVEL CESTO | 17.930 | - | - | - | 17.930 |
| Saldo em Tesouraria | 2 | - | - | - | 2 |
| Contas a Pagar/Receber | - 32 | - | - | - - | - 32 |
| FIM PGA SERPROS CP | - | - | - | 72.581 | 72.581 |
| NTN-B | - | - | - | 33.664 | 33.664 |
| Over (Compromissadas) | - | - | - | 38.922 | 38.922 |
| Saldo em Tesouraria | - | - | - | 1 | 1 |
| Contas a Pagar/Receber | - | - | - | 6 - | 6 |
| TOTAL | 1.966.968 | 1.459.073 | 1.653.021 | 72.581 | 5.151.642 |

(Valores apresentados em R\$ mil)

| | PS I | PS II BD | PS II CD | PGA | TOTAL |
|---------------------------|----------|--------------|---------------|----------|---------------|
| FIM CREDIT | - | 9.386 | 10.645 | - | 20.031 |
| Debêntures GSP PROPERTIES | - | 9.386 | 10.645 | - | 20.031 |
| TOTAL | - | 9.386 | 10.645 | - | 20.031 |

O montante aplicado em Títulos Privados no FIM CREDIT CP está líquido da provisão para perdas com crédito de liquidação duvidosa, em função da inadimplência dos ativos integrantes da carteira e outras evidências que requereu o ajuste do saldo pela metodologia aplicada pelo administrador do Ativo.

Em relação ao ativo CCI Cesto Participação devido ao inadimplemento e a provisão para perda de 100% do ativo, foram realizadas diversas reuniões entre os credores da operação para aprovação da proposta enviada pela emissora para quitação da dívida através do recebimento de unidades hoteleiras a época denominada Hotel Royal Tulip-BH. O valor correspondente à dívida da emissora

com o Serpros foi negociado através da assinatura em 09 de dezembro de 2015 da Escritura Pública de Dação em Pagamento em Bens Imóveis referente ao recebimento de 58 unidades hoteleiras prontas e acabadas localizadas em Belo Horizonte. As unidades hoteleiras foram registradas nos fundos exclusivos do Serpros, FIM Stark e FIM Credit, em outubro de 2018. Para registro do valor justo o administrador dos fundos, BEM DTVM e RJI CTVM, contratam anualmente empresa especializada para avaliar o valor justo das unidades hoteleiras e assim contabilizar os valores correspondentes de cada unidade na carteira de investimentos do Serpros. No final de 2021, houve contratação do escritório de advocacia especializado a fim de implementar estratégia jurídica no sentido de obter a reparação referente aos prejuízos causados.

8.1.2.2.1. PROVISÕES PARA PERDAS DOS TÍTULOS DE CRÉDITO PRIVADO

As Provisões para perdas dos títulos de crédito privado foram constituídas, pelos Administradores dos fundos de investimentos em decorrência da inadimplência da contraparte e por deterioração de ativos, de títulos sem negociação de mercado e baixa liquidez, conforme demonstrativo abaixo:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| DEMONSTRATIVO HISTÓRICO CONSOLIDADO DOS FUNDOS DE INVESTIMENTOS NO PERÍODO DE 24/11/2010 A 31/12/2021 | | | | | | |
|---|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|----------------------------|
| DESCRIÇÃO | PRINCIPAL | | RESGATE (C) | VARIÇÃO | | SALDO ATUAL F=A+B+C+D+E |
| | APORTE (A) | APLICAÇÃO (B) | | COTA (D) | PERDAS (E) | |
| FUNDOS DE INVESTIMENTOS | 3.812.342 | 6.878.196 | 4.990.430 | 1.987.440 | 1.141.031 | 6.639.409 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS EM AÇÕES | 632.209 | 252.998 | 144.258 | 76.554 | - | 817.502 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS - MULTIMERCADO | 2.724.867 | 6.554.669 | 4.646.968 | 1.791.105 | 756.545 | 5.667.128 |
| FUNDO DE INVESTIMENTOS EM DIREITOS CREDITÓRIOS | 54.360 | 2 | 9.437 | 41.536 | 3.212 | 177 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES | 380.970 | 70.527 | 189.767 | 162.519 | 381.273 | 135.868 |
| FUNDO DE INVESTIMENTO IMOBILIÁRIO | 19.937 | - | 0 | 1.203 | - | 18.734 |

Grande parte dos ativos provisionados para perda foram objeto de verificações e autuações por parte da PREVIC, ensejando, em vários casos, Autos de Infração e punições por gestão temerária. Ao final do período da intervenção o processo decisório, desses investimentos foram referenciados negativamente, fora dos padrões das práticas de gestão, as operações realizadas compreendem o período de 2010 a 2015.

8.1.2.2.2. FIM – TÍTULOS PRIVADOS – AÇÕES DE RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS

A Entidade vem adotando as medidas cabíveis para que as garantias sejam executadas, reduzindo os prejuízos causados ao patrimônio dos planos administrados pelo Serpros, incluindo ações de responsabilização.

(I) CCI CTESO

1. Inadimplemento da primeira parcela em 18 de dezembro de 2014, não tendo Agente Fiduciário na operação e ocorrido a decretação de Vencimento Antecipado automático da operação.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados. Foi ajuizada ação sob o nº 0130134-54.2016.8.19.0001 em curso na 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, sendo o processo patrocinado inicialmente pelo Souto Correa, Cesa Lummertz & Amaral Advogados e posteriormente substituído pelo Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados.
3. Em maio de 2020 foi deferida a penhora no imóvel descrito na matrícula nº. 12.342, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de na matrícula nº. 12.342, do 1º Ofício de Registro de Imóveis de Nova Xavantina/MS, sendo devidamente averbada em 04/08/2020, conforme se depreende de resposta dada pelo 1º Ofício em 08/09/2021. Aguardando, desde setembro/2021, o cartório disponibilizar a imagem atualizada da matrícula n.º 12.342.

(II) CCI S&G EMPREENDIMENTOS (STIEBLER)

1. Decretado vencimento antecipado na assembleia de 25/06/2015.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.

3. As garantias foram reavaliadas e encontram-se alienadas fiduciariamente, estando o processo extrajudicial de consolidação das garantias em curso. Em fase de consolidação das propriedades.
4. Foi finalizada a consolidação patrimonial dos imóveis garantias localizadas em São João de Meriti-RJ, quando da realização do leilão extrajudicial dos referidos imóveis ocorreu liminar judicial impedindo a continuação do procedimento, por força de decisão proferida, em 09/12/2021, no processo de falência da STIEBLER de n.º 0288498-95.2014.8.19.0001, que foi objeto de recurso pelo SERPROS.
5. Em paralelo às consolidações feitas extrajudicialmente, houve a impugnação, em setembro/2021, ao quadro geral de credores, por não ter havido a inserção de seu crédito no Quadro Geral de Credores (processo n.º 0221283-58.2021.8.19.0001, em apenso à falência, patrocinado pelo Escritório Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados.

(III) DEBÊNTURES SIFCO

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 23/10/2015.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Ajuizada ação incidental de impugnação de crédito de n.º 0021266-04.2014.8.26.0309, em apenso ao processo de recuperação judicial do Grupo Sifco (n.º 1037066-03.2014.8.26.0100, da 5ª Vara Cível de Jundiaí/SP), sendo que houve o reconhecimento judicial que o crédito do SERPROS era extraconcursal. A causa é patrocinada pelo FCDG Advogados.
4. Como na Recuperação Judicial do Grupo SIFCO, os credores extraconcursais (em especial o SERPROS), são relegados ao segundo plano, sem qualquer previsão ou indicação para pagamento parcial, houve a interposição de Agravo de Instrumento n.º 2263946-93.2021.8.26.0000, ainda pendente de julgamento final.
5. Proposta ação de execução de título extrajudicial n.º 1022409040-40.2017.8.26.0100 pelo Botafogo Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado e outro contra a SIFCO S/A em outros, patrocinada pelo FCDG Advogados. O processo está em segredo de Justiça, sendo que, em dezembro/2021, aguarda-se prolação de decisão suspendendo a execução por falta de patrimônio localizado nos devedores, em conformidade com o art. 921, III, do CPC.

(IV) DEBÊNTURE BINGEN

1. Decretado vencimento antecipado na AGD de 27/10/2015.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Em 26/10/2018 distribuímos notificação extrajudicial em face da fiduciante LIVI Empreendimentos e Participações LTDA para fins de purga da mora e consolidação da propriedade fiduciária do imóvel constituído pelo prédio da Rua Martins Ferreira, n.º 14, Botafogo, Rio de Janeiro/RJ. Após cumprimento das exigências a notificação foi entregue em 07/01/2019 à Fiduciante que apresentou impugnação alegando diversos pontos.
4. Quanto a consolidação da propriedade foi recolhida a guia de ITBI, tendo o Tabelião do 3º RGI solicitado providências ao Juiz da Vara de Registros Público do Rio de Janeiro, para esclarecer sobre o pedido de registro, diante da impugnação da Fiduciante – autos de n.º 0261767-86.2020.8.19.0001, patrocinado pelo KCB Advogados. Aguarde-se o pronunciamento judicial sobre a dúvida suscitada para conclusão da consolidação da propriedade.

(V) DEBÊNTURE BRAZAL

1. Vencimento antecipado decretado na AGC de 19/11/2015.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Processo de execução de n.º 0137998-46.2016.8.19.0001 em curso perante a 1ª Vara Empresarial da Comarca da Capital do Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro, patrocinado pelo Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados.
4. Em setembro/2021, foi determinada a indisponibilidade dos bens dos devedores, em especial no imóvel da Vênus, de matrícula n. 2.930, do 1º CRI de Jundiaí/SP.

(VI) DEBÊNTURE INEPAR

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 16/04/2014.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Foi ajuizada ação de execução de título extrajudicial n.º 1058554-14.2014.8.26.0100, em trâmite na 35ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, objetivando a execução do saldo devedor das debêntures da 5ª emissão da Inepar. No processo de execução, os Debenturistas e a Inepar celebraram um Acordo para a repactuação de termos e condições das debêntures, formalizado pelo Instrumento Particular de Transação, firmado em 30/03/2021 e homologado pelo Juízo em 06/04/2021. O referido processo está suspenso até que seja informado o cumprimento de todos os termos do Acordo. A Inepar encontra-se em Recuperação Judicial, processo judicial n.º 1010111-27.2014.8.26.0037, em curso na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo. Contudo, o crédito das debêntures não é tratado no âmbito da Recuperação Judicial. O Escritório de Advocacia Ferro Castro Neves, Daltro e Gomide Advogados representa os interesses dos Debenturistas.
4. Devido aos Debenturistas defenderem que o crédito não deveria integrar o processo de Recuperação Judicial, a Inepar propôs uma ação incidental de impugnação ao crédito de n.º 0004948-54.2015.8.26.0100, em curso na 1ª Vara de Falências e Recuperações Judiciais da Comarca de São Paulo, objetivando o reconhecimento de que o crédito não é extraconcursal e pretendendo que os Debenturistas participassem do quadro geral de credores da Recuperação Judicial. Com a celebração do Acordo entre a Inepar e os Debenturistas, foi requerida a desistência da impugnação. Em 20/07/2021 esse pedido de desistência foi homologado pelo Juízo.

(VII) DEBÊNTURES BRAZPEIXES

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 03/02/2016.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. Foi ajuizada ação de execução em face da emissora e o processo de n.º 1045072-28.2016.8.26.0100 tramita perante a 31ª Vara Cível do TJSP, patrocinado pelo Wambier, Yamasaki, Bevervanço & Lobo Advogados.
4. Em abril/2021, foi deferida a penhora dos imóveis da Liv Pescados S/A (em Aparecida do Taboado/MS sob o n.º 16.837 e 16.880). Em novembro/2021 foi reiterado o pedido para expedição de Carta Precatória para o MS, o que, até dezembro/2021, não foi deferido.

(VIII) DEBÊNTURES CONCESSIONÁRIA RODOVIAS DO TIETÊ (100% PROVISIONADO)

1. Decretado vencimento antecipado na AGD 08/11/2019.
2. Os valores do crédito estão 100% provisionados.
3. A Concessionária Rodovias Tietê S.A. requereu a Recuperação Judicial, Processo Judicial n.º 1005820-93.2019.8.26.0526, em trâmite na 1ª Vara Cível da Comarca de Salto do Tribunal de Justiça de São Paulo. O Plano de Recuperação Judicial foi aprovado e homologado pelo Juiz em 05/10/2021.
4. A Concessionária Rodovias Tietê S.A. ajuizou a ação anulatória n.º 1057303-29.2019.8.26.0053, em curso na 15ª Vara de Fazenda Pública de São Paulo, contra a Agência Reguladora de Serviços Públicos Delegados de Transporte do Estado de São Paulo - ARTESP, pedindo a anulação de processo administrativo sancionatório para apuração de falta contratual pela Emissora das debêntures e o cancelamento da respectiva multa imposta. Em 19/03/2020 foi proferida sentença em que os pedidos da Concessionária foram julgados improcedentes. A referida Concessionária recorreu. O recurso de Apelação foi provido para anular a multa aplicada no processo administrativo. Em 23/02/2021 ocorreu o trânsito em julgado dessa decisão favorável à Emissora de debêntures.

8.1.2.2.3. FIRF HUNGRIA – LETRA FINANCEIRA DO BANCO BVA

As letras financeiras adquiridas pelo Serpros, no montante de R\$ 50.000 mil, eram garantidas pela cessão fiduciária de cotas do Fundo de Investimento Renda Fixa Crédito Privado Hungria na proporção de 165% do valor da letra financeira. Com a liquidação do Banco BVA, essa garantia foi exercida e o Serpros recebeu a transferência da titularidade das cotas em agosto de 2013,

ocasionando um desenquadramento passivo. Em complemento ao processo de recuperação da dívida, em setembro de 2013, o Serpros habilitou os créditos das letras financeiras junto à massa falida daquele banco.

De acordo com o gestor de crise do FIM Hungria (Vila Rica Capital), as amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB), como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| 2013 | 2014 | 2015 | 2016 | 2017 | 2018 | 2019 | 2020 | 2021 | TOTAL |
|-------|-------|-------|------|-------|--------|------|------|------|---------------|
| 2.490 | 3.760 | 4.894 | 267 | 3.783 | 10.574 | 345 | 421 | 898 | 27.432 |

8.1.2.2.4. FIM CREDIT – BLOQUEIO JUDICIAL DAS NOTAS DO TESOURE NACIONAL

Em 31/12/2020 foi mantido o bloqueio das Notas do Tesouro Nacional com valor histórico de R\$ 696.760 mil. Cabe o registro do histórico recente deste procedimento judicial: Em 28 de julho de 2016 foi determinado nos Autos da Reclamação Trabalhista nº 00110829-98.2014.5.01.0033 que tramita perante a 33ª vara do trabalho/RJ, cujo valor da causa é de R\$ 195 mil, a penhora da integralidade das Notas do Tesouro Nacional, série B, vencimentos 2013 e 2050, que integram a carteira do FIM Credit CP, no valor de R\$ 696.760 mil, uma vez que foi alegada eventual responsabilidade solidária da entidade, em razão de suposta formação de Grupo Econômico com a Brazal Alimentos. Foi determinada, ainda, a liquidação monetária dos referidos Títulos bem como, a efetiva transferência para a conta judicial a disposição da 33ª Vara do Trabalho/RJ. Em 30/11/2016, o Serpros através de seus advogados, impetrou Mandado de Segurança visando impedir a liquidação dos Títulos tendo obtido a respectiva liminar. Em 16/12/2017 foi extinto o Mandado de Segurança por considerar o Juiz que ele teria sido interposto intempestivamente. Em 19/12/2016, a decisão foi reconsiderada reestabelecendo o Mandado de Segurança. Em 20/10/2017, o Juiz, ao analisar os Embargos à Execução opostos pelo Serpros, proferiu despacho no sentido de não conhecer tal recurso por serem os mesmos intempestivos. Mais uma vez, em 30/10/2017, o Serpros recorreu de tal decisão interpondo recurso denominado Agravo de Petição a fim de obter efeito suspensivo para reformar a decisão que determinava a liquidação dos títulos. Em 13/12/2017 ocorre a extinção do Mandado de Segurança e sua respectiva liminar. Assim, em 14/12/2017, o Serpros entra com ação cautelar para atribuir efeito suspensivo ao anterior recurso de agravo de petição, tendo obtido deferimento, **mantendo, mais uma vez a liquidação dos Títulos suspensa**. Paralelamente também deu entrada em procedimento de Correção Parcial para atacar, neste caso, o procedimento do juiz com relação à extrapolação quando determinou a penhora de valores tão extraordinariamente superiores às pretensões deduzidas pela Reclamante. Em 26/06/2018 a 3ª Turma do TRT/RJ julgou o Agravo de Petição e deu provimento ao recurso, determinando o recebimento e o processamento dos Embargos à Execução, uma vez que são tempestivos, contudo, foi interposto Agravo em Recurso de Revista pelo Grupo Porcão e pela Reclamante, que foi recebido pelo TST em agosto de 2020.

A ordem de bloqueio foi deferida nos autos da RT n.º 0010829-98.2014.5.01.0033, da 33ª VT/RJ, ora patrocinado pelo Escritório Luciano Gago Advogados, sendo que há depósito judicial de R\$ 194 mil. Após a primeira decisão desfavorável proferida em 2017, houve a interposição de Agravo de Petição no TRT/RJ, no qual foi dado provimento para determinar que o Juízo da 33ª Vara do Trabalho apreciasse os embargos à execução. Posteriormente, houve oposição de Embargos de Declaração do Serpros, que foram acolhidos, para estabelecer que o depósito de R\$ 194 mil garante o juízo e não a penhora sobre as NTN-Bs. Houve, em consequência, interposição de recurso pela Brazal e pela Reclamante ao TST, o que restou desprovido definitivamente em meados de 2021. Em 19/11/2021, a RT de origem, na 33 VT, teve decisão favorável ao SERPROS, acolhendo nossos embargos à execução e determinando a liberação do depósito feito e o desbloqueio dos títulos, o que somente ocorrerá após o trânsito em julgado. Houve interposição de Embargos de Declaração da Brazal e da Reclamante, ainda pendentes de julgamento em dezembro/2021.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Vencto. | Qtde. Bloqueada | Financeiro Bloqueado | PSII BD | PSII CD |
|--------------|-----------------|----------------------|--------------------|--------------------|
| 15/05/2023 | 103.177 | R\$ 394.419 | R\$ 184.821 | R\$ 209.598 |
| 15/08/2050 | 119.613 | R\$ 453.977 | R\$ 212.729 | R\$ 241.247 |
| TOTAL | 222.790 | R\$ 848.397 | R\$ 397.551 | R\$ 450.846 |

8.1.2.3. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo continua com gestor de crise (Brasil Plural), em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB). Até dezembro de 2016, o Serpros recuperou o valor de R\$29.223 mil, que representa 64,94% do valor aportado no fundo. No exercício de 2017 foi recuperado o montante de R\$ 2.639 mil. Em 2018 foi recuperado R\$4.166 mil. No exercício de 2019 foi recuperado o valor de R\$ 107, no exercício de 2020 foi recuperado R\$ 902, no exercício de 2021 foi recuperado R\$ 4.572 totalizando o valor R\$ 41.610 mil como resultado das negociações do gestor do fundo em relação aos ativos que estão provisionados. Até dezembro de 2021 o Serpros recuperou o percentual de 92,47% do valor aportado.

8.1.2.4. FUNDOS DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES (FIP)

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Ativo | Data do Aporte | Data do Vencimento | Valor do Aporte | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|------------------------------|----------------|--------------------|-----------------|--------------|---------------|---------------|----------------|----------------|
| (I) FIP ATICO ENERGIA | 24/11/2010 | 29/06/2019 | 24.000 | 844 | 1.313 | 383 | 2.541 | 1.046 |
| (II) FIP LSH | 09/04/2013 | 02/08/2020 | 56.970 | - | 12.811 | 10.280 | 23.090 | 23.224 |
| | 23/12/2013 | | | | | | | |
| (III) FIP ATICO FLORESTAL | 11/09/2014 | 21/09/2019 | 30.000 | 4.435 | 7.166 | 11.595 | 23.196 | 23.441 |
| | 26/02/2013 | | | | | | | |
| (IV) FIP LA SHOPPING CENTERS | 27/05/2013 | 28/08/2022 | 50.000 | 2.454 | 1.883 | 6.348 | 10.684 | 38.108 |
| | 02/10/2012 | | | | | | | |
| (V) FIP ETB | 10/07/2013 | 31/08/2020 | 70.000 | 148 | 651 | 254 | 1.054 | 5.743 |
| | 21/08/2013 | | | | | | | |
| (VI) FIP INFRA SANEAMENTO | 23/05/2014 | 19/12/2021 | 50.000 | - | 41.235 | 34.068 | 75.303 | 61.662 |
| | 22/08/2014 | | | | | | | |
| Total da Carteira | | | | 7.881 | 65.059 | 62.928 | 135.868 | 153.224 |

(I) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES GERAÇÃO DE ENERGIA (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Em julho de 2018, foi realizada AGC para prorrogação do prazo de duração do Fundo pelo período de 12 (doze) meses, isto é, até 29 de junho de 2019. O fundo teve seu período de duração novamente aprovado em meados de julho de 2019, para que fossem realizados os desinvestimentos das empresas contidas na Holding (Bolt S.A) investida pelo fundo. Na AGD realizada em junho de 2019, foi aprovado pelos cotistas o Plano de Desinvestimento do fundo apresentado pelo Gestor, o Plano terá duração de 2 anos prorrogáveis por mais 2. O plano prevê em linhas gerais quais serão as estratégias adotadas no desinvestimento dos ativos.

Posteriormente, os representantes do Administrador, BNY Mellon, comunicaram em AGC que, por força da liquidação, o fundo será colocado em situação especial, não sendo prorrogado seu prazo de duração, que se encerrou no dia 29 de junho de 2019. Para que essa alteração de status não afetasse a condição das cotas do FIP, hoje "cetipadas" na B3, foi feita uma consulta, em que foi informado que bastaria o aceite dos cotistas em uma AGC do Plano de Desinvestimento para que a

condição atual das cotas fosse mantida, matéria esta que foi aprovado pelos cotistas. O gestor iniciou o processo de desinvestimento com a alienação das empresas investidas pelo fundo.

Em 10/06/2020 foi recebido Fato Relevante por parte do administrador do Fundo. A fim de reconhecer o impacto das transações, os investimentos do Fundo foram reavaliados na data-base de 09 de junho de 2020, o que ocasionou um impacto negativo de 82,13% (oitenta e dois vírgula treze por cento) no patrimônio líquido do Fundo, equivalente a R\$41.532.629,19 (quarenta e um milhões quinhentos e trinta e dois mil seiscentos e vinte e nove reais e dezenove centavos).

Em assembleia do Fundo realizada no dia 13 maio de 2021, foi deliberado a substituição do administrador do fundo para RJI CTVM. Ademais, como já havia sido aprovada a contratação do Escritório Vieira Rezende para processar ex-prestadores do Fundo, foi dada ciência de que a pretensão também será formulada em face do ex-administrador. Em complementação, o Escritório apresentou, no final de 2021, reclamação na CVM (19957.006302/2021-53), pendente de decisão da autarquia.

(II) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FIP LSH (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O FIP LSH foi citado em diversas operações criminais (Rizoma, Unfair Play, Circus Maximus [decorrente da Greenfield]), entre outras). Em janeiro de 2018, a administração do fundo deixou de ser exercida pela Orla DTVM e passou a ser realizada pela RJI Corretora de Valores. Por força da ICVM 579/16, o ativo foi reprecificado e houve desvalorização de 58,83% quando comparado ao valor aportado pelo Serpros. Em janeiro de 2019, foi dada entrada no pedido de recuperação judicial da empresa investida e Plano de Recuperação Judicial foi protocolado no dia 03/06/2019 (Processo n. 0023589-52.2019.8.19.0001). A RJI está com gestão interina do fundo desde a renúncia da Roma Asset, assumiu o cargo de Gestão do Fundo em 31 de dezembro de 2018.

Em 2020 devido a situação atual do evento de pandemia acarretado pela COVID-19 o hotel fechou a operação. Em AGC realizada em maio de 2021 foi aprovada pela maiorias dos cotistas a contratação da OWN MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. (“OWN”), para assumir a administração hoteleira da empresa investida LSH BARRA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S.A. em recuperação judicial. Após a deliberação em assembleia o hotel foi reaberto para operação em 29 de outubro de 2021, com a nova administração hoteleira exercida pela OWN MANAGEMENT ADMINISTRAÇÃO HOTELEIRA LTDA. (“OWN”).

(III) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ÁTICO FLORESTAL (FUNDO EM FASE DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em julho de 2018 foi aprovada prorrogação do prazo de duração do Fundo, por mais 12 meses, encerrando o prazo em setembro de 2019. Substituição do gestor do fundo para Queluz Asset Management. O gestor iniciou o processo de desinvestimento do fundo com a alienação das empresas investidas. Aprovado em AGC o valor mínimo para alienação através de leilão da principal empresa investida pelo fundo. Em AGC realizada em 03/09/2021, foi aprovada a alienação de 100% da principal empresa investida pelo fundo, Remasa Reflorestadora S.A, detidas pela Tree Florestal Empreendimentos e Participações S.A.

(IV) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES LA SHOPPING (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Na AGC realizada em maio de 2018, foi aprovada a distribuição de cotas do Fundo e de acordo com o Gestor, o valor arrecado seria destinado a aplicação na empresa investida do Fundo, no qual, foi adquirido novo ativo, Shopping Praça das Dunas, selecionado como “ativo alvo” do Fundo, que está localizado em Parnamirim – RN. Importante destacar que o empreendimento de Pampulha ainda não foi desenvolvido. Desde o início, o fundo tem acumulado uma desvalorização de 36,71%. Na AGC de 27 de maio de 2019, foi aprovada a substituição dos prestadores de serviço de administração, custódia, controladoria, escrituração de cotas. Foi indicada para a prestação de serviços de administração a Daycoval Asset Management e para a prestação de serviços de custódia, controladoria e escrituração de cotas o Banco Daycoval. Também foi deliberada a substituição da forma de gestão do fundo, passando a ser realizada exclusivamente

pela gestora Legatus. Em 03 de dezembro de 2021, foi enviado fato relevante pelo administrador informando que decidiu contratar a empresa Ernst & Young Assessoria Empresarial Ltda (“E&Y”) para realização de nova avaliação do valor justo dos imóveis relacionados dos referidos Empreendimentos. A E&Y apresentou uma análise detalhada dos referidos Imóveis e do estudo da viabilidade do empreendimento a ser construído. Em 27 de dezembro de 2021, foi enviado comunicado ao mercado onde o administrador Banco Daycoval informa sobre a sua renúncia devido a divergência com o gestor no processo de apuração de valor justo dos ativos integrantes da carteira do Fundo.

(V) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES ETB (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

O fundo foi citado na operação Rizoma e na FT Postalis. Na operação Rizoma, como os fatos envolvem o aporte do SERPROS, houve o ingresso como assistente de acusação, com o patrocínio pelo Escritório David Rechulski Advogados, o que foi deferido em 15/12/2021. Os cotistas, Serpros e Postalis, ingressaram com duas ações arbitrais distintas, ambas patrocinadas pelo Escritório Vieira Rezende Advogados: uma contra o BNY Mellon, englobando os prejuízos sofridos fruto dos atos dos ex-prestadores de serviço (Procedimento Arbitral 76/2019/SEC8, da B3); e outra contra os Cotistas Majoritários do FIP, requerendo, dentre outros pedidos, a indenização por perdas, a melhoria da governança do Fundo e a resolução da questão sobre a diluição dos cotistas, ante a determinação da CVM para reprecificar o ativo (2020.00965, da CBMA). Cumpre esclarecer, que em 01/11/2019, foi enviado Fato Relevante comunicando aos cotistas do ETB FIP – Multiestratégia que a Única Administração e Gestão de Recursos Ltda teve o seu registro cancelado enquanto administrador de carteira, conforme decisão proferida no Processo CVM nº19957.008972/2019-90, sendo certo que a RJI CTVM foi indicada pela CVM como administradora provisória. Para substituição do prestador de serviço de administração/gestão do fundo foi realizada AGC que aprovou a RJI CTVM como nova administradora/gestora. Em dezembro de 2020 em nova AGC foi substituído o gestor do fundo. para Angra Partners. Em 12 de novembro 2021, foi recebido fato relevante, pelo administrador do fundo, informando que no fechamento do dia 11 de novembro de 2021, foi realizado ajuste na carteira do Fundo, especificamente quanto à precificação do ativo ATG que sofreu redução de capital nos termos da AGC da Companhia Investida, realizada em 09 de dezembro de 2020. De modo que o valor de mercado da Companhia Investida passou de R\$ 108.863 mil para o valor de R\$ 22.500 mil.

(VI) FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES INFRA SETORIAL (FUNDO EM PROCESSO DE DESINVESTIMENTO)

Foi realizada troca de administrador, aprovado na AGC de junho de 2018, deixando de ser a Gradual Investimento, passando a ser a RJI CTVM. Em 15 de setembro de 2021, foi enviado pelo administrador do fundo, RJI CTVM, fato relevante informando que com base em relatório de avaliação, elaborado pelo gestor do fundo, Infra Asset, a Conasa, foi avaliada em R\$ 637,0 milhões, base 31/12/2020. Com base na avaliação da Conasa cotas do fundo tiveram valorização de 22,02% em 13/09/2021. Em 12 de novembro de 2021, em assembleia geral de cotistas foi aprovada a reestruturação da empresa investida com a entrada de novo investidor.

FUNDO DE INVESTIMENTO EM PARTICIPAÇÕES FP2 (100 % PROVISIONADO)

Ativo com provisões de 16 milhões com taxa de administração e prestação de serviços terceirizados, atualmente encontra-se 100% provisionado. Em razão do recebimento pela CABEDAL do OFÍCIO de nº 48/2018/CVM/SIN/GIR, intitulado “Assunto: Cancelamento do credenciamento como administrador de carteiras de valores mobiliários – Processo SEI nº 19957.005888/2017-52”, determinando a imediata substituição do Administrador, que foi substituído pela LAD Capital em AGC realizada em março de 2018. Em setembro de 2018, a LAD Capital, gestora e administradora do fundo, enviou comunicado de renúncia, a fim de posicionar sobre as dificuldades encontradas em gerir e administrar o Fundo e, portanto, convocou AGC para outubro de 2018 e devido a não apresentação de propostas para substituição do cargo na AGC, a atual administradora e gestora permanecerá no cargo por 180 dias conforme previsto na ICVM 578/16,

prazo este que se encerrará em abril de 2019 com a possibilidade, caso não seja aceito novos prestadores, da liquidação do fundo. Devido a renúncia da LAD Capital, em AGC realizada em 30 de abril de 2019, foi aprovada a substituição da administradora pela ORLA DTVM e a gestão pela FL Gestora.

8.1.2.5. FUNDO DE INVESTIMENTO EM DIREITOS CREDITÓRIOS

FUNDO MULTISSETORIAL MASTER III

No exercício de 2011, o Serpros investiu R\$ 45.000 mil em cotas do Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Master III. No exercício de 2012, com a decretação da liquidação do Banco BVA, as empresas, cujo fundo detinha o direito ao crédito, ficaram inadimplentes, levando o administrador a registrar a provisão para crédito de liquidação duvidosa. O Fundo continua com gestor de crise (Brasil Plural), em processo de negociação e recuperação dos ativos em default. As amortizações das cotas estão sendo realizadas conforme o êxito obtido nas negociações junto aos devedores das Cédulas de Certificado Bancário (CCB). Até dezembro de 2016, o Serpros recuperou o valor de R\$29.223 mil, que representa 64,94% do valor aportado no fundo. No exercício de 2017 foi recuperado o montante de R\$ 2.639 mil. Em 2018 foi recuperado R\$4.166 mil. No exercício de 2019 foi recuperado o valor de R\$ 107, no exercício de 2020 foi recuperado R\$ 902 mil no exercício de 2021 foi recuperado R\$ 4.572 mil totalizando o valor R\$ 41.610 mil como resultado das negociações do gestor do fundo em relação aos ativos que estão provisionados. Até dezembro de 2021 o Serpros recuperou o percentual de 92,47% do valor aportado.

8.1.3. INVESTIMENTOS IMOBILIÁRIOS

Em 31/12/2021 a carteira imobiliária encerrou com montante de R\$ 90.127 mil (R\$ 98.516 mil em 2020) como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Carteira Imobiliária | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|--|---------------|--------------|---------------|---------------|---------------|
| Locados ao Patrocinador | 12.067 | 1.394 | 5.632 | 19.093 | 21.932 |
| Belém (PA) | 12.067 | 1.394 | 5.632 | 19.093 | 21.600 |
| Aluguéis a receber | - | - | - | - | 332 |
| Locados a Terceiros | 44.893 | 5.185 | 20.955 | 71.034 | 76.584 |
| Centro Empresarial Transatlântico (SP) | 3.855 | 445 | 1.800 | 6.100 | 6.251 |
| Centro Empresarial VARIG (DF) | 23.697 | 2.737 | 11.061 | 37.496 | 41.481 |
| Condomínio São Luiz (SP) | 17.321 | 2.001 | 8.085 | 27.406 | 28.800 |
| Aluguéis a receber | 20 | 2 | 9 | 32 | 52 |
| Total | 56.960 | 6.579 | 24.416 | 90.127 | 98.516 |

Os valores apresentados no grupo de aluguéis a receber estão deduzidos das provisões para crédito de liquidação duvidosa em razão das inadimplências dos locatários: Grupo OK, Meireles, Brascol, Coperdata, Forma Audiovisual e Fernandez. Na tentativa de rever os valores a receber, o Serpros moveu ações judiciais contra esses locatários. As ações estão em fase executória, com atualização dos valores e busca de bens passíveis de constrição judicial.

Em 31/12/2021, foi registrado reavaliação patrimonial dos investimentos imobiliários discriminados a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Imóvel | Data Reavaliação | Avaliador Responsável | CNPJ do Avaliador | Valor Contábil na data da Reavaliação | Valor Reavaliação | Resultado Reavaliação | Vida Útil | Conta Contábil Relacionada |
|-----------------------------------|------------------|---|--------------------|---------------------------------------|-------------------|-----------------------|-----------------------------------|----------------------------|
| Regional Belém | dez/21 | Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Proj. Ltda | 07.680.750/0001-09 | 21.600 | 19.093 | -2.507 | Vida útil remanescente de 12 anos | 1.02.03.07.04.02.04 |
| Centro Empresarial Varig | dez/21 | Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Proj. Ltda | 07.680.750/0001-09 | 41.780 | 37.496 | -4.284 | Vida útil remanescente de 25 anos | 1.02.03.07.04.03.04 |
| Centro Empresarial Transatlântico | dez/21 | Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Proj. Ltda | 07.680.750/0001-09 | 6.251 | 6.100 | -151 | Vida útil remanescente de 20 anos | 1.02.03.07.04.03.04 |
| Edifício São Luiz | dez/21 | Instituto Urbano Métrica Pesquisa e Desenvolvimento de Proj. Ltda | 07.680.750/0001-09 | 28.800 | 27.406 | -1.394 | Vida útil remanescente de 30 anos | 1.02.03.07.04.03.04 |
| Total | | | | 98.431 | 90.095 | -8.336 | | |

8.1.4 OPERAÇÕES COM PARTICIPANTES - EMPRÉSTIMOS E FINANCIAMENTOS IMOBILIÁRIOS

a- Empréstimos Simples - As Operações com Participantes correspondem a Empréstimos e Financiamentos Imobiliários e seus saldos incluem principal, juros e atualização monetária na data de encerramento das demonstrações contábeis.

Em 31/12/2021 o saldo de R\$ 37.492 mil (R\$ 23.477 mil em 2020) está líquido da provisão crédito de liquidação duvidosa, registrada em função da inadimplência. O Serpros, para a recuperação dos créditos, contratou escritório jurídico especializado e mantém procedimentos administrativos de registro de inclusão nos órgãos de proteção ao crédito.

b- Financiamentos Imobiliários - Em 31/12/2021 o saldo de R\$ 3.020 mil (R\$ 3.020 mil em 2020), refere-se aos contratos do Sistema Financeiro Habitacional (**SFH**) que estão em posição de Relação de Contratos Não Validados (RNV) junto ao Fundo de Compensação de Variações Salariais (**FCVS**). O Serpros corrige o saldo através de relatório emitido pela Caixa Econômica Federal. Após a validação dos valores serão emitidos títulos de securitizados pelo Tesouro Nacional com registro escritural na CETIP.

8.1.5. PRECATÓRIOS A RECEBER

LETRAS DO TESOURO DE SANTA CATARINA - LTSC

O Precatório n.º 0000779-13.2013.8.24.0500 é resultante da Ação de Cobrança e Indenização por Perdas e Danos (Processo n.º 0385848-57.2006.8.24.0023), decorrente da falta de cumprimento do vencimento dos títulos (Letra Financeira de Santa Catarina), adquiridos em novembro e dezembro 1996, com vencimento previsto para maio de 2001.

Na ocasião do vencimento, a Diretoria Executiva decidiu pelo provisionamento da perda deste título, conforme determina a legislação, e adotou as medidas judiciais para a recuperação do valor investido.

Em 2013, considerando o posicionamento da Gerência Jurídica e do escritório de advocacia externo, tendo como base o acompanhamento processual (trechos abaixo transcritos) elaborado pelo patrono do Serpros, em razão da sentença transitada em julgado favorável, a Diretoria Executiva decidiu reverter a provisão para perda e contabilizar o montante incontroverso de R\$ 145.363 mil.

Com efeito, o precatório do Serpros está posicionado na 2.253º na lista de preferência (dezembro de 2020). Ressalto que essa lista tem prioridades, o que faz ela andar de forma irregular.

O valor atualizado do precatório é de R\$ 230.566 mil. Desse valor, 42,72% pertencem ao Serpro (Contrato de Aporte Financeiro Específico). O valor do precatório é atualizado automaticamente pelo sistema do TJSC todo o dia primeiro de cada mês, nos termos da metodologia fixada no julgamento da ADIs n.º 4357/DF e 4225/DF e RE 579.431/RS, conforme Ato normativo TJ N.º 18/2018 do TJ RJ, de 27 de dezembro de 2018.

O Estado de Santa Catarina reconhece como devido o precatório, mas não aceita a atualização do valor que originou o precatório, uma vez que o acórdão fixou a SELIC como critério para atualização do valor originário. Nessa esteira, o Estado interpôs Agravo de Instrumento n.º

4015442-65.2018.8.24.0000, desprovido, tendo sido interposto Agravo em Recurso Especial n.º 1.637.565/RJ, que também restou desprovido em outubro de 2020.

Cumprir destacar que sobre o valor que o Serpros tem a receber incidirão honorários advocatícios, a razão de 3% (três por cento), conforme estabelecido do contrato de prestação de serviços, provisionados no Exigível da Gestão Previdencial no montante de R\$ 5.753 mil.

Do valor a receber, deduzindo os honorários, o SERPRO fará jus ao montante a ser calculado no percentual de 42,72499%, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo).

Segue abaixo a segregação do valor do precatório.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Letras de Santa Catarina | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|--|----------------|----------|----------|----------------|----------------|
| Valor Incontroverso (Ativo) | 132.057 | 19.657 | 78.852 | 230.566 | 201.166 |
| (-) Honorários Advocatícios (Passivo) | - 3.962 | - 590 | - 2.366 | - 6.917 | - 6.035 |
| (-) Reversão do Contrato do Aporte (Passivo) | - | - 19.067 | - 76.487 | - 95.554 | - 83.370 |
| Valor Líquido a Receber | 128.095 | 0 | 0 | 128.095 | 111.761 |

Em virtude da normatização contábil estabelecida na Instrução Previc n.º 31/2020, os valores relacionados a Letra de Santa Catarina foram reclassificados em 2021 para o grupo contábil denominado Precatórios a Receber. Os valores em 2020 estavam classificados no grupo contábil de “outros investimentos”.

8.1.6. INVESTIMENTOS – OUTROS REALIZÁVEIS

Estão registrados os direitos do Serpros decorrentes de decisão judicial ou de processos administrativos favoráveis que resultaram em crédito, totalizam o montante de R\$ 28.902 mil.

8.1.6.1. CONTRATO DE CONFISSÃO DE DÍVIDA CHAPECÓ

O valor a receber é decorrente do Contrato de Cessão, Repactuação e Confissão de Dívida, relativo às debêntures de emissão da Chapecó, adquiridas em 12/05/95. Devido à falência da companhia, decretada em 29/04/2005, no processo n.º 0000288-12.2004.8.24.0018 o valor da dívida foi habilitado no quadro geral de credores. Em virtude do estado falimentar da companhia, o valor foi totalmente provisionado.

Em dezembro de 2013, a Diretoria Executiva, fundamentada em Parecer Técnico da área jurídica e tendo como base o relatório de acompanhamento processual elaborado pelo Síndico da Massa Falida, homologado pelo Juízo, decidiu reverter a provisão para crédito de liquidação duvidosa e registrar o valor incontroverso, reconhecendo o crédito de R\$ 27.859 mil.

Em maio de 2015 o Serpros participou da audiência de homologação em que estiveram presentes, também, o BNDES, o International Finance Corporation (IFC) e o Banco do Brasil, concordando com a venda extraordinária dos bens que tiveram seus laudos avaliativos homologados.

Em outubro de 2017 foi acolhida pelo juízo a habilitação do crédito e foi determinado que seja incluído no quadro geral de credores da falência, a importância reconhecida como crédito com direitos reais de garantia (Classe I, art. 102, I, Dec-Lei n. 7.661/45).

Em 21/09/2021 o Serpros apresentou petição no Processo Judicial de falência da Chapecó de n.º 0000288-12.2004.8.24.0018, em curso na 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, em que destacou o direito à habilitação do seu crédito deferida no Processo Judicial 0006063-90.2013.8.24.0018, apresentando esclarecimentos sobre a sentença proferida no mencionado processo e informando que está pendente o julgamento de recurso interposto pela Massa Falida da Chapecó em face dessa decisão judicial. O Serpros requereu ao Juízo que fosse ordenado o pagamento regular do montante principal do seu crédito e reservado 10% do valor excedente ao crédito relativo à multa que ainda está em debate no processo judicial de habilitação de crédito para posterior levantamento.

Após apresentação da referida petição, o Juízo da falência determinou a manifestação da Massa Falida e do Ministério Público sobre os pedidos da entidade. Em 16/11/2021 a Massa Falida da Emissora das debêntures apresentou petição em que requereu o indeferimento do pleito de pagamento da dívida requerido pelo Serpros e o deferimento do pedido de reserva de valores em favor da entidade. Até 31/12/2021 ainda aguardava o parecer do Ministério Público.

No tocante ao Processo Judicial de habilitação de crédito nº 0006063-90.2013.8.24.001, em curso também na 3ª Vara Cível da Comarca de Chapecó, em apenso ao feito falimentar, aguarda-se o julgamento do recurso de apelação interposto pela Massa Falida, que postula: (i) a reforma da sentença proferida, alegando falta de interesse jurídico do Serpros e que não caberia a aplicação da multa de 10%, devendo ser o feito extinto sem resolução do mérito; e (ii) na hipótese de o Tribunal não entender dessa forma que seja reduzida a verba honorária fixada em desfavor da Massa Falida, sobretudo pela desnecessidade da habilitação. Salienta-se que em caso de julgamento desfavorável ao Serpros, existirá o risco de condenação ao pagamento de honorários de sucumbência à Massa Falida da Emissora de debêntures.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Chapecó | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|--|---------------|--------------|--------------|---------------|---------------|
| Contrato de Confissão de Dívida | 17.605 | 2.045 | 8.209 | 27.859 | 27.859 |

8.1.6.2. EDIFÍCIO LUCAS LOPES

O Edifício Lucas Lopes, localizado em Belo Horizonte, foi desapropriado pela Procuradoria Geral do Estado de Minas Gerais em 2008. Em 2009 o Serpros registrou a baixa do investimento e adotou as medidas para levantar o crédito. Em 2010 foi disponibilizado o alvará para levantamento de 80% do montante depositado em juízo, no valor de R\$ 9.399 mil, depositado na conta do Serpros em 14/05/2010. Em maio de 2020, o saldo de R\$986 mil, foi reclassificado como “Outros Realizáveis, assim provisionado para perda.

9. PERMANENTE

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Permanente | 2021 | 2020 |
|-----------------------------|---------------|---------------|
| Imobilizado | 15.598 | 13.768 |
| Móveis e Utensílios | 154 | 189 |
| Máquinas e equipamentos | 138 | 175 |
| Veículos | - | - |
| Equipamentos de informática | 489 | 304 |
| Imóveis | 14.817 | 13.100 |
| Intangível | 157 | 239 |
| Total | 15.755 | 14.007 |

O imóvel sede foi reavaliado em dezembro de 2021 pela empresa Embrap & Praxis Avaliação Patrimonial, CNPJ 02.393.061/0001-91, pelo valor de R\$ 14.817 mil, gerando o resultado positivo no valor de R\$ 1.717 mil registrado como receita no plano de gestão administrativa na rubrica contábil 4.01.99.01.04 – Resultado de reavaliação predial.

10. EXIGÍVEL OPERACIONAL

A composição do saldo do exigível operacional está demonstrada a seguir:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Exigível Operacional | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | Consolidação | 2021 | 2020 |
|-----------------------------------|--------------|---------------|----------------|--------------|--------------|----------------|----------------|
| Gestão Previdencial | 3.056 | 20.649 | 162.396 | - | - | 186.101 | 187.502 |
| Benefícios a pagar | 1.982 | 500 | - | - | - | 2.482 | 2.482 |
| Retenções a recolher | 779 | 1.040 | 395 | - | - | 2.214 | 2.732 |
| Valores de Repasses Previdenciais | 61 | 42 | 924 | - | - | 1.027 | 2.733 |
| Outras exigibilidades | 234 | 19.067 | 161.077 | - | - | 180.378 | 182.288 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | 3.630 | - | 3.630 | 3.971 |
| Contas a pagar | - | - | - | 2.486 | - | 2.486 | 2.296 |
| Retenções a recolher | - | - | - | 287 | - | 287 | 242 |
| Tributos a recolher | - | - | - | 196 | - | 196 | 100 |
| Outras exigibilidades | - | - | - | 661 | - | 661 | 1.333 |
| Investimentos | 4.125 | 637 | 2.459 | - | - | 7.222 | 6.183 |
| Fundos de investimento | - | - | 30 | - | - | 30 | - |
| Investimentos imobiliários | 65 | 7 | - | - | - | 73 | - |
| Empréstimos e financiamentos | - | - | - | - | - | 0 | 4 |
| Relacionados com o Disponível | - | - | 19 | - | - | 19 | 52 |
| Outras exigibilidades | 15 | 7 | 2.410 | - | - | 2.432 | - |
| Outras exigibilidades | 4.045 | 623 | - | - | - | 4.668 | 6.127 |
| Total | 7.181 | 21.286 | 164.855 | 3.630 | - | 196.953 | 197.656 |

10.1. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO PREVIDENCIAL

Estão registrados os compromissos assumidos pelos Planos de Benefícios relativos à Gestão Previdencial, representados, basicamente, pelo aumento da provisão do valor a pagar ao SERPRO, na ordem de R\$ 95.554 mil, conforme previsto no contrato de Aporte Financeiro Específico (cláusula 3ª do 2º termo aditivo), quando do recebimento do montante das Letras de Santa Catarina, referenciado na nota 8.1.5 e R\$ 84.824 mil referente ao ajuste do Exigível Operacional relativo a Provisão Matemática de Benefícios a Conceder, correspondente a recomendação RCI 2018.

10.2. EXIGIVEL OPERACIONAL DA GESTÃO ADMINISTRATIVA

Estão registrados os compromissos a pagar pelo Serpros, relativos à Gestão Administrativa. Destacam-se as ações judiciais que questionam a constitucionalidade do art. 3º da Lei nº 9.718/98. Tal normativo determina como base de cálculo do PIS e da COFINS o faturamento, entendido, no § 1º do art. 3º, como receita bruta, a totalidade das receitas auferidas da pessoa jurídica, sendo irrelevantes o tipo de atividade por ela exercida. Pela relevância da matéria e a fim de resguardar o patrimônio dos participantes e assistidos, o Serpros ingressou com essas ações judiciais para garantir o direito de não se sujeitar à cobrança de tais contribuições. Desde 2002 o Serpros estava depositando judicialmente os valores determinados. A partir de janeiro de 2015, em observância a Lei nº 12.973/14, o Serpros passou a recolher as contribuições diretamente para a União.

(I) PIS

O Serpros questionou a cobrança do PIS, nos autos da Ação ordinária nº 0022138-21.2002.4.02.5101 (2002.51.01.022138-0), objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não auferir receita própria. A sentença de 1º Grau julgou procedente o pedido, para declarar a inexistência de relação jurídico-tributária que obrigue o Serpros a recolher a Contribuição ao PIS na forma da Lei 9.718/98, prevalecendo para efeito de recolhimento o previsto na Lei Complementar 7/70. O Serpros apresentou Recursos Especial e Extraordinário aos Tribunais Superiores (STJ e STF). O TRF da 2ª Região, em exame preliminar de admissibilidade, negou seguimento aos recursos do Serpros, decisões estas mantidas pelos Tribunais Superiores.

Não havendo mais a possibilidade de recursos, ocorreu o trânsito em julgado da decisão que determinou ao Serpros recolher o PIS com base no faturamento previsto no art. 3º Lei nº 9.715/98. Vale ressaltar que, em dezembro de 2012, por orientação dos nossos advogados, e considerando

o teor da decisão final transitada em julgado na ação, que determinou o recolhimento do PIS com base no faturamento previsto no art. 3º da Lei 9.715/98, bem como o fato do Serpros não apurar base de cálculo nos termos fixados na decisão, concluiu-se pela impossibilidade de recolhimento do referido tributo. Dessa forma, a Diretoria Executiva, em reunião do dia 16/01/2013, Ata nº 02, decidiu suspender, a partir de dezembro, os depósitos judiciais realizados, mês a mês, a título de PIS (apurado com base na Lei 9.718/98).

Cabe salientar que a decisão judicial obtida no processo de PIS, que lhe desobrigou do recolhimento da contribuição, vigorou até os fatos geradores de 31/12/2014. O Serpros, em fevereiro/2021, recebeu o valor que estava depositado (R\$ 4.355 mil), gerando a extinção e baixa do processo.

(II) COFINS

O Serpros questiona a cobrança da COFINS, nos autos da Ação Ordinária nº 0034231-05.2002.4.01.3400 (2002.34.00.034298-3) em trâmite na 21ª Vara Federal/DF, objetivando a declaração de inexistência de relação jurídico-tributária que lhe obrigue a recolher a contribuição sobre receitas, uma vez que não aufera receita própria. Em segunda instância, o TRF da 1ª Região entendeu ser legítima a cobrança da COFINS e determinou que a contribuição recaia sobre as contribuições vertidas pelos participantes. Em vista dessa decisão, apresentamos Embargos de Declaração, com o objetivo de que o Tribunal se manifestasse sobre disposto no art. 69 da LC 109/01, que impede a incidência de qualquer tributação sobre as contribuições vertidas por participantes. Entretanto, o Tribunal não acolheu os argumentos dos embargos apresentados, motivo pelo qual foi interposto Recursos Especial e Extraordinário para os Tribunais Superiores (STJ e STF). Cumpre observar que o Recurso Especial foi provido pelo STJ, que anulou acórdão do TRF-1 e, assim, determinou que fosse realizado novo julgamento acerca dos Embargos de Declaração apresentados. Em 01/09/2015, o TRF-1 proferiu novo julgamento e negou provimento aos Embargos de Declaração. Em seguida, foram interpostos recursos aos Tribunais Superiores. O assunto, de repercussão geral, será apreciado pelo STF de uma única vez e de maneira idêntica, gerando efeito multiplicador e sobrestamento dos processos até a decisão do Tribunal.

10.3. OUTRAS EXIGIBILIDADES / GESTÃO DE INVESTIMENTO

O valor com maior representatividade corresponde a atualização dos Honorários Advocatícios referentes aos precatórios das Letras Financeiras do Tesouro do Estado de Santa Catarina, no valor de R\$ 6.917 mil (vide nota 8.1.5).

11. EXIGÍVEL CONTINGENCIAL E PASSIVOS CONTINGENTES

Estão contabilizados os valores em litígio prováveis de desembolso, como segue:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Exigível Contingencial | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | 2021 | 2020 |
|------------------------------|--------------|--------------|------------|----------|---------------|---------------|
| Gestão Previdencial | 3.745 | 5.863 | - | - | 9.608 | 12.562 |
| Expurgos Inflacionários | 334 | 3.976 | - | - | 4.310 | 3.675 |
| Outras ações previdenciárias | 3.411 | 1.887 | - | - | 5.298 | 8.887 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Investimentos | 1.626 | 770 | 917 | - | 3.313 | 1.951 |
| Total | 5.371 | 6.633 | 917 | - | 12.921 | 14.513 |

11.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

O Serpros constituiu provisão para fazer face às ações ajuizadas por participantes e ex-participantes daquelas classificadas pela área jurídica como perda provável e possível.

| PROVISÕES CONTINGENCIAIS PREVIDENCIAIS PASSIVAS | | | |
|---|------------|-----------------|------------|
| CLASSIFICAÇÃO | 31/12/2021 | VARIAÇÃO NO ANO | 31/12/2020 |
| PS I | | | |
| PROVÁVEL | 3.746 | 526 | 3.220 |
| POSSÍVEL | 2.279 | -42 | 2.321 |
| REMOTA | 0 | 0 | 0 |
| PSII - BD | | | |
| PROVÁVEL | 5.862 | -3.480 | 9.342 |
| POSSÍVEL | 11.155 | 316 | 10.839 |
| REMOTA | | 0 | 0 |
| CONSOLIDADO | | | |
| PROVÁVEL | 9.608 | -2.954 | 12.562 |
| POSSÍVEL | 13.434 | 274 | 13.160 |
| REMOTA | 0 | 0 | 0 |

Todos os processos classificados como remotos em dezembro de 2019 foram transportados para possível, a fim de adequar ao critério previsto na classificação de processos adotado pela GEJUR.

Os quadros a seguir apresenta a relação dos processos judiciais classificados pelo jurídico como probabilidade de perda provável e possível.

| Número da fase atual | Objeto | Natureza | Tipo de processo | Classificação de Perda | Reserva Contingencial | Depósito Realizado R\$ mil | Status |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------|------------------|------------------------|-----------------------|----------------------------|--------|
| 0111200-47.2006.5.01.0002 | Trabalhista/Reintegrados | Previdencial | Judicial | Provável | 1.012 | 11 | Ativo |
| 0071200-15.2007.5.01.0052 | Trabalhista/Reintegrados | Previdencial | Judicial | Provável | 713 | 0 | Ativo |
| 0040104-30.2011.8.16.0001 | Previdenciário/Genérico | Previdencial | Judicial | Provável | 3 | 0 | Ativo |
| 0386294-62.2009.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 45 | 0 | Ativo |
| 0143521-20.2008.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 325 | 0 | Ativo |
| 0310509-89.2012.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 816 | 0 | Ativo |
| 0122900-11.2000.5.01.0073 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 722 | 0 | Ativo |
| 0155900-87.1998.5.01.0035 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 58 | 0 | Ativo |
| 0023700-23.2006.5.04.0013 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 223 | 0 | Ativo |
| 0017271-63.2017.8.27.2729 | Benefício sem Extinção de Vínculo | Previdencial | Judicial | Provável | 65 | 0 | Ativo |
| 0056100-60.2002.5.01.0063 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 409 | 12 | Ativo |
| 0000170-27.2013.5.01.0013 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 409 | 0 | Ativo |
| 1002681-24.2017.8.26.0003 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 247 | 0 | Ativo |
| 0062785-48.2008.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 585 | 0 | Ativo |
| 0180296-58.2013.8.19.0001 | Previdenciário/Genérico | Previdencial | Judicial | Provável | 4 | 0 | Ativo |
| 0704455-02.2017.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 708 | 12 | Ativo |
| 0706247-88.2017.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 556 | 0 | Ativo |
| 0096753-31.2011.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 405 | 46 | Ativo |
| 1004536-10.2017.8.26.0562 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 840 | 15 | Ativo |
| 0083600-80.2001.5.01.0049 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | Provável | 646 | 0 | Ativo |
| 0061760-05.2005.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | Provável | 172 | 0 | Ativo |
| 0010207-17.2004.8.19.0001 | Previdenciário/Verbas Trabalhistas | Previdencial | Judicial | Provável | 831 | 0 | Ativo |

| Número da fase atual | Objeto | Natureza | Tipo de processo | Valor da Causa R\$ mil | Classificação de Perda | Depósito Realizado R\$ mil | Status |
|---------------------------|--------------------------------------|--------------|------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|--------|
| 0176183-85.2018.8.19.0001 | Previdenciário/Verbas Trabalhistas | Previdencial | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0053700-58.1991.5.01.0039 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | 500 | Possível | 0 | Ativo |
| 0071596-22.2012.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0710209-25.2017.8.07.0000 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 71 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001426-23.2007.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 81 | Possível | 0 | Ativo |
| 0404988-06.2014.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0401148-61.2009.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0097744-41.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001694-05.2009.8.26.0320 | Previdenciário/Genérico | Previdencial | Judicial | 14 | Possível | 0 | Ativo |
| 0078680-50.2007.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0026687-53.2008.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 294 | Possível | 0 | Ativo |
| 0097748-78.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0723542-41.2017.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 560 | Possível | 0 | Ativo |
| 0004018-28.2014.8.17.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0302948-19.2009.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0084939-56.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0012172-41.2015.8.19.0002 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 29 | Possível | 0 | Ativo |
| 0225179-32.2009.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 20 | Possível | 0 | Ativo |
| 0324671-21.2014.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0097746-11.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0121651-35.2016.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0731052-08.2017.8.07.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 157 | Possível | 77,95492 | Ativo |
| 0001479-36.2012.5.04.0013 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | 25 | Possível | 9,187 | Ativo |
| 0000238-65.2013.5.12.0014 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | 30 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010207-17.2004.8.19.0001 | Previdenciário/Genérico | Previdencial | Judicial | 10 | Possível | 0 | Ativo |
| 0011176-71.2014.5.01.0053 | Trabalhista SERPRO | Previdencial | Judicial | 45 | Possível | 0 | Ativo |
| 0006373-96.2018.8.16.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 5 | Possível | 0 | Ativo |
| 0097754-85.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0002316-51.2012.8.19.0069 | Previdenciário/Equacionamento de 20 | Previdencial | Judicial | 45 | Possível | 0 | Ativo |
| 0008107-57.2017.4.01.3400 | IR (Bitributação) | Previdencial | Judicial | 200 | Possível | 0 | Ativo |
| 0033838-41.2006.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 143 | Possível | 153,58404 | Ativo |
| 0232234-63.2011.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0097752-18.2010.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 31 | Possível | 0 | Ativo |
| 0078677-95.2007.8.19.0001 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0005279-40.2007.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 83 | Possível | 0 | Ativo |
| 1004662-60.2017.8.26.0562 | Expurgos Inflacionários Migrados | Previdencial | Judicial | 255 | Possível | 0 | Ativo |
| 1000048-29.2015.8.26.0482 | Expurgos Inflacionários não Migrados | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0036976-72.2011.8.17.0001 | Contribuição de Risco | Previdencial | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0013486-23.2010.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 138 | Possível | 0 | Ativo |
| 0013484-53.2010.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 117 | Possível | 0 | Ativo |
| 0025312-85.2006.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 91 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001670-44.2010.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 173 | Possível | 0 | Ativo |
| 0013485-38.2010.4.01.3400 | Tributário - Questão Participante | Previdencial | Judicial | 154 | Possível | 0 | Ativo |

11.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo ao PGA envolvendo diretamente o SERPROS, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, é necessário que sejam registrados os processos relacionados na planilha abaixo contendo todas as informações.

| Número da fase atual | Objeto | Natureza | Tipo de processo | Valor da Causa R\$ mil | Classificação de Perda | Depósito Realizado R\$ mil | Status |
|---------------------------|-----------------------|----------|------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|--------|
| 0100430-61.2018.5.01.0038 | Trabalhista SERPROS | PGA | Judicial | 80 | Possível | 0 | Ativo |
| 0145641-75.2004.8.19.0001 | Tributário Genérico | PGA | Judicial | 33 | Possível | 0 | Ativo |
| 0100012-40.2020.5.01.0043 | Trabalhista SERPROS | PGA | Judicial | 640 | Possível | 0 | Ativo |
| 0700537-33.2021.8.07.0006 | Reembolso/Indenização | PGA | Judicial | 45 | Possível | 0 | Ativo |

11.3. INVESTIMENTOS

Para fins de registro e atualização do contingenciamento passivo relativo aos investimentos envolvendo diretamente o SERPROS, em razão do acompanhamento realizado pelo jurídico interno e pelos escritórios terceirizados responsáveis, foram registrados os processos relacionados na planilha abaixo.

| Número da fase atual | Objeto | Natureza | Tipo de processo | Valor da Causa R\$ mil | Classificação de Perda | Depósito Realizado R\$ mil | Status |
|-----------------------------|------------------------------|--------------|------------------|------------------------|------------------------|----------------------------|-----------------------|
| 0024901-34.2013.8.19.0208 | Investimentos/Nova América | Investimento | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010261-56.1999.8.19.0001 | Investimentos/PQU | Investimento | Judicial | 3.318 | Possível | 0 | Ativo |
| 0208878-93.1998.8.19.0001 | Investimentos/PQU | Investimento | Judicial | 100 | Possível | 0 | Ativo |
| Procedimento Arbitral 95/17 | Investimentos/Bioenergia | Investimento | Arbitragem | 10 | Possível | 0 | Ativo |
| 0211150-74.2009.8.19.0001 | Investimentos/Nova América | Investimento | Judicial | 99 | Possível | 0 | Ativo |
| 1049698-08.2014.8.26.0053 | Investimentos/Desapropriação | Investimento | Judicial | 957 | Possível | 0 | Ativo |
| 0028737-15.2011.8.05.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 28 | Possível | 0 | Ativo |
| 0112390-46.2010.8.05.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 44 | Possível | 0 | Quitado Não Arquivado |
| 0050696-43.2010.8.17.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 14 | Possível | 0 | Ativo |
| 0086835-27.2010.8.05.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 131 | Possível | 0 | Ativo |
| 0049328-38.2013.8.08.0035 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 1 | Possível | 0 | Ativo |
| 0509676-84.2011.8.06.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 37 | Possível | 0 | Ativo |
| 0484336-41.2011.8.06.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 49 | Possível | 0 | Ativo |
| 0107562-80.2011.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 26 | Possível | 0 | Ativo |
| 0137646-98.2010.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 10 | Possível | 0 | Quitado com Discussão |
| 0010433-20.2014.5.01.0002 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 30 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010829-98.2014.5.01.0033 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 35 | Possível | 194 | Ativo |
| 0224602-05.2019.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 15 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010092-97.2015.5.01.0021 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 60 | Possível | 0 | Ativo |
| 0519444-34.2011.8.06.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 20 | Possível | 0 | Ativo |
| 0459501-86.2011.8.06.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 12 | Possível | 0 | Ativo |
| 0086814-51.2010.8.05.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 29 | Possível | 0 | Ativo |
| 0024858-15.2002.8.05.0001 | Investimentos/PCLD | Investimento | Judicial | 0 | Possível | 0 | Ativo |
| 0542738-81.2012.8.06.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 10 | Possível | 0 | Ativo |
| 0100110-29.2019.5.01.0053 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 206 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000859-74.2011.5.01.0067 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0011012-88.2015.5.01.0080 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 32 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010069-05.2015.5.01.0005 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010738-61.2014.5.01.0080 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 30 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010421-09.2013.5.01.0077 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 100 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010996-50.2015.5.01.0011 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001107-19.2015.5.17.0014 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 45 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001881-30.2016.5.17.0009 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000049-83.2014.5.12.0004 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 28 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000323-98.2016.5.12.0029 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 36 | Possível | 238,92604 | Ativo |
| 0062700-42.2009.5.01.0002 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 291 | Possível | 291,43188 | Ativo |
| 0011050-75.2015.5.01.0056 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 150 | Possível | 0 | Ativo |
| 0088932-97.2010.8.05.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 36 | Possível | 0 | Ativo |
| 0433500-64.2008.8.13.0024 | Investimentos/Desapropriação | Investimento | Judicial | 10.385 | Possível | 0 | Ativo |
| Procedimento Arbitral CAM n | Investimento/Porcão | Investimento | Arbitragem | 850.000 | Possível | 0 | Ativo |
| 1011168-61.2009.8.26.0100 | Investimentos | Investimento | Judicial | 11 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000946-38.2017.5.17.0014 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000207-15.2014.5.12.0045 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 23 | Possível | 0 | Ativo |
| 0011050-67.2013.5.01.0049 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 30 | Possível | 0 | Ativo |
| 8000536-12.2019.8.05.0124 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 256 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000940-40.2017.5.17.0011 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000054-70.2016.5.07.0038 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 282 | Possível | 0 | Ativo |
| 0011066-77.2015.5.01.0040 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0100757-56.2016.5.01.0044 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0011165-50.2014.5.01.0018 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0039091-71.2006.4.01.3800 | Investimentos/Desapropriação | Investimento | Judicial | 44.762 | Possível | 0 | Ativo |
| 0127514-64.2019.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 5 | Possível | 0 | Ativo |
| 0132976-36.2018.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 30 | Possível | 0 | Ativo |
| 0016081-24.2020.8.19.0000 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 17 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000943-19.2017.5.17.0003 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000929-17.2017.5.17.0009 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 8 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010199-76.2013.5.12.0031 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 20 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010751-98.2015.5.01.0056 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 32 | Possível | 0 | Ativo |
| 0010585-23.2014.5.01.0017 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 45 | Possível | 0 | Ativo |
| 0145300-82.2009.5.01.0047 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 100 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001513-71.2015.5.10.0002 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 100 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000081-98.2015.5.17.0009 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 35 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000971-72.2017.5.17.0007 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 19 | Possível | 24 | Ativo |
| 0738187-66.2020.8.07.0001 | Investimentos | Investimento | Judicial | 19 | Possível | 0 | Ativo |
| 0038030-09.2017.8.19.0001 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 100 | Possível | 0 | Ativo |
| 0706742-93.2021.8.07.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 140 | Possível | 0 | Ativo |
| 1030569- 26.2021.8.26.0100 | Investimentos/ETB | Investimento | Judicial | 1.000 | Possível | 0 | Ativo |
| 5023379-85.2021.8.21.0001 | Pagamento de Pecúlio | Investimento | Judicial | 38 | Possível | 0 | Ativo |
| 0141321-83.2021.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 15 | Possível | 0 | Ativo |
| 0100173-31.2016.5.01.0030 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 1000646-97.2021.5.02.0382 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 50 | Possível | 0 | Ativo |
| 0001301-13.2014.5.02.0033 | Investimento/Porcão | Investimento | Judicial | 32 | Possível | 0 | Ativo |
| 0180770-48.2021.8.19.0001 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 122 | Possível | 0 | Ativo |
| 0000937-21.2021.8.19.0082 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 67 | Possível | 0 | Ativo |
| 0100103-58.2021.5.01.0282 | Investimento/Bioenergia | Investimento | Judicial | 40 | Possível | 0 | Ativo |
| 0007382-12.2020.8.26.0562 | Operação com Participante | Investimento | Judicial | 362 | Possível | 0 | Ativo |

12. PROVISÕES MATEMÁTICAS

As provisões matemáticas dos planos de benefícios foram avaliadas, segundo cálculos realizados pelo atuário externo, e atestadas pelo atuário interno da Entidade.

De acordo com os Laudos de Avaliação Atuarial as mensurações das Provisões Matemáticas são as seguintes:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Provisões Matemáticas | PSI | PSII BD | PSII CD | 2021 | 2020 |
|--|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
| Benefícios Concedidos | 2.202.744 | 1.487.973 | - | 3.690.717 | 2.900.351 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização | 2.202.744 | 1.487.973 | - | 3.690.717 | 2.900.351 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados - Assistidos | 1.881.227 | 1.303.318 | - | 3.184.545 | 2.462.983 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados - Assistidos | 321.517 | 184.655 | - | 506.172 | 437.368 |
| Benefícios a Conceder | 793.670 | - | 2.235.488 | 3.029.159 | 3.429.234 |
| Contribuição Definida | - | - | 2.235.488 | 2.235.489 | 2.547.967 |
| Saldo de Contas - Parcela Patrocinadores | - | - | 861.620 | 861.620 | 900.931 |
| Saldo de Contas - Parcela Participantes | - | - | 1.373.869 | 1.373.869 | 1.647.036 |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização Programado | 754.129 | - | - | 754.129 | 844.021 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros Programados | 754.129 | - | - | 754.129 | 844.021 |
| Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - | - | - | - | - |
| Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - | - | - | - | - |
| Benefício Definido Estruturado em Regime de Capitalização não Programado | 39.541 | - | - | 39.541 | 37.246 |
| Valor atual dos Benefícios Futuros não Programados | 39.541 | - | - | 39.541 | 37.246 |
| Valor atual das Contribuições Futuras dos Patrocinadores | - | - | - | 0 | 0 |
| Valor atual das Contribuições Futuras dos Participantes | - | - | - | 0 | 0 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | -117.884 | 0 | 0 | -117.884 | -110.612 |
| Déficit Equacionado | -117.884 | - | - | -117.884 | -110.612 |
| Patrocinadores | -58.942 | - | - | -58.942 | -55.306 |
| Participantes | -16.527 | - | - | -16.527 | -18.642 |
| Assistidos | -42.415 | - | - | -42.415 | -36.664 |
| Total | 2.878.530 | 1.487.973 | 2.235.488 | 6.601.992 | 6.218.973 |

12.1. PLANO PS I

Observou-se que as provisões matemáticas apresentaram uma variação positiva em relação ao exercício anterior, sendo 15,73% relativa aos compromissos com benefícios concedidos, 6,57% referente às provisões matemáticas a constituir, equivalente à amortização das contribuições extraordinárias de 35% das contribuições normais aplicadas desde 2008, compensada com uma variação negativa de 9,64% com benefícios a conceder.

Tais variações são resultantes da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, bem como alterações das premissas atuariais como taxa de juros real anual, taxa de inflação e da taxa de carregamento administrativo.

O Programa de Demissão Voluntária – PDV realizado pelo patrocinador Serpro em 2020 gerou a concessão de 150 novas aposentadorias no Plano durante o exercício de 2021 e o PDV ocorrido no final do ano de 2021 teve como consequência somente 12 aposentadorias no encerramento do exercício, tendo em vista que a maior parte das opções dos participantes serão efetivadas nos primeiros meses de 2022.

No entanto, por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as provisões matemáticas totais e sim uma realocação entre as provisões matemáticas de benefícios concedidos e a conceder.

12.2. PLANO PS II

As provisões matemáticas de benefícios concedidos apresentaram no exercício um acréscimo de 49,25%, decorrente da conjugação de aspectos biométricos, demográficos e econômico-financeiros verificados neste exercício, dos quais destacam-se a alteração da tábua de mortalidade, da taxa de juros real, da taxa de inflação, da taxa de carregamento administrativo.

O Programa de Demissão Voluntária – PDV realizado pelo patrocinador Serpro em 2020 gerou a concessão de 231 novas aposentadorias e 360 resgates no Plano durante o exercício de 2021 e o PDV ocorrido no final do ano de 2021 teve como consequência somente 1 aposentadoria e 4 resgates no encerramento do exercício, tendo em vista que a maior parte das opções dos participantes serão efetivadas nos primeiros meses de 2022.

Com relação às provisões matemáticas relativas à parcela de contribuição definida, observou-se uma redução de 12,26% no exercício. Tal variação decorre das novas concessões de aposentadorias e dos resgates realizados em decorrência do PDV, e da variação da cota do plano de 6,37%, abaixo da meta atuarial de 16,77%.

12.3. HIPÓTESE ATUARIAIS

12.3.1. PLANO PS I BD

| Premissas | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|---|---|
| Taxa de Juros Real Anual | 5,08% a.a. | 5,10% a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT - 2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo | AT - 2012 IAM Basic Agravada em 10% segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana Desagravada em 50% | Grupo Americana Desagravada em 50% |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | AT- 49 segregada por sexo | AT- 49 segregada por sexo |
| Tábua de Morbidez | Não aplicável | Não aplicável |
| Hipótese sobre Composição de Familiar | Participantes e Aposentados - Família Padrão: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real. | Participantes e Aposentados - Família Padrão: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. Pensionistas: utiliza-se a composição familiar real. |
| Rotatividade Anual | 0% para todas as idades. | 0% para todas as idades. |
| Taxa de Crescimento Real Anual | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Taxa de Inflação Anual | 3,00% a.a. | 3,50% a.a. |

12.3.2. PLANO PS II BD

| Premissa | 2021 | 2020 |
|---------------------------------------|--|---|
| Taxa de Juros Real Anual | 5,08% a.a. | 5,12% a.a. |
| Tábua de Mortalidade Geral | AT - 2012 IAM Basic desagravada em 20% segregada por sexo | AT - 2012 IAM Basic desagravada em 10% segregada por sexo |
| Tábua de Entrada em Invalidez | Grupo Americana Desagravada em 50% | Grupo Americana desagravada em 50% |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | MI-2006 Masculina | MI-2006 Masculina |
| Tábua de Morbidez | EXP AXD SERPRO II | EXP AXD SERPRO II |
| Hipótese sobre Composição de Familiar | Participantes e Aposentados - Família Padrão: 84,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. | Participantes e Aposentados - Família Padrão: 85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. |
| Rotatividade Anual | 1% para todas as idades até 65 anos | 1% para todas as idades até 65 anos |
| Taxa de Crescimento Real Anual | 2,63% a.a. | 2,63% a.a. |
| Taxa de Inflação Anual | 3,00% a.a. | 3,50% a.a. |

13. EQUILÍBRIO TÉCNICO

O superávit técnico dos planos de benefícios representa o excedente de recursos garantidores para cobertura dos seus compromissos. De acordo com os arts. 15 e 16 da Resolução CNPC Nº 30/2018, de 10/10/2018, o resultado superavitário será destinado à constituição de Reserva de Contingência correspondente a até 25% das Provisões Matemáticas ou até o Limite da Reserva de Contingência = $[10\% + (1\% \times \text{duração do passivo do plano})] \times \text{Provisões Matemáticas}$, o que for menor. Ressaltando que, para fins dessa apuração serão consideradas as provisões matemáticas atribuíveis aos benefícios cujo valor ou nível seja previamente estabelecido e cujo custeio seja determinado atuarialmente, de forma a assegurar sua concessão e manutenção, bem como àqueles que adquiriram característica de benefício definido na fase de concessão, deduzidas das respectivas provisões matemáticas a constituir. Após a constituição da Reserva de Contingência, os recursos excedentes serão destinados à constituição da Reserva Especial para a revisão do plano de benefícios.

O déficit técnico dos planos de benefícios demonstra a insuficiência de recursos para cobertura dos seus compromissos. De acordo com o art. 29 da referida Resolução CNPC Nº 30/2018, deverá ser elaborado e aprovado o plano de equacionamento de déficit até o final do exercício subsequente, se o déficit for superior ao Limite de Déficit Técnico Acumulado (LDTA), conforme fórmula a seguir: $1\% \times (\text{duração do passivo} - 4) \times \text{Provisão Matemática}$.

Já o art. 30 da referida Resolução Nº 30/2018 estabelece que o valor do Ajuste de Precificação, caso seja positivo, será deduzido do resultado deficitário acumulado e, caso negativo, será acrescido a esse mesmo resultado para fins de equacionamento.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Descrição | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Superávit Técnico | 160.698 | 243.719 |
| <i>Reserva de Contingência</i> | <i>160.698</i> | <i>201.887</i> |
| PS-II BD | 160.698 | 201.887 |
| <i>Reserva Especial para Revisão do Plano</i> | <i>-</i> | <i>41.832</i> |
| PS-II BD | - | 41.832 |
| Déficit Técnico | -240.178 | -119.467 |
| <i>Déficit Técnico</i> | <i>-240.178</i> | <i>-119.467</i> |
| PS-I | -240.178 | -119.467 |
| Resultados Realizados | (79.480) | 124.251 |

Assim, a comparação do Patrimônio de Cobertura do PS-II BD de R\$ 1.648.671 mil com as Provisões Matemáticas de R\$ 1.487.973 mil resultou em um Equilíbrio Técnico positivo de R\$ 160.698.mil, equivalente a 10,80% das Provisões Matemáticas BD, que será registrado na conta de Reserva de Contingência.

A consultoria atuarial informou no Parecer Atuarial do Plano PS-II referente ao exercício de 2020 que a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 está condicionada à sua permanência em 2021. Desta forma, diante da extinção da reserva especial a partir de janeiro de 2021, não há valor a ser destinado a esse título.

Cabe registrar que destinação do Fundo Especial de Revisão do Plano foi suspensa a partir da competência de setembro de 2021, conforme aprovado pela Diretoria Executiva, em 23/07/2021. Na Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do PS-II, em observância ao Art. 23 da Resolução CNPC Nº 30/2018 e ao plano de destinação, a consultoria atuarial recomendou que o Fundo Especial de Revisão do Plano de R\$ 64.601.184,35 fosse totalmente revertido para o Patrimônio de Cobertura do Plano para recomposição da Reserva de Contingência

Quanto ao PS-I, a comparação entre o Patrimônio de Cobertura de R\$ 2.638.353 mil e as Provisões Matemáticas de R\$ 2.878.531 mil resultou em um Equilíbrio Técnico negativo de R\$ 240.178 mil, equivalente a 8,34% das Provisões Matemáticas.

O valor do ajuste de precificação positivo de R\$ 84.951 mil foi deduzido do resultado deficitário acumulado, resultando no valor do equilíbrio técnico ajustado negativo de R\$ 155.227 mil, inferior ao Limite do Déficit Técnico Acumulado de R\$ 184.166 mil, não sendo necessária a elaboração de plano de equacionamento do resultado deficitário de 2021 do Plano Serpro I.

13.1. AJUSTE DE PRECIFICAÇÃO

De acordo com o observado na Resolução CNPC Nº 30, de 10 de outubro de 2018, na Instrução Previc Nº 33, de 23/10/2020 e na Portaria Previc Nº 835, de 1º/12/2020, o Serpros calculou o ajuste de precificação, que corresponde à diferença entre o valor dos títulos federais atrelados a índice de preços classificados na categoria títulos mantidos até o vencimento, calculados considerando a taxa de juros anual utilizada na avaliação atuarial e o valor contábil desses títulos.

O ajuste de precificação é divulgado no Demonstrativo do Ativo Líquido do Plano de Benefícios – DAL, resultando na apuração do Equilíbrio Técnico Ajustado. A seguir, demonstramos o controle e acompanhamento dos títulos objeto dos ajustes de precificação.

13.1.1. PLANO PSI BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,3979 anos
Duração do Ativo: 9,7655 anos

Data da Carteira: 31/12/2021
Taxa de Juros Real Anual: 5,08%

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Valor Contábil | Valor Ajustado | Ajuste |
|----------------|----------------|--------|
| 1.255.949 | 1.170.998 | 84.951 |

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

| ISIN | Vencimento | Quantidade | PU registro | PU registro carteira | Volume financeiro | Volume financeiro carteira | Ajuste |
|--------------|------------|------------|--------------|----------------------|--------------------|----------------------------|-------------------|
| BRSTNCNTB3B8 | 15/08/2030 | 10.000 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.815,55 | R\$ 40.986.084,00 | R\$ 38.155.522,00 | R\$ 2.830.562,00 |
| BRSTNCNTB096 | 15/08/2024 | 4.200 | R\$ 3.943,21 | R\$ 3.712,90 | R\$ 16.561.478,00 | R\$ 15.594.194,00 | R\$ 967.284,00 |
| BRSTNCNTB007 | 15/05/2035 | 39.625 | R\$ 4.137,01 | R\$ 3.742,37 | R\$ 163.928.823,00 | R\$ 148.291.550,00 | R\$ 15.637.273,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 10.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.792,81 | R\$ 42.723.955,00 | R\$ 37.928.080,00 | R\$ 4.795.875,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 5.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.760,67 | R\$ 21.361.978,00 | R\$ 18.803.360,00 | R\$ 2.558.618,00 |
| BRSTNCNTB3D4 | 15/08/2050 | 3.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.716,02 | R\$ 13.138.997,00 | R\$ 11.148.048,00 | R\$ 1.990.949,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 5.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.728,92 | R\$ 21.361.978,00 | R\$ 18.644.622,00 | R\$ 2.717.356,00 |
| BRSTNCNTB3D4 | 15/08/2050 | 1.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.714,13 | R\$ 4.379.666,00 | R\$ 3.714.131,00 | R\$ 665.535,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 3.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.735,55 | R\$ 12.817.187,00 | R\$ 11.206.662,00 | R\$ 1.610.525,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 1.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.752,40 | R\$ 4.272.397,00 | R\$ 3.752.402,00 | R\$ 519.995,00 |
| BRSTNCNTB3B8 | 15/08/2030 | 7.276 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.759,38 | R\$ 29.821.475,00 | R\$ 27.353.258,00 | R\$ 2.468.217,00 |
| BRSTNCNTB3Y0 | 15/08/2022 | 4.027 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,98 | R\$ 15.625.451,00 | R\$ 15.544.154,00 | R\$ 81.297,00 |
| BRSTNCNTB3Y0 | 15/08/2022 | 9.500 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,35 | R\$ 36.861.630,00 | R\$ 36.663.779,00 | R\$ 197.851,00 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/05/2045 | 10.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.840,68 | R\$ 42.750.605,00 | R\$ 38.406.775,00 | R\$ 4.343.830,00 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/05/2045 | 3.333 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.845,35 | R\$ 14.248.777,00 | R\$ 12.816.542,00 | R\$ 1.432.235,00 |
| BRSTNCNTB4Q4 | 15/05/2055 | 15.800 | R\$ 4.359,62 | R\$ 3.918,64 | R\$ 68.881.944,00 | R\$ 61.914.491,00 | R\$ 6.967.453,00 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/05/2045 | 7.900 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.897,26 | R\$ 33.772.978,00 | R\$ 30.788.379,00 | R\$ 2.984.599,00 |
| BRSTNCNTB4Q4 | 15/05/2055 | 7.900 | R\$ 4.359,62 | R\$ 3.919,75 | R\$ 34.440.972,00 | R\$ 30.965.992,00 | R\$ 3.474.980,00 |
| BRSTNCNTB3D4 | 15/08/2050 | 20.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 4.202,00 | R\$ 87.593.310,00 | R\$ 84.040.068,00 | R\$ 3.553.242,00 |
| BRSTNCNTB3D4 | 15/08/2050 | 10.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 4.190,56 | R\$ 43.796.655,00 | R\$ 41.905.557,00 | R\$ 1.891.098,00 |
| BRSTNCNTB0A6 | 15/05/2045 | 20.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 4.089,96 | R\$ 85.501.210,00 | R\$ 81.799.234,00 | R\$ 3.701.976,00 |
| BRSTNCNTC0K4 | 01/01/2031 | 7.450 | R\$ 9.201,44 | R\$ 8.774,04 | R\$ 68.550.721,00 | R\$ 65.366.620,00 | R\$ 3.184.101,00 |
| BRSTNCNTC0K4 | 01/01/2031 | 22.050 | R\$ 9.201,44 | R\$ 8.774,04 | R\$ 202.891.730,00 | R\$ 193.467.648,00 | R\$ 9.424.082,00 |
| BRSTNCNTC0K4 | 01/01/2031 | 16.267 | R\$ 9.201,44 | R\$ 8.774,04 | R\$ 149.679.808,00 | R\$ 142.727.357,00 | R\$ 6.952.451,00 |

13.1.2. PLANO PSII BD

DADOS PARA CÁLCULOS

Duração do Passivo: 10,5519 anos
Duração do Ativo: 10,5499 anos

Data da Carteira 31/12/2021
Taxa de Juros Real Anual 5,08%

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Valor Contábil | Valor Ajustado | Ajuste |
|----------------|----------------|--------|
| 868.096 | 788.522 | 79.574 |

Uma vez que o plano está superavitário, o valor do ajuste de precificação positivo não é aplicável para fins de distribuição de superávit.

Os títulos utilizados para o ajuste de precificação estão apresentados no quadro a seguir.

| ISIN | Vencimento | Quantidade | PU registro | PU registro carteira | Volume financeiro | Volume financeiro carteira | Ajuste |
|--------------|------------|------------|--------------|----------------------|-------------------|----------------------------|------------------|
| BRSTNCNTB4S0 | 15/08/2022 | 2.744 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.860,89 | R\$ 5.004.180,00 | R\$ 4.979.309,00 | R\$ 24.871,00 |
| BRSTNCNTB4S0 | 15/08/2022 | 10.000 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,37 | R\$ 18.236.807,00 | R\$ 18.139.026,00 | R\$ 97.781,00 |
| BRSTNCNTB4S0 | 15/08/2022 | 10.000 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,28 | R\$ 18.236.807,00 | R\$ 18.138.610,00 | R\$ 98.197,00 |
| BRSTNCNTB4S0 | 15/08/2022 | 8.053 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,98 | R\$ 14.686.100,00 | R\$ 14.609.691,00 | R\$ 76.409,00 |
| BRSTNCNTB4S0 | 15/08/2022 | 10.500 | R\$ 3.880,17 | R\$ 3.859,35 | R\$ 19.148.647,00 | R\$ 19.045.869,00 | R\$ 102.778,00 |
| BRSTNCNTB468 | 15/08/2024 | 13.450 | R\$ 3.943,21 | R\$ 3.751,15 | R\$ 24.926.996,00 | R\$ 23.712.866,00 | R\$ 1.214.130,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 10.460 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.782,33 | R\$ 20.149.579,00 | R\$ 18.594.698,00 | R\$ 1.554.881,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 10.505 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.758,20 | R\$ 20.236.264,00 | R\$ 18.555.555,00 | R\$ 1.680.709,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 18.215 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.758,20 | R\$ 35.088.391,00 | R\$ 32.174.148,00 | R\$ 2.914.243,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 17.047 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.856,70 | R\$ 32.838.419,00 | R\$ 30.900.264,00 | R\$ 1.938.155,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 14.964 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.859,88 | R\$ 28.825.841,00 | R\$ 27.146.820,00 | R\$ 1.679.021,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 10.000 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.793,52 | R\$ 19.263.459,00 | R\$ 17.829.553,00 | R\$ 1.433.906,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 10.000 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.817,72 | R\$ 19.263.459,00 | R\$ 17.943.266,00 | R\$ 1.320.191,00 |
| BRSTNCNTB4M3 | 15/08/2030 | 2.000 | R\$ 4.098,61 | R\$ 3.827,60 | R\$ 3.852.692,00 | R\$ 3.597.939,00 | R\$ 254.753,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 10.021 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.876,37 | R\$ 20.122.427,00 | R\$ 18.257.196,00 | R\$ 1.865.231,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 17.992 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.868,14 | R\$ 36.128.402,00 | R\$ 32.709.917,00 | R\$ 3.418.485,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 3.570 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.856,25 | R\$ 7.168.652,00 | R\$ 6.470.404,00 | R\$ 698.248,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 16.546 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.856,25 | R\$ 33.224.796,00 | R\$ 29.988.599,00 | R\$ 3.236.197,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 12.124 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.835,88 | R\$ 24.345.306,00 | R\$ 21.857.929,00 | R\$ 2.487.377,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 9.781 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.832,23 | R\$ 19.640.501,00 | R\$ 17.617.036,00 | R\$ 2.023.465,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 5.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.735,55 | R\$ 10.040.129,00 | R\$ 8.778.552,00 | R\$ 1.261.577,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 2.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.718,82 | R\$ 4.016.052,00 | R\$ 3.495.689,00 | R\$ 520.363,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 5.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.734,38 | R\$ 10.040.129,00 | R\$ 8.775.798,00 | R\$ 1.264.331,00 |
| BRSTNCNTB3C6 | 15/08/2040 | 4.000 | R\$ 4.272,40 | R\$ 3.752,40 | R\$ 8.032.104,00 | R\$ 7.054.515,00 | R\$ 977.589,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 20.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.836,02 | R\$ 40.185.569,00 | R\$ 36.058.558,00 | R\$ 4.127.011,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 10.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.840,68 | R\$ 20.092.784,00 | R\$ 18.051.184,00 | R\$ 2.041.600,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 5.850 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.845,35 | R\$ 11.754.279,00 | R\$ 10.572.782,00 | R\$ 1.181.497,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 10.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.840,68 | R\$ 20.092.784,00 | R\$ 18.051.184,00 | R\$ 2.041.600,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 6.667 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.840,68 | R\$ 13.395.859,00 | R\$ 12.034.725,00 | R\$ 1.361.134,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 20.000 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.845,35 | R\$ 40.185.569,00 | R\$ 36.146.264,00 | R\$ 4.039.305,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 18.150 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.902,04 | R\$ 36.468.404,00 | R\$ 33.286.313,00 | R\$ 3.182.091,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 11.850 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.902,04 | R\$ 23.809.949,00 | R\$ 21.732.386,00 | R\$ 2.077.563,00 |
| BRSTNCNTB2U0 | 15/05/2045 | 12.100 | R\$ 4.275,06 | R\$ 3.897,26 | R\$ 24.312.269,00 | R\$ 22.163.736,00 | R\$ 2.148.533,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 20.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.746,43 | R\$ 41.168.856,00 | R\$ 35.216.485,00 | R\$ 5.952.371,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 10.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.676,23 | R\$ 20.584.428,00 | R\$ 17.278.287,00 | R\$ 3.306.141,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 10.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.530,72 | R\$ 20.584.428,00 | R\$ 16.594.401,00 | R\$ 3.990.027,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 15.491 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.885,34 | R\$ 31.887.337,00 | R\$ 28.288.252,00 | R\$ 3.599.085,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 2.007 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.865,64 | R\$ 4.131.295,00 | R\$ 3.646.419,00 | R\$ 484.876,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 10.025 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.851,60 | R\$ 20.635.889,00 | R\$ 18.147.758,00 | R\$ 2.488.131,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 20.488 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.882,80 | R\$ 42.173.376,00 | R\$ 37.388.872,00 | R\$ 4.784.504,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 1.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.714,60 | R\$ 2.058.443,00 | R\$ 1.745.864,00 | R\$ 312.579,00 |
| BRSTNCNTB476 | 15/08/2050 | 1.000 | R\$ 4.379,67 | R\$ 3.712,71 | R\$ 2.058.443,00 | R\$ 1.744.976,00 | R\$ 313.467,00 |

14. FUNDOS

Em 31 de dezembro de 2021 e de 2020 os Fundos estão assim constituídos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Fundos | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | Consolidação | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|---------------|----------------|---------------|---------------|--------------|----------------|----------------|
| Previdenciais | - | 255.466 | 2.050 | - | - | 257.517 | 362.532 |
| Compensação de Cotas Excedentes | - | - | 2.050 | - | - | 2.050 | 22.837 |
| Cobertura Anti-seleção de Risco | - | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Longevidade | - | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Fundo Especial para Revisão do Plano | - | - | - | - | - | 0 | 92.305 |
| Fundo de Riscos | - | 255.466 | - | - | - | 255.466 | 247.390 |
| Administrativo | 41.625 | 20.883 | 32.029 | 94.537 | - | 189.074 | 95.592 |
| Investimentos | 5.326 | 289 | 3.479 | - | - | 9.094 | 8.467 |
| Quota de Quitação por Morte | 4.207 | 252 | 2.680 | - | - | 7.139 | 6.512 |
| De Oscilação e Risco | 1.118 | 38 | 799 | - | - | 1.955 | 1.955 |
| Total | 46.950 | 276.639 | 37.559 | 94.537 | - | 455.685 | 466.591 |

14.1. GESTÃO PREVIDENCIAL

Fundos com destinação específica constituídos com recursos da Gestão Previdencial, de acordo com a nota técnica específica e podem ser assim resumidos:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Fundos | PSI | PSII BD | PSII CD | Consolidação | 2021 | 2020 |
|--------------------------------------|-----|---------|---------|--------------|---------|---------|
| Previdenciais | - | 255.466 | 2.050 | - | 257.517 | 362.532 |
| Compensação de Cotas Excedentes | - | - | 2.050 | - | 2.050 | 22.837 |
| Cobertura Anti-seleção de Risco | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Longevidade | - | - | - | - | 0 | 0 |
| Fundo Especial para Revisão do Plano | - | - | - | - | 0 | 92.305 |
| Fundo de Riscos | - | 255.466 | - | - | 255.466 | 247.390 |

14.1.1. P S II – BD

Por ocasião da reavaliação atuarial de 2020 foi realizada uma reestruturação da modelagem atuarial dos benefícios de risco do PS-II, sendo criado o Fundo de Risco. Em decorrência da referida reestruturação, os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco que corresponde a R\$ 255.466 mil, em 31/12/2021.

(I) Fundo de Risco – destinado à custear os benefícios de Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento. O Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

(II) Fundo Especial para Revisão do Plano – destinado à distribuição de superávit obrigatória. Os montantes relativos ao Fundo Especial para Revisão do Plano são atualizados pela rentabilidade da Parcela BD do Plano e debitados dos valores destinados aos participantes, assistidos e patrocinadores, bem como dos recursos necessários para a recomposição da reserva de contingência.

Em observância ao Art. 23 da Resolução CNPC Nº 30/2018 e ao plano de destinação, a consultoria atuarial recomendou que o Fundo Especial de Revisão do Plano fosse totalmente revertido para o Patrimônio de Cobertura do Plano para recomposição da Reserva de Contingência e que a

distribuição do superavit fosse encerrada.

14.1.2. P S II – CD

(I) O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes – (I) O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes – destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

No mês de novembro de 2021 a governança do SERPROS autorizou a reversão no valor de R\$ 22.900 mil. A operação foi atestada pelo atuário responsável pelo plano de benefícios e os recursos revertidos remuneraram a cota dos participantes relativa ao 3º decêndio do mês de novembro de 2021.

14.2. GESTÃO ADMINISTRATIVA

O Fundo é utilizado para a cobertura das despesas administrativas a serem realizadas pela Entidade na administração dos seus Planos de Benefícios, na forma prevista no seu regulamento e plano de custeio.

É constituído ou revertido mensalmente e consiste pelo resultado apurado entre as receitas e despesas, acrescido dos valores relativos à rentabilidade obtida com os investimentos realizados no mercado financeiro referente ao Plano de Gestão Administrativa (PGA), conforme nota explicativa nº 15.

14.3. INVESTIMENTOS

Os Fundos dos Investimentos são constituídos com recursos cobrados mensalmente nas prestações de Empréstimos, conforme estabelecido no regulamento em vigor e podem ser assim resumidos:

(I) Fundos Investimentos - Quota de Quitação por Morte - Constituído para garantia dos empréstimos concedidos a participantes em caso de falecimento do devedor.

(II) Fundos Investimentos – Fundo de Oscilação e Risco - Calculado sobre as prestações de empréstimos para cobrir futura inadimplência.

15. GESTÃO ADMINISTRATIVA - PGA

Registros e controles inerentes às atividades da administração dos Planos de Benefícios.

O Serpros, atendendo à determinação legal contida na Resolução CGPC 29/2009, efetua suas operações administrativas em conformidade com o Regulamento do Plano de Gestão Administrativa (PGA), aprovado pelo CDE - Conselho Deliberativo, conforme Deliberação 23 de 11/12/2019.

O quadro a seguir apresenta as movimentações da gestão administrativa:

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Detalhamento - Gestão Administrativa | 2021 | 2020 |
|---|-----------------|-----------------|
| Fundo Administrativo do Exercício Anterior | 95.591 | 99.230 |
| Custeio da Gestão Administrativa | 27.725 | 21.624 |
| Despesas Administrativas | (28.779) | (25.324) |
| Pessoal e Encargos | (21.311) | (18.223) |
| Treinamentos / congressos e seminários | (234) | (127) |
| Viagens e estadias | (27) | (95) |
| Serviços de terceiros | (3.826) | (3.768) |
| Despesas gerais | (968) | (737) |
| Depreciações e amortizações | (309) | (314) |
| Tributos | (1.812) | (1.708) |
| Outras Despesas | (270) | (338) |
| Despesas com Fomento | (23) | (14) |
| Constituição/Reversão de Contigências | - | 61 |
| Aumento/Diminuição do Fdo Administrativo | -1.054 | (3.639) |
| Fundo Administrativo do Exercício Atual | 94.537 | 95.591 |

Nos exercícios sociais de 2021 e 2020 o SERPROS investiu R\$ 23 mil e R\$ 14 mil, respectivamente, em despesas com fomento aprovadas nas peças orçamentárias anuais.

Neste exercício social de 2021 o fundo administrativo foi revertido no valor de R\$1.054 mil (R\$ 3.639 mil em 2020), principalmente em virtude da queda nos rendimentos dos investimentos do PGA.

16. CONSOLIDAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

Foram realizados os ajustes e eliminações de consolidação em atendimento ao disposto na Instrução Previc nº 31/2020, atualizada pela Instrução Previc nº 44/2021, que estão discriminadas a seguir.

(Valores apresentados em R\$ mil)

| Ativo | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | Consolidação | Consolidado |
|-----------------------|------------------|------------------|------------------|---------------|---------------------|--------------------|
| Disponível | 4 | 1 | 15 | 276 | 296 | 296 |
| Realizável | 2.697.852 | 1.953.227 | 2.438.806 | 82.136 | - 94.537 | 7.077.483 |
| Gestão Previdencial | 5.819 | 6.413 | 40.635 | - | 0 | 52.867 |
| Gestão Administrativa | 41.625 | 20.883 | 32.029 | 1.401 | -94.537 | 1.401 |
| Investimentos | 2.650.408 | 1.925.931 | 2.366.141 | 80.735 | - | 7.023.215 |
| Permanente | - | - | - | 15.755 | - | 15.755 |
| Imobilizado | - | - | - | 15.598 | - | 15.598 |
| Intangível | - | - | - | 157 | - | 157 |
| Total do Ativo | 2.697.856 | 1.953.228 | 2.438.821 | 98.167 | -94.241 | 7.093.534 |

| Passivo | PSI | PSII BD | PSII CD | PGA | Consolidação | Consolidado |
|--|------------------|------------------|------------------|---------------|-----------------|------------------|
| Exigível Operacional | 7.181 | 21.286 | 164.857 | 3.630 | - | 196.953 |
| Gestão Previdencial | 3.056 | 20.648 | 162.395 | - | - | 186.100 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | 3.630 | - | 3.630 |
| Investimentos | 4.125 | 637 | 2.462 | - | - | 7.224 |
| Exigível Contingencial | 5.372 | 6.632 | 916 | - | - | 12.921 |
| Gestão Previdencial | 3.745 | 5.862 | - | - | - | 9.607 |
| Gestão Administrativa | - | - | - | - | - | - |
| Investimentos | 1.627 | 770 | 916 | - | - | 3.314 |
| Patrimônio Social | 2.685.303 | 1.925.310 | 2.273.047 | 94.537 | (94.537) | 6.883.660 |
| Patrimônio de Cobertura | 2.638.353 | 1.648.671 | 2.235.488 | - | - | 6.522.512 |
| Provisões Matemáticas | 2.878.531 | 1.487.973 | 2.235.488 | - | - | 6.601.993 |
| Benefícios Concedidos | 2.202.744 | 1.487.973 | - | - | - | 3.690.717 |
| Benefícios a Conceder | 793.671 | - | 2.235.488 | - | - | 3.029.159 |
| (-) Provisões Matemáticas a Constituir | (117.884) | - | - | - | - | (117.884) |
| Equilíbrio Técnico | (240.178) | 160.698 | - | - | - | (79.480) |
| Resultados Realizados | (240.178) | 160.698 | - | - | - | (79.480) |
| Superávit Técnico acumulado | (240.178) | 160.698 | - | - | - | (79.480) |
| Fundos | 46.950 | 276.639 | 37.559 | 94.537 | (94.537) | 361.148 |
| Previdencial | - | 255.466 | 2.050 | - | - | 257.517 |
| Administrativo | 41.625 | 20.883 | 32.029 | 94.537 | - | 189.074 |
| Investimentos | 5.326 | 289 | 3.479 | - | (94.537) | 9.094 |
| Total do Passivo | 2.697.856 | 1.953.228 | 2.438.821 | 98.167 | (94.537) | 7.093.534 |

17. OUTRAS INFORMAÇÕES

17.1. ATIVOS CONTINGENTES

(I) OFND - OBRIGAÇÕES DO FUNDO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO

O Serpros, juntamente com outras entidades fechadas de previdência complementar, por força do Decreto-Lei nº 2.288, de 24/07/1986 foi obrigado a adquirir, no exercício de 1986, até 30% das suas reservas técnicas nos títulos denominados Obrigações do Fundo Nacional de Desenvolvimento (OFND's), com prazo de 10 anos e variação equivalente à da Obrigação do Tesouro Nacional (OTN). Com o advento do Plano Verão, em janeiro de 1989, a Lei nº 7.738 de 09/03/1989, extinguiu a OTN e adotou o Índice de Preços ao Consumidor (IPC) como parâmetro de atualização monetária. O Banco Nacional de Desenvolvimento (BNDES), em 04/06/1990, informou às entidades de previdência que o rendimento das OFND's, indexado ao valor do BTN, deixaria de acompanhar a variação do IPC. Foi ainda expedida a Portaria nº 948/911 para impedir que as entidades fechadas recorressem ao Judiciário com o intuito de fazer prevalecer o IPC como índice de atualização e para não poderem utilizar as OFND's como meio de pagamento em processo licitatório do Programa Nacional de Desestatização.

Em virtude da expressa violação de direitos configurada, a Associação Brasileira das Entidades Fechadas de Previdência Complementar (ABRAPP), em nome de suas associadas, ajuizou ação cautelar (processo nº 91.0106582-3 perante a 10ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) e ação ordinária (processo nº 91.0123902-3 que tramitou perante a 23ª Vara Federal da Seção Judiciária do Estado do Rio de Janeiro) contra a UNIÃO FEDERAL, o BNDES e o FND visando receber a devida remuneração pelos títulos obrigatoriamente adquiridos. Este processo transitou em julgado, sendo que a decisão reconheceu que os títulos OFND's deveriam ser corrigidos pelo IPC ao invés da BTN, assegurando os direitos do Serpros, como das demais associadas.

Com os direitos judicialmente assegurados, no exercício de 2010, a Diretoria Executiva procedeu ao registro contábil do êxito na demanda judicial sobre os expurgos inflacionários nas OFND's no plano PSI. Tal decisão baseou-se nos pareceres externos emitidos pelos escritórios JCM&B Advogados e Consultores, Figueiredo & Silva Advogados e Carlos Mafra de Laet Advogados

requeridos pela ABRAPP em nome de suas associadas, assim como pelo parecer técnico emitido pela assessoria jurídica da entidade, que corroborou o entendimento de ambos os pareceres externos. Contudo, em 29/12/2011, a Diretoria Executiva, conforme registro da Ata nº 56, deliberou pela reversão do registro contábil do crédito relativo à OFND, em atendimento à determinação contida no ofício emitido pela PREVIC nº 4701, de 14 de outubro de 2011 que considerou o crédito relativo à OFND como ativo contingente, dada “a possibilidade de entrada de benefício econômico para a entidade”, orientando seu registro em Notas Explicativas.

Em 25/05/2016, a ABRAPP distribuiu ação de liquidação da sentença proferida nos autos da ação coletiva ordinária de n.º 91.0123902-3, da 23ª Vara Federal, movida pela ABRAPP contra a União Federal, sendo que, na exordial, consta o valor de R\$ 100.389 mil, conforme parecer do JCMB, elaborado em 16/11/2015.

A União Federal, em sua defesa, apresentada em 13/12/2016, impugnou diversos pontos processuais e, no mérito, demonstrou que o quantum perfaria R\$ 57.977 mil

Em 27/09/2018 o Perito contador Joelson Zuchen, apresentou o laudo pericial concluindo que as OFNDs estavam devidamente registradas, com os respectivos titulares cadastrados e quantidades devidamente apuradas, contudo, apontou que o Juízo deveria estabelecer um critério único para os cálculos, pois tanto a ABRAPP, como a União Federal utilizam métodos diferentes. Em outubro de 2020 o perito altera o critério a aponta o valor devido, posicionado em novembro de 2015, no valor de R\$ 64.016 mil.

Tendo em vista o status do processo, o valor não será reconhecido contabilmente até que se tenha um posicionamento líquido e certo, conforme determinação da PREVIC.

Em 23/03/2021, em sua terceira manifestação, o perito nomeado pelo Juízo do processo 0068084-25.2016.4.02.5101 em curso na 14ª Vara Federal do Rio de Janeiro indicou que o valor do crédito do Serpros era de R\$ 40.965 até novembro de 2015.

Em novembro de 2021, houve negociação da ABRAPP, em favor das EFPCs (dentre os quais o SERPROS), com a União Federal, sendo que no caso do SERPROS o valor acordado totalizaria R\$ 65.498 mil. A matéria foi deliberada, em 23/11/2021, em Assembleia da ABRAPP, sendo que, até a presente data, aguarda-se a finalização do acordo para apresentação ao Juízo.

(II) AÇÃO DE COBRANÇA CONTRA O SERPRO (PATROCINADOR)

Em virtude do atraso do Serpro no pagamento das contribuições normais e extraordinárias, o Serpros, cumprindo seu dever fiduciário, promoveu duas ações de cobrança contra o Patrocinador:

Ação de cobrança n.º 0012357-10.2016.4.01.3400 em trâmite na 9ª Vara Federal do DF, proposta em 29/02/2016, envolvendo a cobrança de valores relativos aos acordos, em virtude de decisão do TCU que determinou a suspensão das contribuições extraordinárias a partir de dezembro de 2009;

Ação de cobrança n.º 0026272-89.2016.4.01.3400, proposta em 27/04/2016, em trâmite na 2ª Vara Federal do Distrito Federal, que em razão de dificuldades financeiras o patrocinador atrasou o pagamento dos contratos e das contribuições normais no período de 2013 a 2016. Ao promover as ações judiciais no início do ano de 2016, o Serpros e o Serpro, solicitaram em conjunto a suspensão dos processos, para que pudessem chegar a um acordo.

17.2. ATIVOS RECUPERÁVEIS

As informações constantes nesse item, podem ser consultadas nos itens: (i) 8.1.2.2.2; (ii) 8.1.2.2.3; (iii) 8.1.2.2.4; (iv) 8.1.2.3; (v) 8.1.2.4; (vi) 8.1.4.1; (vii) 8.1.5; (viii) 8.1.6; (ix) 10.2; (x) 11.3; (xi) 17.1.

17.3 COVID 19

O exercício 2021 deu continuidade a convivência da Entidade com a COVID-19, atendendo as demandas e orientações das autoridades públicas, ao mesmo tempo em que foram aprimorados os formatos de organização do trabalho híbrido, visando mitigar os impactos para os Empregados, Participantes Ativos e Assistidos.

Os órgãos de regulação, supervisão, fiscalização e controle mantiveram o monitoramento setorial ao longo de 2021 e retomaram gradativamente as suas atividades, com destaque para o acompanhamento das atividades operacionais e o posicionamento da Entidade frente as operações de investimentos, visando garantir o apropriado funcionamento do sistema e proteger a poupança previdenciária dos Participantes.

Os Órgãos Estatutários do SERPROS mantiveram em 2021 as agendas regulares de reuniões, cumprindo os Planos de Trabalho definidos ao final de 2020 e mantendo a observância das condições de liquidez e equilíbrio dos planos frente a volatilidade do mercado observada ao longo do ano.

Ao final do exercício constatou-se que as medidas adotadas pelo SERPROS foram adequadas, tendo em vista que permitiram a continuidade dos negócios sem prejuízos aos interesses da Entidade, ao mesmo tempo em que o aprimoramento do formato de trabalho tornou o ambiente mais seguro e adequado ao contexto da pandemia.

18. PARTES RELACIONADAS

O Conselho Federal de Contabilidade, por meio da Resolução CFC nº 1.297, de 17 de setembro de 2010, aprovou a NBCT 17 (renumerada para NBC TG05 (R3)), com base no Pronunciamento Técnico CPC 05 (R1) (IAS 24 do IASB), para tratar da divulgação sobre partes relacionadas. O objetivo principal da norma é assegurar que as demonstrações contábeis da entidade contenham as divulgações necessárias para chamar a atenção dos usuários para a possibilidade do balanço patrimonial e a demonstração do resultado da entidade estar afetados pela existência de partes relacionadas e por transações e saldos, incluindo compromissos, com as referidas partes relacionadas.

As Entidades Fechadas de Previdência Complementar têm por objetivos primordiais a instituição e administração de planos de benefícios complementares da previdência social. Para a realização de seus objetivos, as entidades realizam as seguintes transações recorrentes com as partes relacionadas:

- i) recebimentos de contribuições previdenciárias / administrativas, vertidas pelos patrocinadores, participantes e assistidos e pagamento de benefícios aos assistidos, em conformidade com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios;
- ii) concessão de empréstimos aos participantes/assistidos, mediante regulamentos próprios; e
- iii) pagamentos de remunerações aos empregados, Diretoria Executiva, membros dos Conselhos Estatutários, membros dos Comitês de Assessoramento ao Conselho Deliberativos.

Além das operações recorrentes as entidades, realizam outras transações consideradas não recorrentes, tais como: realizações de operações de contrações de dívidas e de locação de imóveis com patrocinadores.

No SERPROS são consideradas Partes Relacionadas:

- i) pessoa que possa influenciar de forma relevante as decisões na Fundação, tomadas em conjunto ou individualmente;

- ii) pessoa que exerça cargo de dirigente, membro de conselhos e/ou comitês de assessoramento do Conselho Deliberativo da Fundação ou em uma das empresas patrocinadoras ou instituidoras dos planos administrados pela Fundação;
- iii) pessoa que seja, em relação a quaisquer pessoas mencionadas nos itens (i) e (ii), (a) cônjuge ou companheiro; (b) parente consanguíneo ou por afinidade até o segundo grau, em linha reta ou colateral;
- iv) Considera-se que uma entidade está relacionada com a Fundação se: (a) entidade for empresa patrocinadora ou instituidora de um dos planos administrados pela Fundação; (b) a entidade exercer influência relevante sobre a Fundação; (c) for entidade controlada, de modo pleno ou sob controle conjunto ou significativamente influenciada, por uma das pessoas identificadas nos itens (i) e (ii).

As transações recorrentes com Partes Relacionadas são aquelas que decorrem de transações com patrocinadoras, participantes e assistidos, ou seja, da natureza das atividades da Fundação, cujos relacionamentos se iniciam por intermédios de Convênios de Adesões para oferecimento dos planos administrados pela Entidade, recebimentos de contribuições e pagamentos de benefícios, conforme previstos nos respectivos regulamentos.

Todas as transações recorrentes com partes relacionadas foram registradas nas demonstrações contábeis e estão a seguir detalhadas:

i) Patrocinadores/Instituidores:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: Podem verter contribuições previdenciárias e administrativas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios por eles patrocinados.

ii) Participantes Ativos/Assistidos:

- Contribuições Previdenciárias / Administrativas: vertidas em conformidade com os regulamentos dos planos de benefícios;
- Empréstimos (Operações com Participantes) – Podem ser obtidos pelos participantes, caso permitido pelo regulamento de seu respectivo plano de benefícios, nas condições nele dispostas.

Os saldos das carteiras de empréstimos encontram-se na nota explicativa 8.1.4.

- Benefícios de Prestação única, continuada, pensões e pecúlios: podem ser obtidos de acordo com os respectivos regulamentos dos planos de benefícios. O valor total das contribuições e dos benefícios encontram-se demonstrados na Demonstração da Mutaç o do Ativo Líquido dos respectivos planos.

iii) Empregados do SERPROS

- Podem ser participantes dos planos de benefícios, entretanto, ressaltamos nesta relação, os mesmos obedecem ao disposto nos regulamentos dos respectivos planos, sem vantagem alguma sobre os demais participantes.
- Remuneração Global: A remuneração total dos empregados, incluindo salários, encargos, benefício e plano de pens o foi R\$ 18.045 mil em 2021.

iv) Diretoria do SERPROS

- Remuneração Global: A remuneração total da Diretoria, incluindo honorários e encargos, foi de R\$ 1.940 mil em 2021.
- v) Remuneração de Conselheiros Deliberativos
- A remuneração total dos Conselheiros Deliberativos, incluindo encargos, foi de R\$ 366 mil em 2021.
- vi) Remuneração de Conselheiros Fiscais
- A remuneração total dos Conselheiros Fiscais, incluindo encargos, foi de R\$ 175 mil em 2021.

19. GESTÃO DE RISCOS

Com vista ao cumprimento do pagamento de benefícios correntes e futuros, os recursos garantidos dos planos de benefícios são geridos sob as boas práticas de gestão de investimentos. Além disso, o Serpros reconhece os riscos aos quais está exposto em suas diversas classes de ativos financeiros, com monitoramento contínuo no que tange a proativo gerenciamento de riscos corporativos, observado os dispositivos da Resolução CMN nº 4.661/2018 e Resolução CGPC nº 13/2004.

O processo de gerenciamento de riscos e controles se pauta na arquitetura elaborada pelo *Committee of Sponsoring Organizations of the Treadway Commission - COSO*, contemplando a identificação, avaliação (qualitativa e/ou quantitativa) e tratamento dos riscos associados aos processos organizacionais, a partir da adoção de 1ª, 2ª e 3ª linhas envolvidas na gestão de riscos com funções segregadas e harmônicas quanto às diretrizes e aos objetivos institucionais, além de ações periódicas de disseminação, treinamento e capacitação dos colaboradores sobre a cultura de gestão de riscos que deve pautar todas as atividades do Serpros.

A metodologia utilizada engloba a Autoavaliação de Riscos e Controles em ciclos periódicos que envolvem todas as áreas no entendimento do contexto para o diagnóstico dos fatores de riscos corporativos, com vistas à melhoria contínua do desempenho organizacional por meio da revisão de processos, elaboração de planos de ação e criação de mecanismos para resposta aos riscos identificados, considerando:

- Diretrizes e objetivos fixados a cada biênio no planejamento estratégico;
- Apetite e tolerância a riscos;
- Macroprocessos, processos e subprocessos da cadeia de valor da entidade;
- Conformidade com a legislação aplicável;
- Sistemas de informação que dão suporte às atividades desempenhadas;
- Gestão orçamentária e de pessoas;
- Integração com os projetos institucionais.

No gerenciamento de riscos são considerados os conceitos constantes no Dicionário de Riscos do Serpros, bem como parâmetros pertinentes, com destaque para as seguintes categorias:

Riscos de Mercado – Possibilidade de perdas decorrentes de flutuações adversas nos preços dos fatores de mercado (taxa de juros, taxa de câmbio, ações, commodities etc.) que afetam os valores dos ativos e passivos financeiros da Entidade (riscos de: oscilações adversas; e concentração da carteira).

Acompanhamento e gerenciamento do risco e do retorno esperado dos investimentos diretos e indiretos, utilizando modelo que limita a probabilidade de perdas máximas toleradas para os

investimentos. Em atendimento ao que estabelece a legislação, o acompanhamento do risco de mercado é realizado através do Value-at-Risk (VaR) que estima a perda esperada, com base nos dados históricos de volatilidade dos ativos presentes na carteira analisada.

Riscos de Crédito – Possibilidade de perdas decorrentes de incapacidade de pagamento ao credor relacionada aos instrumentos e contratos financeiros componentes da carteira de investimentos e de valores a receber da Entidade (riscos de: contraparte, degradação da qualidade; concentração de crédito; e garantia).

Avaliado com base em estudos e análises produzidos junto aos gestores terceirizados que consideram os ratings atribuídos por agência classificadora de risco de crédito atuante no Brasil.

Riscos de Liquidez – Possibilidade de perdas decorrentes da necessidade de sacrificar ativos ou tomar recursos em condições adversas por necessidade de caixa (riscos de: descasamento; solvência; e liquidação forçada).

Está relacionado ao casamento dos fluxos de ativos e passivos, de forma que os recursos estejam disponíveis na data do pagamento dos benefícios e demais obrigações do plano. À medida que os prazos de vencimento das obrigações se aproximam, a alocação dos recursos deve privilegiar ativos mais líquidos, bem como o planejamento deve garantir que as alienações dos ativos ocorram no prazo certo e a preço justo. O controle desse risco no Serpros é feito através do ALM Estocástico, cuja metodologia consiste na projeção da carteira de ativos e do fluxo de caixa previdenciário dos Planos, a partir de simulação onde são consideradas premissas de reinvestimento visando a liquidez.

Riscos Operacionais – Possibilidade de perdas decorrentes de eventos externos ou de falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, bem como resultantes de fraudes (riscos de: concepção de processos; conformidade operacional; documentação; eventos externos ou catástrofes; falha humana; fraude; indisponibilidade de pessoal especializado; dimensionamento de pessoal; infraestrutura física; segurança da informação; sistemas; salvaguarda de ativos e corrupção/suborno).

Risco de Terceirização – Possibilidade de perdas decorrentes de situações em que os serviços prestados ou os processos executados por terceiros não atinjam os padrões contratados e esperados (riscos de: concentração na terceirização; responsabilidade solidária; parceiro; e qualidade).

Na administração dos recursos financeiros, há a possibilidade da terceirização total ou parcial dos investimentos do Serpros, por meio da delegação de determinadas responsabilidades a gestores externos, porém não isenta a Entidade de responder legalmente perante os órgãos fiscalizadores.

Risco Legal – Possibilidade de perdas decorrentes de penalidades resultantes de ações de órgãos de fiscalização e de controle, bem como de decisões desfavoráveis em aspectos legais e regulamentares que envolvam contratos firmados e processos judiciais ou administrativos (contencioso; contratual; conformidade externa; tributário e trabalhista).

Pode gerar perdas financeiras procedentes de autuações, processos judiciais ou eventuais questionamentos. O controle dos riscos dessa natureza, que incidem sobre atividades diversas e investimentos, será feito por meio da elaboração de relatórios que permitam verificar a aderência dos investimentos às diretrizes da legislação em vigor e à Política de Investimentos, bem como da revisão periódica de regulamentos dos fundos, exclusivos ou não, e de pareceres jurídicos em relação aos contratos com terceiros.

Risco Atuarial – Possibilidade de desequilíbrio nos planos de benefícios por perdas decorrentes de metodologias inadequadas ou da adoção de hipóteses ou premissas atuariais pouco aderentes

à massa de participantes (riscos de: provisão; atuarial técnico e cadastro).

Contempla a aderência das hipóteses biométricas, demográficas, econômicas e financeiras utilizadas na estimativa do cálculo do passivo e, conseqüentemente, dos recursos necessários para honrar com os benefícios a serem pagos aos participantes dos planos.

Riscos Estratégicos – Possibilidade de perdas decorrentes de mudanças adversas no ambiente de negócios, bem como utilização de premissas ou análises de cenários inadequados na tomada de decisões estratégicas, fundamentais para o desempenho e a sustentabilidade do negócio (riscos de: conjuntura; competição; planejamento; execução das diretrizes estratégicas; e governança).

Riscos de Imagem/Reputação - Possibilidade de perdas decorrentes da percepção negativa pelas partes interessadas (patrocinadores, participantes, assistidos, beneficiários, contrapartes, órgãos governamentais, comunidade etc.), de forma pontual ou permanente, que podem afetar adversamente a sustentabilidade do negócio (riscos de: divulgação de informações internas e externas; propaganda; publicidade negativa; e imagem associada a parceiros e colaboradores).

No geral, ainda podemos mencionar os riscos sistêmicos, em função do reflexo de uma parte limitada do segmento se propagar por todo o sistema, em efeito cascata, acarretando uma insolvência generalizada. Desta forma, o gerenciamento de riscos considera as análises setoriais e os comentários econômicos de especialistas e relatório divulgados pelo Banco Central do Brasil.

Em relação aos riscos financeiros dos investimentos, é importante informar que esses são avaliados por consultoria externa contratada e quando aplicável, pelo Comitê de Riscos de Investimentos, de forma a subsidiar as recomendações do Comitê de Aplicações e decisões dos órgãos colegiados.

Rio de Janeiro, 31 de dezembro de 2021.

Wilson Biancardi Coury

Diretor Presidente
CPF 110.414.127-20

Sérgio Ricardo Vieira

Diretor de Investimentos
CPF 572.002.977-04

Fernando Nunes Bento

Diretor de Seguridade/Administração
CPF 836.309.708-00

Geraldo de Assis Souza Júnior

Contador - CRC/MG 069.483/O-9
CPF 715.901.376-04



RN/124/2022/SERPROS

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Ao

Sr. Wilson Biancardi Coury
Diretor-Presidente do
SERPROS Fundo Multipatrocinado

Prezado Senhor,

Apresentamos, anexo, o Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021 do Plano de Benefícios Serpro I - CNPB nº 1980.0016-18, administrado pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

SERPROS Fundo Multipatrocinado

PLANO SERPRO I - CNPB nº 1980.0016-18

Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Serpro I, doravante denominado apenas PS-I, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0016-18 e administrado pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2022.

A Avaliação Atuarial de 2021 foi desenvolvida considerando:

- o regulamento do Plano Serpro I, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 07.12.2012;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2021;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2021 fornecidos pelo SERPROS;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2021. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.



2.1. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

2.1.1. Ativos e Autopatrocinados

TABELA 1 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

| Sexo | Frequência | Idade Média | | TE Médio | TC Médio | Idade Média aposentadoria | Benefício Saldado Médio |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| | | Inscrição | Atual | | | | |
| Masculino | 558 | 23,84 | 62,49 | 39,46 | 38,65 | 62,77 | R\$ 3.851,78 |
| Feminino | 1.065 | 23,58 | 62,74 | 40,27 | 39,16 | 62,78 | R\$ 2.739,33 |
| TOTAL | 1.623 | 23,67 | 62,66 | 39,99 | 38,99 | 62,78 | R\$ 3.121,80 |

TE - Tempo médio de Empresa

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano

2.1.2. Optantes pelo BPD

TABELA 2– CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE OPTANETES PELO BPD

| Sexo | Frequência | Idade Média | | TC Médio | Idade Média aposentadoria | Benefício Saldado Médio |
|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------|
| | | Inscrição | Atual | | | |
| Masculino | 21 | 38,49 | 62,57 | 38,65 | 63,36 | R\$ 1.688,46 |
| Feminino | 17 | 38,38 | 66,86 | 39,16 | 66,89 | R\$ 1.537,10 |
| TOTAL | 38 | 38,44 | 64,49 | 38,99 | 64,94 | R\$ 1.620,75 |

2.1.3. Aposentadorias

TABELA 3 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS

| TIPO DE APOSENTADORIA | Frequência | Suplementação Média | Contribuição Normal Média | Idade Média |
|---|--------------|---------------------|---------------------------|--------------|
| Aposentadoria por Idade | 42 | R\$ 2.766,85 | R\$ 256,21 | 81,10 |
| Aposentadoria Especial | 2 | R\$ 8.200,29 | R\$ 759,34 | 77,29 |
| Aposentadoria por Invalidez | 409 | R\$ 1.644,34 | R\$ - | 67,57 |
| Aposentadoria por Tempo de Contribuição | 1.819 | R\$ 4.257,74 | R\$ 393,80 | 73,01 |
| Benefício Proporcional Acumulado | 1.237 | R\$ 4.174,78 | R\$ 386,58 | 64,79 |
| Auxílio-Doença | 1 | R\$ 1.300,64 | R\$ - | 70,92 |
| TOTAL | 3.510 | R\$ 3.907,54 | R\$ 343,82 | 69,77 |

2.1.4. Pensões

TABELA 4 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES

| TIPO DE BENEFICIÁRIO | Frequência | Suplementação Média | Idade Média |
|---------------------------|------------|---------------------|--------------|
| Pensões | 660 | R\$ 2.167,66 | - |
| Pensionistas | 717 | - | 66,83 |
| Beneficiários Vitalícios | 680 | - | 69,45 |
| Beneficiários Temporários | 37 | - | 18,77 |



Entre as bases de dados de 2020 e de 2021 observou-se um volume expressivo de aposentadorias de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs (194), em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO, o qual se iniciou em 2020 e teve a fase de opção pelo desligamento estendida para 2021.

Ademais, entre os dois exercícios não foram verificadas variações atípicas na base de dados de participantes e assistidos, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2021, destacam-se as indicadas na Tabela 5:

TABELA 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS

| Item | AA 2021 | AA 2020 |
|---|---|--|
| Tábua de Mortalidade Geral | <i>AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%</i> | <i>AT-2012 IAM Basic segregada por sexo agravada em 10%</i> |
| Tábua de Entrada em Invalidez | <i>Grupo Americana D50%</i> | <i>Grupo Americana D50%</i> |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | <i>AT 49 segregada por sexo</i> | <i>AT 49 segregada por sexo</i> |
| Tábua de Morbidez | Não Aplicável | Não Aplicável |
| Composição de Famílias de Pensionistas | <i>Ativos: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> | <i>81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> |
| | <i>Aposentados: 81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> | <i>81,60% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> |
| | <i>Pensionistas: Composição Familiar Real</i> | <i>Composição Familiar Real</i> |
| Entrada em Aposentadoria | - | - |
| Rotatividade | 0,00% | 0,00% |
| Taxa de Inflação (Fator de Determinação) : | 3,00% (98,55%) a.a. | 3,50% (98,31%) a.a. |
| Projeção de Crescimento Real | <i>Sal. Benef. do INSS:</i> | - |
| | <i>Salários:</i> | Não Aplicável |
| | <i>Benefício da EFPC:</i> | - |
| Taxa Real Anual de Juros | 5,08% a.a. | 5,10% a.a. |

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.



Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 007/2021, de 10.11.2021);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Atuarial do Plano de Benefícios SERPRO I (Relatório RN/SERPROS nº 008/2021, de 03.12.2021).

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, de 07.12.2021;
- Parecer Conselho Fiscal: Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, de 10.12.2021;
- Conselho Deliberativo: DL 01/2022, de 11.01.2022.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, neste exercício foram alteradas a *Taxa Real Anual de Juros* de 5,10% a.a. para 5,08% a.a. e a *Taxa de Inflação*, adotada no cálculo do fator de determinação, que passou de 3,50% a.a. para 3,00% a.a. e, conseqüentemente, o fator de determinação passou de 98,31% para 98,55%.

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Nesta Avaliação Atuarial, optou-se por manter o Regime de Capitalização conjugado com o Método Agregado para financiamento de todos os benefícios e Institutos do Plano.



4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O PS-I, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1980.0016-18, é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Benefício Definido, cujas Provisões Matemáticas referentes ao encerramento do exercício de 2021 foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria, e seus valores correspondem aos indicados na Tabela 6 que, também, demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2021.

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2021

| | | Valores em R\$ |
|-------------------------------|---|-------------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 2.685.303.021,49 |
| 2.03.01.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 2.638.352.656,25 |
| 2.03.01.01.00.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 2.878.531.138,05 |
| 2.03.01.01.01.00.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 2.202.743.912,03 |
| 2.03.01.01.01.02.00.00 | BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO | 2.202.743.912,03 |
| 2.03.01.01.01.02.01.00 | VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS | 1.881.227.475,67 |
| 2.03.01.01.01.02.02.00 | VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS | 321.516.436,36 |
| 2.03.01.01.02.00.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 793.670.745,46 |
| 2.03.01.01.02.02.00.00 | BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO PROGR. | 754.129.430,85 |
| 2.03.01.01.02.02.01.00 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS PROGRAMADOS | 754.129.430,85 |
| 2.03.01.01.02.02.02.00 | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC. | - |
| 2.03.01.01.02.02.03.00 | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC. | - |
| 2.03.01.01.02.03.00.00 | BEN. DEF. ESTRUT. EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO NÃO PROGR. | 39.541.314,61 |
| 2.03.01.01.02.03.01.00 | VALOR ATUAL DOS BENEFÍCIOS FUTUROS NÃO PROGRAMADOS | 39.541.314,61 |
| 2.03.01.01.02.03.02.00 | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PATROC. | - |
| 2.03.01.01.02.03.03.00 | (-) VALOR ATUAL DAS CONTRIBUIÇÕES FUT. DOS PARTIC. | - |
| 2.03.01.01.03.00.00.00 | (-) PROVISÕES MATEMÁTICAS A CONSTITUIR | (117.883.519,44) |
| 2.03.01.01.03.02.00.00 | (-) EQUACIONAMENTO DE DÉFICIT | (117.883.819,44) |
| 2.03.01.01.03.02.01.00 | (-) PATROCINADOR(ES) | (58.941.759,72) |
| 2.03.01.01.03.02.02.00 | (-) PARTICIPANTES | (16.526.764,32) |
| 2.03.01.01.03.02.03.00 | (-) ASSISTIDOS | (42.414.995,40) |
| 2.03.01.02.00.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | (240.178.481,80) |
| 2.03.01.02.01.00.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | (240.178.481,80) |
| 2.03.01.02.01.02.00.00 | (-) DÉFICIT TÉCNICO ACUMULADO | (240.178.481,80) |
| 2.03.01.02.02.00.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.03.02.00.00.00.00.00 | FUNDOS | 46.950.365,24 |
| 2.03.02.01.00.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | - |
| 2.03.02.02.00.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 41.624.550,59 |
| 2.03.02.03.00.00.00.00 | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES | 5.325.714,65 |



5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do PS-I foi dimensionada em 125 meses ou 10,3979 anos.

5.2. Ajuste de precificação

O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na avaliação atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 4.1.1), o PS-I contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*.

Ainda de acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento) somente até o ano de 2052.

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 5,08% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2021, informado pelo SERPROS para o PS-I, é positivo e monta a R\$ 84.951.384,00.

Tendo-se apurado resultado deficitário para o PS-I, em 31.12.2021, o referido valor de ajuste de precificação positivo será deduzido do déficit técnico acumulado para fins da apuração do equilíbrio técnico ajustado.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do PS-I estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

O custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado corresponde à diferença entre o total dos compromissos avaliados por esse método e a parcela patrimonial constituída. Dividindo-se essa diferença pelo valor atual da folha de salário de participação, obtém-se o percentual do custo global dos benefícios avaliados pelo Método Agregado em relação à referida folha. Assim, o custo médio anual dos benefícios avaliados por esse método é obtido aplicando-se à folha de salário de participação do ano o percentual do custo global.

Por corresponder a um valor médio anual, e que já considera o abatimento do excedente patrimonial, o custo previdencial normal dos benefícios avaliados pelo método agregado pode não corresponder à contribuição normal esperada em cada período. Assim, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio descrito vigente.

Uma vez que se trata de Plano saldado, tendo ocorrida interrupção definitiva do pagamento das contribuições normais futuras dos participantes ativos e autopatrocinados, os custos estão apresentados em percentual da folha de benefícios programados, já que estes assistidos são os únicos que efetuam contribuições normais.

A Tabela 7 registra as contribuições normais previstas para serem pagas em 2022, ora expressas em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de benefícios programados, obtidas com base no fluxo do passivo dessa avaliação atuarial, elaborado para atendimento à PREVIC, porém, posicionado no início do exercício:

TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS 2022

| Especificação | Participantes | % folha ativo | Assistidos | %folha assist. | Patrocinador | %folha ativo + assistido | Total |
|---------------------------------|--------------------|---------------|-----------------------|----------------|-----------------------|--------------------------|-----------------------|
| Custo Total | | | | | | | R\$ 57.954.114 |
| Contrib. Previdenciárias | R\$ 140.480 | 2,13% | R\$ 28.906.817 | 12,17% | R\$ 28.906.817 | 12,17% | R\$ 57.954.114 |
| Normais | R\$ 0,0 | 0,00% | R\$ 21.412.457 | 9,01% | R\$ 21.412.457 | 9,01% | R\$ 42.824.914 |
| Extraordinárias | R\$ 140.480 | 2,13% | R\$ 7.494.360 | 3,15% | R\$ 7.494.360 | 3,15% | R\$ 15.129.200 |

O custo normal médio do Plano para 2022 foi mensurado em 18,03% da folha de benefícios programados, apurado de acordo com os Regimes Financeiros e os Métodos de Financiamento adotados para todos os benefícios assegurados pelo Plano.

Contudo, haja vista que o custo normal do ano deve ser expresso em percentual da folha dos participantes e esta é nula, o custo normal do ano em percentual é nulo.



Vale ressaltar que, para o exercício de 2022, a taxa de carregamento administrativo de 3,75% incidente sobre as contribuições normais e extraordinárias dos assistidos foi zerada.

Neste sentido, tendo em vista que o custo informado no exercício anterior (17,39% da folha de benefícios programados) já estava líquido do carregamento administrativo, verificou-se o aumento de 0,64 pontos percentuais do custo esperado para 2022.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

As Provisões Matemáticas de Benefício Definido reavaliadas em 31.12.2021 variaram R\$ 204,50 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2020, abaixo da variação de R\$ 280,37 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*), como efeito do ajuste de experiência da população, que gerou um ganho aproximado de R\$ 64,05 milhões e da alteração conjunta das hipóteses e custeio administrativo, que reduziu as Provisões Matemáticas em R\$ 11,82 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8:

TABELA 8 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

| Item | PMBAC | PMBC | PMAC | PM Total |
|---|----------------------|----------------------|----------------------|----------------------|
| Provisões Matemáticas em 31.12.2020 | 881.267.243 | 1.903.379.750 | (110.612.172) | 2.674.034.820 |
| (+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾ | 146.438.133 | 135.235.270 | (1.301.374) | 280.372.029 |
| (+) Alteração das hipóteses atuariais e custeio administrativo | (2.362.380) | (4.547.708) | (4.912.290) | (11.822.378) |
| Alteração do Fator de Capacidade de 98,31% para 98,55% | 1.845.949 | 4.968.441 | (267.472) | 6.546.917 |
| Alteração da Taxa de Juros de 5,10% a.a. para 5,08% a.a. | 1.723.361 | 3.975.699 | (223.694) | 5.475.365 |
| Efeito da conjugação das alterações de hipóteses | 3.850 | 8.711 | (493) | 12.068 |
| Alteração da Taxa de Carregamento Administrativo de 3,75% para 0,00% | (5.935.539) | (13.500.559) | (4.420.632) | (23.856.729) |
| (+) Ajuste de experiência da população ⁽²⁾ | (231.672.250) | 168.676.601 | (1.057.683) | (64.053.333) |
| (+) Variação Total | (87.596.497) | 299.364.162 | (7.271.347) | 204.496.318 |
| (=) Provisões Matemáticas em 31.12.2021 | 793.670.745 | 2.202.743.912 | (117.883.519) | 2.878.531.138 |

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações, atualização de salários, contribuições e SRB, saídas de participantes, postergação da aposentadoria por parte dos participantes já elegíveis (PMBAC), dentre outras; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das premissas adotadas na Avaliação Actuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2021 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2021, as Provisões Matemáticas do Plano não estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Déficit Técnico Acumulado de R\$ (240.178.481,80), aproximadamente 8,34% dessas provisões, sendo o valor do Equilíbrio Técnico Ajustado *negativo* apurado em R\$ (155.227.097,80), quando considerado o ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2021, no valor positivo de R\$ 84.951.384,00.

Assim, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o registrado no Título VI, como medida de verificação da obrigatoriedade de se restabelecer o equilíbrio técnico do Plano, conforme especificado no item 6.2.4.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

O Plano em questão não possui Fundos Previdenciais em 31.12.2021.

6.2.2. Variação do Resultado

Quando considerados os resultados dessa Avaliação, o déficit técnico registrado em 31.12.2020, no valor de R\$ (119.467.385,19) (4,47% das Provisões Matemáticas da época), elevou-se para R\$ (240.178.481,80), em 31.12.2021, aproximadamente 8,34% das respectivas Provisões Matemáticas, em decorrência, principalmente, do desempenho financeiro do Plano, que não superou o mínimo atuarial esperado.

Segundo informações disponibilizadas pela Entidade, a perda ocasionada pela rentabilidade dos investimentos do Plano foi de 6,33%. Isto ocorreu porque o fluxo líquido dos investimentos em 2021 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as Provisões Matemáticas, efeito da conjuntura econômica atual, apurando-se perda financeira no período, conforme demonstrado na Tabela 9, que apresenta a conciliação do resultado financeiro do Plano em 2021:

TABELA 9 – CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021

| Decomposição dos Resultados | Valores em R\$ |
|--|----------------------|
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2020 | (119.467.385) |
| 1 - Resultado do Passivo | (204.496.318) |
| 2 - Resultado Financeiro | 83.785.221 |
| Resultado Líquido dos investimentos | 234.294.714 |
| <i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i> | 432.337.914 |
| <i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i> | (198.043.199) |
| Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano | (148.430.723) |



| Decomposição dos Resultados | Valores em R\$ |
|---|-----------------------|
| Constituições/Reversões de Contingências | (525.129) |
| Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas | (1.553.641) |
| Constituição/reversão de fundos previdenciais | - |
| Resultado do Exercício (1 + 2) | (120.711.097) |
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2021 | (240.178.482) |

6.2.3. Natureza do Resultado

A natureza do resultado do plano no exercício de 2021 decorre principalmente da rentabilidade do Plano que não atingiu a meta atuarial no exercício.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Conforme citado anteriormente, tendo apurado resultado deficitário, a Entidade deverá observar os procedimentos previstos pela Resolução CNPC nº 30/2018, em especial o especificado no Título VI.

De acordo com o referido normativo, anteriormente a definição sobre a obrigatoriedade de equacionamento de déficit técnico e do dimensionamento do montante mínimo a ser equacionado, deve-se apurar o Equilíbrio Técnico Ajustado, mediante acréscimo ou decréscimo do ajuste da precificação dos títulos públicos classificados na categoria mantidos até o vencimento no valor do Déficit Técnico Acumulado.

Considerando o valor do ajuste de precificação dos títulos federais informado pela Entidade para 31.12.2021, R\$ 84.951.384,00, o *Equilíbrio Técnico Ajustado* foi avaliado em R\$ (155.227.097,80):

TABELA 10 - EQUILÍBRIO TÉCNICO AJUSTADO

| Descrição | Exercício Atual (R\$) |
|--|------------------------------|
| a) Resultado Realizado | (240.178.481,80) |
| b) Ajuste de Precificação | 84.951.384,00 |
| c) Equilíbrio Técnico Ajustado (a + b) | (155.227.097,80) |
| Em % das Provisões Matemáticas | 5,39% |

Aplicando-se a formulação descrita no Art. 29 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,3979 anos nessa avaliação, tem-se como *Limite de Déficit Técnico Acumulado* em 31.12.2021 o valor de R\$ 184.165.543,68.

$$\text{Limite de Déficit Técnico Acumulado} = [1\% \times (10,3979 - 4) \times R\$ 2.878.531.138,05] = R\$ 184.165.543,68$$

Como o *Equilíbrio Técnico Ajustado*, apurado em R\$ (155.227.097,80), é inferior ao limite acima estabelecido (R\$ 184.165.543,68), não há obrigatoriedade de elaboração e aprovação de novo plano de equacionamento do déficit técnico do Plano em 2022.



6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações e Exigíveis, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 do PS-I, foram informados pelo SERPROS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2021, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 46.950.365,24, sendo o valor de R\$ 41.624.650,80 aos Fundo Administrativo e R\$ 5.325.714,65 referente aos Fundos para Garantia das Operações, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- Entre as bases de dados de 2020 e 2021 foram observadas 194 aposentadorias, em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO em 2020, o qual se estendeu para 2021. Por se tratar de um Plano Saldado e haja vista que os participantes que se aposentaram, em sua maioria, já estavam elegíveis ao benefício de aposentadoria programada, não houve impacto significativo sobre as Provisões Matemáticas Totais e sim uma realocação entre as Provisões Matemáticas de Benefícios Concedidos e a Conceder. Ainda em 2021 o SERPRO iniciou um novo PDV, cujos reflexos ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2022, posto que a fase de opção pelo desligamento não foi finalizada;
- Segundo registros Contábeis disponibilizados pelo SERPROS, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2021, comparativamente às adotadas para o exercício de 2020, destacam-se as seguintes alterações:
 - Taxa Real Anual de Juros: de **5,10% a.a.** para **5,08% a.a.**;
 - Taxa de Inflação Anual: de **3,50% a.a.** para **3,00% a.a.**;
 - Fator de Determinação: de **98,31%** para **98,55%**.



7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2022, o qual manteve as alíquotas de contribuições mensais de participantes, assistidos e patrocinadores.

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

Aos participantes ativos e autopatrocinados compete apenas o recolhimento das contribuições extraordinárias, conforme percentuais estabelecidos na Tabela 11.

TABELA 11 - TAXAS DE CONTRIBUIÇÃO EXTRAORDINÁRIA MENSAL DO PARTICIPANTE ATIVO PLANO SERPRO I

| Idade do Participante na data de inscrição | Taxa incidente sobre | | |
|--|-----------------------------|---|--|
| | Salário de Contribuição (%) | O Excesso do Salário de Contribuição em Relação | |
| | | A metade do valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%) | Ao valor do Teto do Salário de Benefício do INSS (%) |
| 18 | 0,740 | 0,953 | 3,361 |
| 19 | 0,763 | 0,953 | 3,361 |
| 20 | 0,785 | 0,953 | 3,361 |
| 21 | 0,809 | 0,953 | 3,361 |
| 22 | 0,831 | 0,953 | 3,361 |
| 23 | 0,855 | 0,953 | 3,361 |
| 24 | 0,877 | 0,953 | 3,361 |
| 25 | 0,901 | 0,953 | 3,361 |
| 26 | 0,923 | 0,953 | 3,361 |
| 27 | 0,946 | 0,953 | 3,361 |
| 28 | 0,970 | 0,953 | 3,361 |
| 29 | 0,993 | 0,953 | 3,361 |
| 30 | 1,015 | 0,953 | 3,361 |
| 31 | 1,038 | 0,953 | 3,361 |
| 32 | 1,061 | 0,953 | 3,361 |
| 33 | 1,085 | 0,953 | 3,361 |
| 34 | 1,107 | 0,953 | 3,361 |
| 35 | 1,131 | 0,953 | 3,361 |
| 36 | 1,153 | 0,953 | 3,361 |
| 37 | 1,176 | 0,953 | 3,361 |
| 38 | 1,199 | 0,953 | 3,361 |
| 39 | 1,223 | 0,953 | 3,361 |
| 40 | 1,245 | 0,953 | 3,361 |
| 41 | 1,268 | 0,953 | 3,361 |
| 42 | 1,291 | 0,953 | 3,361 |
| 43 | 1,315 | 0,953 | 3,361 |
| 44 | 1,337 | 0,953 | 3,361 |
| 45 | 1,360 | 0,953 | 3,361 |
| 46 | 1,383 | 0,953 | 3,361 |
| 47 | 1,406 | 0,953 | 3,361 |
| 48 | 1,429 | 0,953 | 3,361 |

Taxas vigentes desde 04/2013

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



7.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem da seguinte maneira:

- 9,260% sobre o valor do benefício complementar, para a contribuição normal;
- 3,241% sobre o valor do benefício complementar para a contribuição extraordinária de equacionamento de déficit.

Cumprê destacar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais e extraordinárias.

7.3. Demais Participantes

Os Participantes remidos, reclusos e suspensos são isentos de Contribuições Normais.

7.4. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos:

- Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio;
- Participantes Assistidos inscritos no PS-I por seu intermédio.

7.5. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL n.º 41/2021, para o exercício de 2022, foi zerada a taxa de carregamento administrativo, a Taxa de Administração foi alterada para 0,28% e foi mantida a alíquota da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) em 0,20%, assim como a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

O Plano Serpro I tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo SERPROS.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA n.º 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE n.º 2.170





RN/125/2022/SERPROS

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Ao

Sr. Wilson Biancardi Coury
Diretor-Presidente do
SERPROS Fundo Multipatrocinado

Prezado Senhor,

Apresentamos, anexo, o Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021 do Plano de Benefícios Serpro II - CNPB nº 1998.0077-74, administrado SERPROS Fundo Multipatrocinado.

Permanecemos à disposição para qualquer esclarecimento que se faça necessário.

Atenciosamente,

Rodarte Nogueira – consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070

Aline Moraes Guerra
Suporte Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.877

Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE Nº 2.170

SERPROS Fundo Multipatrocinado

PLANO SERPRO II - CNPB nº 1998.0077-74

Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021

1. Introdução e Objetivo

Este Parecer Atuarial objetiva apresentar os resultados da Avaliação Atuarial de encerramento do exercício de 2021 do Plano de Benefícios Serpro II, doravante denominado apenas PS-II, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1998.0077-74 e administrado pelo SERPROS Fundo Multipatrocinado, bem como o Plano de Custeio referente ao ano 2022.

A Avaliação Atuarial de 2021 foi desenvolvida considerando:

- o regulamento do Plano Serpro II, aprovado pela PREVIC e publicado no Diário Oficial da União, de 14.12.2012;
- as informações cadastrais dos participantes ativos e assistidos na data-base de dezembro/2021;
- os demonstrativos contábeis do Plano em 2021 fornecidos pelo SERPROS;
- premissas, hipóteses, regimes financeiros e métodos atuariais registrados no item 3, definidos observando-se a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado.

2. Base de Dados

A base cadastral de Participantes e Assistidos encaminhada pelo SERPROS foi posicionada em 31.12.2021. A referida base de dados foi submetida a testes de consistência e, após ratificações/retificações da Entidade, em relação às possíveis inconsistências verificadas, os dados foram considerados suficientes para fins da Avaliação Atuarial, não sendo necessária a elaboração de hipóteses para suprir deficiências da base de dados.

A análise crítica da base cadastral utilizada para a Avaliação Atuarial tem como objetivo a identificação e correção de possíveis inconsistências. Cumpre ressaltar que tal análise possui limitações de escopo, sendo a exatidão e veracidade desses dados de responsabilidade da Entidade.



2.1. Consolidado Estatístico

As estatísticas apresentadas estão posicionadas na data-base do cadastro.

2.1.1. Ativos e Autopatrocinados

TABELA 1 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PARTICIPANTES ATIVOS E AUTOPATROCINADOS

| Sexo | Frequência | Idade Média | | TE Médio | TC Médio | Idade Média aposentadoria | Salário de Participação Médio | |
|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|------------------|
| | | Inscrição | Atual | | | | | |
| Masculino | 3.771 | 36,56 | 49,34 | 20,88 | 12,78 | 63,62 | R\$ | 14.277,96 |
| Feminino | 2.468 | 42,90 | 55,83 | 29,48 | 12,92 | 61,74 | R\$ | 10.864,05 |
| TOTAL | 6.239 | 39,07 | 51,90 | 24,28 | 12,83 | 62,87 | R\$ | 12.927,50 |

TE - Tempo médio de Empresa

TC - Tempo médio de Contribuição para o plano

2.1.2. Optantes pelo BPD

TABELA 2– CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE OPTANETES PELO BPD

| Sexo | Frequência | Idade Média | | TE Médio | TC Médio | Idade Média aposentadoria | Salário de Participação Médio | |
|--------------|------------|--------------|--------------|--------------|--------------|---------------------------|-------------------------------|-----------------|
| | | Inscrição | Atual | | | | | |
| Masculino | 86 | 40,54 | 53,96 | 28,21 | 13,42 | 64,38 | R\$ | 8.318,19 |
| Feminino | 32 | 44,82 | 56,35 | 29,16 | 11,53 | 62,14 | R\$ | 8.206,59 |
| TOTAL | 118 | 41,70 | 54,61 | 28,46 | 12,91 | 63,77 | R\$ | 8.287,92 |

2.1.3. Aposentadorias

TABELA 3 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE APOSENTADORIAS

| TIPO DE APOSENTADORIA | Frequência | Suplementação Média | Contribuição Média | Idade Média |
|-----------------------------|------------|---------------------|--------------------|--------------|
| Aposentadoria Programada | 784 | R\$ 8.739,75 | R\$ 33,21 | 66,54 |
| Aposentadoria por Invalidez | 80 | R\$ 4.471,52 | R\$ - | 62,16 |
| TOTAL | 864 | R\$ 8.344,54 | R\$ 30,14 | 66,13 |

2.1.4. Pensões

TABELA 4 – CONSOLIDADO ESTATÍSTICO DE PENSÕES

| TIPO DE BENEFICIÁRIO | Frequência | Suplementação Média | Idade Média |
|---------------------------|------------|---------------------|--------------|
| Pensões | 157 | 4.176,93 | - |
| Pensionistas | 214 | - | 49,46 |
| Beneficiários Vitalícios | 157 | - | 61,10 |
| Beneficiários Temporários | 57 | - | 17,39 |

Entre as bases de dados de 2020 e de 2021 observou-se um volume expressivo de aposentadorias de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs (239), em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO, o qual se iniciou em 2020 e teve a fase de opção pelo desligamento estendida para 2021.



Além disso, também foram constatadas 370 saídas de participantes ativos, autopatrocinados e BPDs, em consequência, majoritariamente, do Programa supramencionado, bem como 18 concessões de pensões relativas a este grupo. Em contrapartida, houve o ingresso de 60 novos participantes no Plano SERPRO II.

Por fim, além das novas concessões de aposentadorias e pensões, não foram verificadas variações atípicas na base de dados de aposentados e pensionistas, que apenas refletiram a extinção de benefícios decorrentes de morte de assistido e de pensionistas ou de perda da qualidade de beneficiário.

3. Hipóteses Atuariais

3.1. Hipóteses

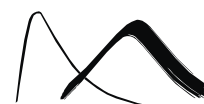
Entre as hipóteses econômicas, financeiras, biométricas e demográficas de maior relevância admitidas na Avaliação Atuarial de 2021, destacam-se as indicadas na Tabela 5:

TABELA 5 – HIPÓTESES ATUARIAIS

| Item | AA 2021 | AA 2020 |
|--|--|--|
| Tábua de Mortalidade Geral | <i>AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagradada em 20%</i> | <i>AT-2012 IAM Basic segregada por sexo desagradada em 10%</i> |
| Tábua de Entrada em Invalidez | <i>Grupo Americana D50%</i> | <i>Grupo Americana D50%</i> |
| Tábua de Mortalidade de Inválidos | <i>MI-2006 Masculina</i> | <i>MI-2006 Masculina</i> |
| Tábua de Morbidez | <i>EXP AXD SERPRO II</i> | <i>EXP AXD SERPRO II</i> |
| Composição de Famílias de Pensionistas | <i>Ativos:</i> 84,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. | <i>85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> |
| | <i>Aposentados:</i> 84,40% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens. | <i>85,90% dos participantes têm dependentes, possuem 2 filhos aos 34 anos de idade e as mulheres são 3 anos mais jovens que os homens.</i> |
| | <i>Pensionistas:</i> Composição Familiar Real | Composição Familiar Real |
| Entrada em Aposentadoria | - | - |
| Rotatividade | 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos | 1,00% a.a. para todas as idades até 65 anos |
| Taxa de Inflação (Fator de Determinação) | 3,00% (98,55%) a.a. | 3,50% (98,31%) a.a. |
| Projeção de Crescimento Real | <i>Sal. Benef. do INSS:</i> | - |
| | <i>Salários:</i> | 2,63% a.a. |
| | <i>Benefício da EFPC:</i> | - |
| Taxa Real Anual de Juros | 5,08% a.a. | 5,12% a.a. |

3.2. Adequação das Hipóteses

As premissas relacionadas no Item 3.1 foram determinadas de acordo com a legislação vigente, observando-se os dados estatísticos, bem como estudos encaminhados pela Entidade à esta consultoria.



Consoante o que determina a legislação e tendo em vista as boas práticas atuariais, a Rodarte Nogueira elaborou estudos específicos que subsidiaram a definição das hipóteses atuariais por parte da Diretoria Executiva e do Conselho Deliberativo da Entidade, bem como o parecer do Conselho Fiscal, conforme os documentos relacionados a seguir.

3.2.1. Estudos Específicos

- Relatório do Estudo de Adequação das Hipóteses Atuariais do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 008/2021, de 10.11.2021);
- Relatório do estudo de adequação da hipótese de taxa de juros a ser adotada na Avaliação Actuarial do Plano de Benefícios SERPRO II (Relatório RN/SERPROS nº 009/2021, de 03.12.2021).

3.2.2. Documentos de Aprovação

- Diretoria Executiva: Ata da 23ª Reunião Extraordinária da Diretoria Executiva do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, de 07.12.2021;
- Parecer Conselho Fiscal: Ata da 4ª Reunião Extraordinária do Conselho Fiscal do SERPROS – Fundo Multipatrocinado, de 10.12.2021;
- Conselho Deliberativo: DL 01/2022, de 11.01.2022.

Como resultado dos estudos de adequação das hipóteses atuariais, relacionados no item 3.2.1, neste exercício foram alteradas as seguintes hipóteses:

- *Tábua de Mortalidade Geral: a Tábua AT-2012 IAM Basic segregada por sexo teve o seu desagravamento alterado de 10% para 20%;*
- *Composição de Famílias de Pensionistas: o percentual de participantes com dependentes passou de 85,90% para 84,40%;*
- *Taxa de Inflação: passou de 3,50% a.a. para 3,00% a.a.;*
- *Fator de determinação: passou de 98,31% para 98,55%;*
- *Taxa Real Anual de Juros: foi alterada de 5,12% a.a. para 5,08% a.a..*

3.3. Regimes Financeiros e Métodos Atuariais

Os regimes financeiros e os métodos atuariais têm por objetivo estabelecer a forma de acumulação dos recursos garantidores dos benefícios previstos pelo plano, ou seja, o modo de financiar esses benefícios.

Quanto à parcela de Contribuição Definida (Aposentadoria Programada, sua respectiva reversão em pensão por morte e Institutos), admite-se o Regime de Capitalização e o Método de Capitalização Financeira. Para os benefícios concedidos convertidos em renda mensal vitalícia adota-se o Método Agregado.



O benefício de Pecúlio por Morte de Futuro Assistido foi avaliado pelo Regime de Capitalização. Para a distribuição desse custo ao longo dos anos de serviço do participante, adotou-se o Método de Crédito Unitário Projetado.

Para os benefícios a conceder de Reversão em Pensão da Aposentadoria por Invalidez, Garantia Mínima da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo que venha a se aposentar por invalidez utilizou-se o Regime de Repartição de Capitais de Cobertura. E, para os benefícios de Auxílio-Doença, de Auxílio-Reclusão e de Pecúlio por Morte de Participante Ativo, adotou-se o Regime de Repartição Simples.

4. Patrimônio Social, Patrimônio de Cobertura do Plano, Provisões Matemáticas e Fundos

O PS-II, registrado no Cadastro Nacional de Planos de Benefícios – CNPB sob o nº 1998.0077-74, é um plano de caráter previdenciário, estruturado na modalidade de Contribuição Variável.

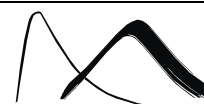
As Provisões Matemáticas de Benefício Definido desse Plano, registradas no Balancete de encerramento do exercício de 2021, foram determinadas a partir dos resultados da respectiva Avaliação Atuarial, elaborada por esta consultoria.

Já as Provisões Matemáticas de Contribuição Definida, estas são constituídas por meio dos saldos de contas, devidamente atualizados, cuja determinação é de inteira responsabilidade do SERPROS.

A Tabela 6 demonstra a composição do Patrimônio Social, do Patrimônio de Cobertura do Plano, das Provisões Matemáticas, dos Fundos e do Equilíbrio Técnico resultante em 31.12.2021.

TABELA 6 – COMPOSIÇÃO PATRIMONIAL DO PLANO EM 31.12.2021

| | | Valores em R\$ |
|----------------------------|--|-------------------------|
| 2.03.00.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO SOCIAL | 4.198.357.402,62 |
| 2.03.01.00.00.00.00 | PATRIMÔNIO DE COBERTURA DO PLANO | 3.884.159.561,77 |
| 2.03.01.01.00.00.00 | PROVISÕES MATEMÁTICAS | 3.723.461.471,74 |
| 2.03.01.01.01.00.00 | BENEFÍCIOS CONCEDIDOS | 1.487.972.991,28 |
| 2.03.01.01.01.02.00 | BEN. DEF. ESTRUTURADO EM REGIME DE CAPITALIZAÇÃO | 1.487.972.991,28 |
| 2.03.01.01.01.02.01 | VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. PROGR. – ASSISTIDOS | 1.303.318.361,45 |
| 2.03.01.01.01.02.02 | VALOR ATUAL DOS BEN. FUT. NÃO PROGR. – ASSISTIDOS | 184.654.629,83 |
| 2.03.01.01.02.00.00 | BENEFÍCIOS A CONCEDER | 2.235.488.479,86 |
| 2.03.01.01.02.01.00 | CONTRIBUIÇÃO DEFINIDA | 2.235.488.479,86 |
| 2.03.01.01.02.01.01 | SALDO DE CONTAS – PARCELA PATROCINADORES / INSTITUIDORES | 861.619.807,22 |
| 2.03.01.01.02.01.02 | SALDO DE CONTAS – PARCELA CONSTITUÍDAS PELOS PARTICIPANTES | 1.371.513.582,73 |
| 2.03.01.01.02.01.03 | SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EFPC | 2.035.561,76 |
| 2.03.01.01.02.01.04 | SALDO DE CONTAS – PARCELA PARTICIPANTES PORTADA DE EAPC | 322.528,15 |
| 2.03.01.02.00.00.00 | EQUILÍBRIO TÉCNICO | 160.698.090,63 |
| 2.03.01.02.01.00.00 | RESULTADOS REALIZADOS | 160.698.090,63 |
| 2.03.01.02.01.01.00 | SUPERÁVIT TÉCNICO ACUMULADO | 160.698.090,63 |
| 2.03.01.02.01.01.01 | RESERVA DE CONTINGÊNCIA | 160.698.090,63 |
| 2.03.01.02.01.01.02 | RESERVA ESPECIAL PARA REVISÃO DE PLANO | - |



| | | |
|---------------------|--|----------------|
| 2.03.01.02.02.00.00 | RESULTADOS A REALIZAR | - |
| 2.03.02.00.00.00.00 | FUNDOS | 314.197.840,85 |
| 2.03.02.01.00.00.00 | FUNDOS PREVIDENCIAIS | 257.516.842,60 |
| 2.03.02.01.01.01.00 | FUNDO DE COMPENSAÇÃO DE COTAS EXCEDENTES | 2.050.426,98 |
| 2.03.02.01.02.00.00 | FUNDO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO | - |
| 2.03.02.01.03.03.00 | FUNDO DE RISCO | 255.466.415,62 |
| 2.03.02.02.00.00.00 | FUNDOS ADMINISTRATIVOS | 52.912.370,96 |
| 2.03.02.03.00.00.00 | FUNDOS PARA GARANTIA DAS OPERAÇÕES | 3.768.627,29 |

5. Duração do Passivo e Ajuste de Precificação

5.1. Duração do Passivo

A duração do passivo corresponde à média dos prazos dos fluxos de pagamentos de benefícios definidos, líquidos de contribuições normais e extraordinárias incidentes sobre esses benefícios, ponderados pelos valores presentes desses fluxos.

Assim, com base no fluxo do passivo da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 e na metodologia definida pela PREVIC nos normativos pertinentes, a duração do passivo do PS-II foi dimensionada em 127 meses ou 10,5519 anos.

5.2. Ajuste de precificação

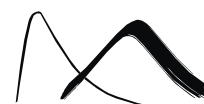
O ajuste de precificação corresponde à diferença entre o valor presente dos títulos públicos federais atrelados à índice de preços, classificados na categoria *títulos mantidos até o vencimento*, calculado considerando a taxa de juros real anual utilizada na Avaliação Atuarial do final do exercício correspondente, e o valor contábil desses títulos.

Conforme estudo específico de convergência da taxa de juros (item 4.1.1), o PS-II contabiliza títulos públicos federais atrelados a índices de preços classificados como *mantidos até o vencimento*.

Ainda de acordo com o referido estudo, o fluxo financeiro dos ativos, informado pela Entidade, evidencia a capacidade de financeira no longo prazo para a manutenção dos Títulos Públicos marcados na curva (mantidos até o vencimento).

Posto isto, considerando a taxa de juros real anual de 5,08% a.a. e o fluxo do passivo dessa Avaliação Atuarial, o ajuste de precificação dos referidos títulos públicos, em 31.12.2021, informado pelo SERPROS para o PS-II, é positivo e monta a R\$ 79.574.416,00.

Tendo-se apurado resultado superavitário em 31.12.2021 e sendo o valor do ajuste de precificação positivo, o referido montante não será aplicado em eventual destinação de reserva especial, mesmo porque todo o superávit do Plano está alocado em reserva de contingência.



6. Resultados Atuariais

6.1. Em relação ao Grupo de Custeio

Todos os participantes, aposentados e pensionistas do PS-II estão agregados em um único grupo de custeio e, portanto, os itens a seguir se referem aos resultados apurados para o Plano.

6.1.1. Evolução dos Custos

De acordo com os métodos de financiamento adotados na avaliação do plano sob análise, o custo esperado para os próximos 12 meses é identificado ao montante das contribuições normais previstas para serem pagas nesse mesmo período, dimensionadas com base no Plano de Custeio proposto.

A Tabela 7 registra o montante das contribuições normais previstas para serem pagas em 2022, ora expresso em valores monetários, ora em percentual da respectiva folha de salário-de-participação.

TABELA 7 - FONTE DE RECURSOS 2022

| Especificação | Participantes | % folha de ativos | Assistidos | %folha assistidos | Patrocinador | %folha de ativos | Total |
|---------------------------------|-----------------------|-------------------|--------------------|-------------------|-----------------------|------------------|------------------------|
| Custo Total | | | | | | | R\$ 177.011.462 |
| Contrib. Previdenciárias | R\$ 88.333.118 | 7,88% | R\$ 345.226 | 0,37% | R\$ 88.333.118 | 7,88% | R\$ 177.011.462 |
| Normais | R\$ 88.333.118 | 7,88% | R\$ 345.226 | 0,37% | R\$ 88.333.118 | 7,88% | R\$ 177.011.462 |
| Extraordinárias | R\$ 0 | 0,00% | R\$ 0 | 0,00% | R\$ 0 | 0,00% | R\$ 0 |

O custo normal médio do Plano para 2022 foi mensurado em 15,80% da folha de salário-de-participação.

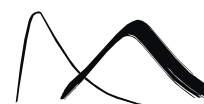
Vale ressaltar que, para o exercício de 2022, a taxa de carregamento administrativo de 3,75% incidente sobre as contribuições vertidas foi zerada.

Neste sentido, tendo em vista que o custo informado no exercício anterior (15,32% da folha de salário-de-participação) já estava líquido do carregamento administrativo, verificou-se o aumento de 0,48 pontos percentuais do custo esperado para 2022.

6.1.2. Variação das Provisões Matemáticas

O Plano de Benefícios Serpro II está estruturado na modalidade de Contribuição Variável, possuindo, em 31.12.2021, Provisões Matemáticas constituídas em Contribuição Definida e em Benefício Definido.

Na parcela de Contribuição Definida, as Provisões Matemáticas são identificáveis aos saldos de conta, portanto, não se aplica a avaliação de variação dessas provisões, visto que sua evolução é identificada aos saldos de contas e é decorrente da rentabilidade alcançada na aplicação dos recursos garantidores do Plano.



Assim, sobre a variação das Provisões Matemáticas do PS-II, cumpre discorrer apenas sobre os benefícios concedidos, cujos valores reavaliados em 31.12.2021 variaram R\$ 491,00 milhões em relação àquelas apuradas em 31.12.2020, acima da variação de R\$ 438,22 milhões que era esperada no período pela atualização inerente ao modelo (*atualização monetária e juros, dedução de benefícios pagos e adição de contribuições*) e pelas transferências de recursos entre as parcelas CD e BD do Plano, como efeito do ajuste de experiência da população, que gerou uma perda aproximada de R\$ 18,02 milhões e da alteração conjunta das hipóteses e custeio administrativo, que aumentou as Provisões Matemáticas em R\$ 34,75 milhões, conforme demonstrado na Tabela 8:

TABELA 8 – VARIAÇÃO DAS PROVISÕES MATEMÁTICAS - VALORES EM R\$

| Item | PMBC |
|---|----------------------|
| Provisões Matemáticas em 31.12.2020 | 996.972.376 |
| (+) Transferências da parcela CD para a parcela BD (benefícios de pensão e aposentadoria da ativa) | 370.766.284 |
| (+) Variação inerente às provisões matemáticas ⁽¹⁾ | 67.454.852 |
| (+) Alteração das hipóteses atuariais e custeio administrativo | 34.754.781 |
| Alteração da Tábua de Mortalidade Geral de AT-2012 IAM Basic D10% para AT-2012 IAM Basic D20% | 27.708.521 |
| Alteração da proporção de dependentes de 85,90% para 84,40% (composição familiar) | (2.212.718) |
| Alteração do Fator de Capacidade de 98,31% para 98,55% | 3.349.409 |
| Alteração da Taxa de Juros de 5,12% a.a. para 5,08% a.a. | 5.728.408 |
| Efeito da conjugação das alterações de hipóteses | 345.078 |
| Alteração da Taxa de Carregamento Administrativo de 3,75% para 0,00% | (163.918) |
| (+) Ajuste de experiência da população ⁽²⁾ | 18.024.698 |
| (+) Variação Total | 491.000.616 |
| (=) Provisões Matemáticas em 31.12.2021 | 1.487.972.991 |

⁽¹⁾ Recorrência: atualização monetária, juros, dedução de benefícios pagos, adição de contribuições.

⁽²⁾ Variações cadastrais (+ / -), como extinção de benefícios e concessão de novos benefícios; alteração no valor das suplementações; sobrevivência (+) ou mortalidade (-) acima da esperada para aquela população no período.

6.1.3. Principais Riscos Atuariais

Quanto às provisões matemáticas constituídas na modalidade de Contribuição Definida, não há riscos atuariais envolvidos no seu dimensionamento, mas tão somente riscos financeiros.

Já em relação às parcelas de Benefício Definido, os principais riscos atuariais aos quais o Plano está exposto são inerentes ao modelo em que estão estruturados os benefícios avaliados, compreendendo possíveis descolamentos das hipóteses atuariais, com maior relevância para aquelas vinculadas à sobrevivência e à taxa real de juros, adotada no desconto a valor presente das obrigações e como meta do retorno dos investimentos financeiros do Plano.

Para mitigar este risco é importante observar a aderência das hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial, conforme a legislação vigente, de modo que as mesmas correspondam ao comportamento observado na massa de participantes.



Nesse sentido, salienta-se que as hipóteses atuariais utilizadas para fins de Avaliação Atuarial anual de 2021 do Plano, foram aprovadas pelo SERPROS, sendo subsidiadas pelos testes de aderência das hipóteses e premissas atuariais executados por esta Consultoria, cujos resultados foram formalizados à Entidade por meio de Estudos Específicos, identificados no item 3.2.1 deste Parecer.

6.1.4. Soluções para Insuficiência de Cobertura

Em 31.12.2021, as provisões matemáticas do Plano estão totalmente cobertas pelo respectivo patrimônio de cobertura, apurando-se Superávit Técnico Acumulado de R\$ 160.698.090,63, aproximadamente 10,80% das provisões matemáticas de benefício definido, não sendo necessárias, neste caso, soluções para insuficiência de cobertura.

6.2. Em relação ao Plano de Benefícios

6.2.1. Regras de Constituição e Reversão dos Fundos Previdenciais

6.2.1.1. Fundo Especial para Revisão do Plano

Na Avaliação Atuarial 2018, foi criado o Fundo Especial para Revisão do Plano, em função da distribuição de superávit obrigatória, tendo em vista a constituição de reserva especial nos exercícios de 2015, 2016 e 2017.

De acordo com o Estudo RN/SERPROS nº 008/2019, de 04.07.2019, que seguiu o protocolo da legislação vigente, a utilização do referido Fundo se daria pelo período de 36 meses, contados a partir da aprovação do processo (dezembro/2019 a novembro/2022), ou enquanto houvesse recursos no Fundo de Destinação.

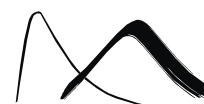
Ainda segundo o estudo supramencionado e consoante o Art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018, a destinação do superávit poderia ser interrompida em caso de necessidade de recomposição da Reserva de Contingência:

Art. 23 A utilização da reserva especial será interrompida e os fundos previdenciais de que trata o art. 22 serão revertidos total ou parcialmente para recompor a reserva de contingência ao patamar estabelecido no art. 15, quando for inferior ao montante apurado a título de reserva de contingência.

Neste sentido, a Tabela 9 apresenta a necessidade de reversão do Fundo Especial para Revisão do Plano em 31.12.2021, em conformidade com o Art. 23 da Resolução CNPC nº 30/2018:

TABELA 9 – REVERSÃO DO FUNDO ESPECIAL PARA REVISÃO DO PLANO EM 31.12.2021

| | |
|---|-------------------|
| [A] Patrimônio de Cobertura da parcela BD antes da reversão do Fundo Especial | R\$ 1.584.069.898 |
| [B] Provisão Matemática da parcela BD | R\$ 1.487.972.991 |
| [C = A - B] Superávit Técnico antes da reversão do Fundo Especial | 96.096.906 |
| [D] Duração do Passivo | 10,5519 |
| [E = MÍNIMO (10% + 1% * D; 25%) * B] Limite da Reserva de Contingência | R\$ 305.806.721 |
| [F] Fundo Especial para Revisão do Plano | R\$ 64.601.184 |
| [G = MÍNIMO(F; E - C)] Necessidade de reversão do Fundo Especial | R\$ 64.601.184 |
| [H = C + G] Total da Reserva de Contingência em 31.12.2021 | R\$ 160.698.091 |



Tendo em vista que, no encerramento do exercício de 2021, o superávit técnico inicial do Plano SERPRO II se demonstrou inferior ao limite da Reserva de Contingência, o Fundo Especial para Revisão do Plano, no montante de R\$ 64.601.184,35, foi integralmente revertido para a recomposição da referida reserva.

6.2.1.2. Demais Fundos Previdenciais

Ante o exposto no subitem anterior, em 31.12.2021, o PS-II registra Fundos Previdenciais de R\$ 257.516.842,60, formados pelo Fundo de Compensação de Cotas Excedentes, no valor de R\$ 2.050.426,98, e pelo Fundo de Risco correspondente à R\$ 255.466.415,62.

O Fundo de Compensação de Cotas Excedentes é destinado à cobertura de eventuais insuficiências decorrentes da diferença entre a rentabilidade patrimonial do plano de benefícios e a correção monetária referente ao pagamento de resgates e transferências patrimoniais, apuradas entre a data de requerimento e a data do efetivo pagamento. O referido fundo está vinculado à parcela de contribuição definida do Plano e é atualizado pela respectiva rentabilidade, debitado de eventual saldo negativo apurado pela diferença entre a cota da data de requerimento do resgate ou transferência patrimonial e a data do efetivo pagamento e acrescido de eventual saldo positivo apurado pela referida diferença.

Para amenizar as perdas patrimoniais ocorridas no exercício, o Conselho Deliberativo, por meio da DL nº 39/2021, aprovou a reversão, em novembro/2021, de R\$ 22,9 milhões do Fundo de Compensação de Cotas Excedentes para a parcela de Contribuição Definida do PS-II.

Finalmente, o Fundo de Risco foi constituído na Avaliação Atuarial de 2020 com a finalidade de custear o Auxílio-Doença, o Auxílio-Reclusão, o Pecúlio por Morte e as parcelas da Aposentadoria por Invalidez e da Pensão por Morte de Participante Ativo não cobertas pelo saldo de conta para garantir o valor mínimo estabelecido no regulamento.

Os riscos associados ao Fundo em questão estão relacionados à ocorrência dos eventos de invalidez, morte, morbidez e reclusão, que ocasionarão o desembolso das indenizações para cobertura dos respectivos valores que suportarão tais benefícios.

O montante relativo ao Fundo de Risco é atualizado pela rentabilidade da Parcela BD do Plano, creditado das contribuições de risco e dos valores prescritos e debitados dos desembolsos supramencionados.

6.2.2. Variação do Resultado

Em relação à parcela constituída na modalidade de Contribuição Definida não há formação de superávit ou déficit técnico, visto que todos os ganhos ou perdas são repassados para saldo de conta dos participantes, que são mantidos atualizados pela variação da cota patrimonial.



Quanto à parcela estruturada na modalidade de Benefício Definido, observou-se que, quando considerados os resultados dessa Avaliação, o superávit técnico registrado em 31.12.2020, no valor de R\$ 243.718.499,32 (24,45% das Provisões Matemáticas da época), reduziu-se para R\$ 160.698.090,63, em 31.12.2021, aproximadamente 10,80% das respectivas Provisões Matemáticas, como efeito das perdas atuariais sobre os ganhos atuariais relativos às Provisões Matemáticas, conforme item 6.1.2, além da perda financeira de 8,91%¹ decorrente da rentabilidade dos investimentos do Plano, que não atingiu o mínimo atuarial esperado.

Em que pese o Plano ainda registrar superávit técnico, o fluxo líquido dos investimentos em 2021 não superou o fluxo esperado com base na meta atuarial sobre as Provisões Matemáticas, efeito da conjuntura econômica atual, apurando-se perda financeira no período, conforme demonstrado na Tabela 10, que apresenta a conciliação do resultado financeiro da parcela de Benefício Definido do Plano em 2021:

TABELA 10 – CONCILIAÇÃO DA VARIAÇÃO DO RESULTADO ENTRE OS EXERCÍCIOS DE 2020 E 2021

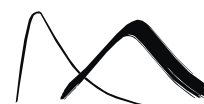
| Decomposição dos Resultados | Valores em R\$ |
|--|----------------------|
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2020 | 243.718.499 |
| 1 - Resultado do Passivo | (491.000.616) |
| 2 - Resultado Financeiro | 407.980.207 |
| Resultado Líquido dos investimentos | 118.302.846 |
| <i>Rendimento financeiro esperado - Meta Atuarial</i> | 215.725.780 |
| <i>Ganho (+) / Perda (-) Financeira</i> | (97.422.933) |
| Pagamento líquido de benefícios e outros encargos do Plano | 202.492.792 |
| Constituições/Reversões de Contingências | 3.480.170 |
| Cobertura/Reversão de Despesas Administrativas | (524.039) |
| Constituição/reversão de fundos previdenciais | 84.228.438 |
| Resultado do Exercício (1 + 2) | (83.020.409) |
| Superávit/ (Déficit) acumulado em 31.12.2021 | 160.698.091 |

Tendo apurado resultado superavitário, a sua alocação em Reserva de Contingência e Reserva Especial para Revisão do Plano deverá seguir o que determina a Resolução CNPC nº 30, de outubro/2018:

Art. 15º :O resultado superavitário do plano de benefícios será destinado à constituição de reserva de contingência para garantia dos benefícios contratados, em face de eventos futuros e incertos, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor das provisões matemáticas ou até o limite calculado pela seguinte fórmula, o que for menor:

Limite Reserva de Contingência = [10% + (1% x duração do passivo do plano)] x PM.

¹Valor apurado e informado pelo SERPROS.
Rodarte Nogueira
consultoria em estatística e atuária



Aplicando-se a formulação descrita no Art. 15 da Resolução CNPC nº 30/2018 para a duração do passivo do Plano, apurada em 10,5519 anos nessa avaliação, tem-se como *limite de reserva de contingência*, em 31.12.2021, o valor de R\$ 305.806.721,19.

$$\text{Limite Reserva de contingência} = \text{Mínimo} [25\%; 10\% + (1\% \times 10,5519)] \times 1.487.972.991,28^2 = \text{R\$ } 305.806.721,19$$

Como o resultado superavitário, que já considera a reversão integral do Fundo Especial para Revisão do Plano, é inferior ao limite acima estabelecido, não houve constituição de reserva especial, ficando a reserva de contingência equiparada a R\$160.698.090,63.

Vale ressaltar que 2020 havia sido o terceiro exercício consecutivo em que o PS-II registrava reserva especial para revisão do plano e que a sua destinação deveria ocorrer em 2021. Contudo, conforme já alertado no Parecer Atuarial do referido exercício, a destinação do valor apurado a título de reserva especial no triênio 2018-2020 estava condicionada à sua permanência em 2021, assim como à continuidade da distribuição de superávit de 2015-2017.

Neste sentido, haja vista que em 2021 não houve formação de reserva especial e que o Fundo Especial para Revisão do Plano referente à distribuição de superávit de 2015-2017 foi integralmente revertido para recomposição da Reserva de Contingência, não há que se falar em distribuição do superávit relativa ao triênio 2018-2020.

6.2.3. Natureza do Resultado

A situação superavitária registrada pelo PS-II em 31.12.2021 decorre de seu desempenho financeiro nos anos anteriores e de alterações de hipóteses, bem como das oscilações estatísticas em torno destas. A redução do superávit observada em 2021 se deu em função das perdas atuariais e financeiras no exercício.

6.2.4. Soluções para Equacionamento de Déficit

Não há déficit a ser equacionado.

6.2.5. Adequação dos Métodos de Financiamento

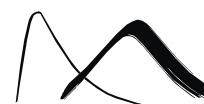
Os Regimes Financeiros e Métodos Atuariais adotados no financiamento dos benefícios do plano, conforme especificado no item 3.3, são considerados adequados haja vista a legislação vigente, as características da massa abrangida na avaliação e o regulamento do plano de benefícios avaliado, estando em conformidade com os princípios atuariais geralmente aceitos.

² O montante de R\$ 1.487.972.991,28 corresponde às provisões matemáticas constituídas na modalidade de benefício definido.



6.2.6. Outros Fatos Relevantes

- Os valores relativos aos Ativos Financeiros, Fundos Administrativos, Fundos para garantia das Operações, Exigíveis e Saldos de Conta, considerados na apuração dos resultados da Avaliação Atuarial de 31.12.2021 do PS-II, foram informados pelo SERPROS por meio do Balancete Contábil de 31.12.2021, sendo o dimensionamento desses valores de inteira e exclusiva responsabilidade da Entidade;
- Os Fundos do Plano montavam a quantia de R\$ 314.197.840,85, sendo o valor de R\$ 257.516.842,60 relativo aos Fundos Previdenciais, de R\$ 52.912.370,96 atinente aos Fundos Administrativos e de R\$ 3.768.627,29 referente aos Fundos para Garantia das Operações, tendo ambos a respectiva cobertura patrimonial;
- Entre as bases de dados de 2020 e 2021 foram observadas 239 aposentadorias, em decorrência, principalmente, do Programa de Demissão Voluntária (PDV) promovido pelo SERPRO em 2020, o qual se estendeu para 2021, motivo pelo qual verificou-se a transferência de R\$ 370,77 milhões entre as parcelas CD e BD do Plano neste último exercício. Ainda em 2021 o SERPRO iniciou um novo PDV, cujos reflexos ainda serão sentidos nos primeiros meses de 2022, posto que a fase de opção pelo desligamento não foi finalizada;
- Segundo registros Contábeis disponibilizados pelo SERPROS, não foi verificado nos Ativos Financeiros do Plano a existência de saldo positivo de Dívidas Contratadas, Equacionamento de Déficits ou amortização de Serviço Passado;
- Dentre as hipóteses atuariais adotadas na Avaliação Atuarial Anual de 2021, comparativamente às adotadas para o exercício de 2020, destacam-se as seguintes alterações:
 - Tábua de Mortalidade Geral: a Tábua AT-2012 IAM Basic segregada por sexo teve o seu **desagravamento alterado de 10% para 20%**;
 - Composição de Famílias de Pensionistas: o percentual de participantes com dependentes passou de 85,90% para 84,40%;
 - Taxa Real Anual de Juros: de **5,12% a.a.** para **5,08% a.a.**;
 - Taxa de Inflação Anual: de **3,50% a.a.** para **3,00% a.a.**;
 - Fator de Determinação: de **98,31%** para **98,55%**.



7. Plano de Custeio

A seguir apresenta-se o Plano de Custeio previsto para vigorar a partir de abril/2022.

7.1. Participantes Ativos e Autopatrocinados

a) Parcela CD

- *Contribuição Básica*: 1% sobre o Salário de Contribuição;
- *Contribuição Variável*: Percentual determinado pelo participante, limitado a 15%, aplicado sobre a parcela do Salário de Contribuição excedente a 8 VRS;
- *Contribuição Espontânea*: Mensal: apurada pela aplicação de percentual determinado pelo Participante, limitado a 15%, sobre o Salário de Contribuição.
- *Contribuição Esporádica*: realizada em parcela única, em qualquer época e com valor determinado pelo Participante, desde que não inferior ao VRS.

b) Parcela BD

Desde a Avaliação Atuarial de 2020 os compromissos relativos aos benefícios de risco a conceder deixaram de ser registrados na conta de Valor Atual dos Benefícios Futuros não Programados (VABFNP) e passaram a ser cobertos pelo Fundo de Risco, constituído na mesma data.

Como parte integrante da reestruturação da cobertura dos benefícios de risco, as alíquotas de contribuição foram atuarialmente calculadas à época, momento em que, devido à robustez do Fundo de Risco até então constituído, foi proposto que as taxas atuarialmente calculadas fossem reduzidas em 60%.

Conforme já especificado no item 4.2.2, em 31.12.2021, o Fundo de Risco registrava um montante R\$ 255.466.415,62, valor este suficiente para cobrir os riscos por ele assumidos no exercício de 2022, bem como para financiar o direito acumulado dos participantes ativos no que tange ao benefício de Pecúlio por Morte, avaliado pelo Método de Crédito Unitário Projetado.

Assim, para o exercício de 2022, sugere-se que a redução das taxas atuarialmente calculadas passe de 60% para 70%.

A Tabela 11 apresenta os novos percentuais, já com a redução de 70%, propostos para vigorar a partir de 01.04.2022.

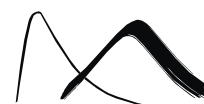


TABELA 11 – ALÍQUOTAS DE CONTRIBUIÇÃO DE RISCO

| Idade do Participante na data de inscrição | Taxa incidente sobre | |
|--|------------------------------|---|
| | Salário de Contribuição (pg) | O excesso do salário de contribuição em relação a 14 vezes o valor de referência SERPRO II (pa) |
| 20 | 0,0526% | 0,0000% |
| 21 | 0,0475% | 0,0201% |
| 22 | 0,0456% | 0,0822% |
| 23 | 0,0444% | 0,1575% |
| 24 | 0,0502% | 0,2281% |
| 25 | 0,0635% | 0,2677% |
| 26 | 0,0966% | 0,2757% |
| 27 | 0,1116% | 0,3027% |
| 28 | 0,1397% | 0,3170% |
| 29 | 0,1348% | 0,3551% |
| 30 | 0,1553% | 0,3729% |
| 31 | 0,1587% | 0,3964% |
| 32 | 0,1697% | 0,4298% |
| 33 | 0,1465% | 0,4704% |
| 34 | 0,1402% | 0,5071% |
| 35 | 0,1131% | 0,5408% |
| 36 | 0,1090% | 0,5581% |
| 37 | 0,0893% | 0,6367% |
| 38 | 0,1120% | 0,6434% |
| 39 | 0,1185% | 0,6286% |
| 40 | 0,1366% | 0,5764% |
| 41 | 0,1374% | 0,5704% |
| 42 | 0,1668% | 0,4944% |
| 43 | 0,1613% | 0,4706% |
| 44 | 0,1434% | 0,4685% |
| 45 | 0,1272% | 0,3208% |
| 46 | 0,1097% | 0,3319% |
| 47 | 0,0845% | 0,2709% |
| 48 | 0,0455% | 0,2555% |
| 49 | 0,0291% | 0,1502% |
| 50 | 0,0151% | 0,1078% |
| 51 | 0,0101% | 0,0890% |
| 52 | 0,0036% | 0,0821% |
| 53 | 0,0027% | 0,0679% |
| 54 | 0,0027% | 0,0669% |
| 55 | 0,0027% | 0,0483% |
| 56 | 0,0027% | 0,0670% |
| 57 | 0,0027% | 0,1149% |
| 58 | 0,0027% | 0,1139% |
| 59 | 0,0027% | 0,0953% |
| 60 | 0,0027% | 0,0705% |
| 61 | 0,0027% | 0,1267% |
| 62 | 0,0027% | 0,1189% |
| 63 | 0,0027% | 0,0660% |
| 64 | 0,0027% | 0,2158% |
| 65 | 0,0027% | 0,2158% |

pg = percentual geral
pa = percentual adicional

Aos participantes autopatrocinados caberá, ainda, o recolhimento das correspondentes contribuições que seriam de responsabilidade dos Patrocinadores ao qual estavam vinculados.



7.2. Assistidos

Os Assistidos contribuem com 0,38% do benefício complementar, para contribuição normal.

Importa registrar que os Assistidos por Benefício de Risco são isentos de contribuições normais.

7.3. Patrocinadores

A Contribuição Normal devida por Patrocinador corresponde à soma das Contribuições Normais devidas pelos Participantes a ele vinculados, desconsideradas as parcelas resultantes de Autopatrocínio.

Cumpramos ressaltar que, quanto à Parcela CD, somente as contribuições Básica e Variável possuem contrapartida do Patrocinador.

Adicionalmente, a contrapartida patronal também está limitada à 10% (dez por cento) da soma dos Salários de Contribuição dos Participantes vinculados ao Patrocinador, desconsideradas as parcelas mantidas por Autopatrocínio.

7.4. Custeio Administrativo

No que concerne ao custeio administrativo dos Planos administrados pelo SERPROS, de acordo com a Deliberação DL nº. 41/2021, para o exercício de 2022, foi zerada a taxa de carregamento administrativo, a Taxa de Administração foi alterada para 0,28% e foi mantida a alíquota da Taxa de Administração sobre Operações com Participantes (Empréstimos e Financiamentos) em 0,20%, assim como a utilização do Resultado Líquido dos Investimentos do PGA.

O Plano Serpro II tem patrimônio independente e não é solidário com nenhum outro plano administrado pelo SERPROS.

Este é o parecer.

Belo Horizonte, 24 de fevereiro de 2022.

Rodarte Nogueira - consultoria em estatística e atuária
CIBA nº 070



Thiago Fialho de Souza
Responsável Técnico Atuarial
MIBA/MTE nº 2.170



PARECER DO CONSELHO FISCAL

Exercício 2021

No cumprimento das disposições legais e estatutárias, o Conselho Fiscal do Serpros - Fundo Multipatrocinado, conforme disposto no Estatuto Social, examinou as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2021 – aprovadas em 07 de março de 2022, pela diretor-presidente Wilson Biancardi Coury, pelo diretor de Seguridade / Administração Fernando Nunes Bento, pelo diretor de Investimentos Sergio Ricardo Vieira, e pelo contador Geraldo de Assis Souza Junior, responsável legal pelos documentos apresentados, compostas por: Balanço Patrimonial Consolidado, Demonstração da Mutações do Patrimônio Social Consolidado (DMPS), Demonstração do Plano de Gestão Administrativa (DPGA), Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD - PSI, Demonstração do Ativo Líquido do Plano BD - PSII, Demonstração do Ativo Líquido do Plano CD - PSII, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) BD - PSI, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) BD - PSII, Demonstração da Mutações do Ativo Líquido do Plano (DMAL) CD - PSII, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) BD - PSI, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) BD - PSII, Demonstração das Provisões Técnicas (DPT) CD – PSII.

CONSIDERANDO:

- i) os Pareceres Atuariais do Plano de Benefícios Serpro I e do Plano de Benefícios Serpro II, assinado pelo Atuário Thiago Fialho de Souza, responsável técnico atuarial MIBA/MTE nº 2.170 (Rodarte Nogueira – Consultoria em Estatística e Atuária – CIBA nº 070), emitido em 24 de fevereiro de 2022;
- ii) e o Parecer da Auditoria Independente PHF – Auditores Independentes S/S CRC/PE – 000680/O – “S” – SC, sobre as Demonstrações Contábeis, emitido em 02 de março de 2022, assinado pelo Contador Paulo de Tarso M. Malta Jr., CRC PE – 0018346/O – S – RJ.

O Conselho Fiscal entende que as demonstrações contábeis retratam adequadamente, nos aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Serpros - Fundo Multipatrocinado em 31 de dezembro de 2021, as mutações patrimoniais e os resultados de suas operações, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com as diretrizes contábeis estabelecidas

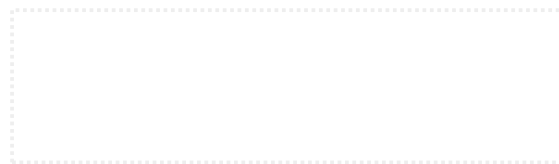
pelos órgãos normativos e reguladores das Entidades Fechadas de Previdência Complementar, em especial a Resolução CNPC nº 29, de 13/04/2018, e a Instrução Previc nº. 31, de 20/08/2020.

Ante o exposto, **manifestamos a nossa opinião favorável** à aprovação pelo Conselho Deliberativo – CDE das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas do Serpros - Fundo Multipatrocinado relativas ao exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021.

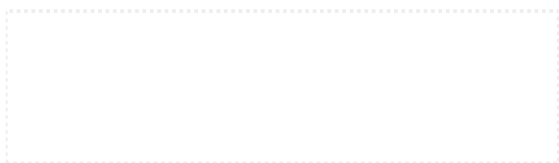
Rio de Janeiro, 15 de março de 2022.



ERODICE ROCHA DA SILVA
Presidente do Conselho Fiscal



GEORGES LEITÃO DOS SANTOS
Conselheiro Fiscal



MAURÍCIO VASCONCELLOS SARAIVA
Conselheiro Fiscal



WILLIAN PELICOLI SPAGNOL
Conselheiro Suplente Fiscal

DELIBERAÇÃO DO CONSELHO DELIBERATIVO – DL nº. 07/2022

Em, 18 de março de 2022.

DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS DO SERPROS – ENCERRAMENTO DO EXERCÍCIO 2021.

O **CONSELHO DELIBERATIVO DO SERPROS FUNDO MULTIPATROCINADO**, em sua 3ª Reunião Extraordinária realizada nos dias dezesseis, dezessete e dezoito do mês de março de 2022, no uso da sua competência que lhe confere o inciso XI, do artigo 12, do Estatuto do Serpros, e do inciso XV, do artigo 15, do Regimento Interno do Conselho Deliberativo,

CONSIDERANDO a CI DP 012/2022, de 15 de março de 2022, da Diretoria-Executiva, encaminhando: **(i)** as Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas assinadas pela Diretoria-Executiva; **(ii)** o Parecer Atuarial da Avaliação de Encerramento do Exercício de 2021, RN/SERPROS nº 002/2022, referente ao Plano Serpro I (PS-I) e o Parecer RN/SERPROS nº 003/2022, referente ao Plano Serpro II (PS-II), ambos emitidos em 24 de fevereiro de 2022; **(iii)** o Parecer da PHF Auditores Independentes S/S, com opinião emitida no Relatório dos Auditores Independentes sobre as Demonstrações Contábeis, datado de 2 de março de 2022; **(iv)** a CI COF 006/2022, de 15 de março de 2022, com anexo I – Parecer do Conselho Fiscal sobre as Demonstrações Contábeis Serpros 2021;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CNPC nº. 29, de 13 de abril de 2018 e na Instrução Previc nº. 31, de 20 de agosto de 2021,

DELIBERA:

Art. 1º APROVAR as demonstrações contábeis individuais e consolidadas dos Planos de Benefícios Serpro I e Serpro II (parcelas BD e CD) e do Plano de Gestão Administrativa – PGA, administrados pelo Serpros Fundo Multipatrocinado, por representarem adequadamente em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira no exercício encerrado em 31 de dezembro de 2021, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil aplicáveis às Entidades Fechadas de Previdência Complementar, considerando o exame das informações e documentos supramencionados.

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor a partir da data do ato deliberativo – 3ª Reunião Extraordinária do Conselho Deliberativo, em 18 de março de 2022.

THIAGO CARLOS DE SOUSA OLIVEIRA
Presidente do Conselho Deliberativo